



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 236

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1		
Casa Civil.....	2	19	
Secretaria de Estado de Governo.....		19	35
Secretaria de Estado de Economia.....	2	20	35
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	20	36
Secretaria de Estado de Educação.....	6	23	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	23	44
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			51
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		27	52
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	28	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10	29	54
Secretaria de Estado de Juventude.....		29	56
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		30	57
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		30	57
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11	30	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		31	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		32	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			66
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	11	32	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	33	66
Secretaria de Estado de Turismo.....		33	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		34	67
Defensoria Pública.....		34	67
Tribunal de Contas.....	16	34	67
Ineditorial.....			68

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR E DE ACORDO DA UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
Em 15 de dezembro de 2021

Com base no Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00015617/2019-10 - SEI. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, valor R\$ 174.333,87 (cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal nº 109.636.

Processo: 00001-00031531/2020-78 - SEI. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, valor R\$ 17.507,98 (dezesete mil quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos), referente à Nota Fiscal nº 74.235.

Processo: 00001-00035333/2020-83 - SEI. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, valor R\$ 7.995,76 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal nº 75.109.

JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA
Substituto

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 6.827.036,75 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC, Considerando o art. 1º, inciso I da Resolução Conselho nº 03/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve: Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 6.827.036,75 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§ 1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§ 2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, conforme Contrato de Rateio nº 06/2021 celebrado entre o BrC e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I – DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS			
Receitas Correntes			
Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	1.7.2.8.04.1.1.03.00.00	Valor	
Compras Compartilhadas para a Área de Saúde			
Transferência de Estados a Consórcios Públicos -	1.7.2.8.04.1.1.03.05.00	6.827.036,75	
Estado de Mato Grosso do Sul			
Mato Grosso do Sul – Grupo 1B CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Federais	1.7.2.8.04.1.1.03.05.23	4.300.363,31	
Mato Grosso do Sul – Grupo 2 CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Próprios	1.7.2.8.04.1.1.03.05.32	2.526.673,44	
TOTAL		6.827.036,75	

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central			
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva			
Programa de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152
10 122 0009 2023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	3.3.90.30	6.827.036,75
TOTAL			6.827.036,75

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alterações na Resolução SECEX nº 34, de 17 de novembro de 2021 que trata de prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução SECEX nº 34, de 17 de novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica vedada a emissão de nota de empenho após 15 de dezembro de 2021.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às seguintes despesas:

I – de pessoal e encargos sociais;

II - relativas à contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; e

III – para compra compartilhada de medicamentos, correlatos, insumos e equipamentos de proteção individual para a área de saúde para os entes consorciados.

§ 2º A vedação prevista no caput não se aplica à emissão de reforço de nota de empenho.

§ 3º Exceções à emissão de nota de empenho constante do caput poderão ser autorizadas pela Secretaria Executiva, desde que motivadas pela área demandante.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Decreto nº 42.038, de 27 de abril de 2021 e a Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela

Ordem de Serviço nº 193, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 326 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00390-00004136/2020-86, 00020-00044311/2021-49, 00147-0000926/2021-55, 00063-00004421/2021-44, 00097-00013729/2021-66, 00020-00041936/2021-59, 00110-00002663/2021-18, 00080-00226011/2020-81 e 00060-00525848/2021-66, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00	ORÇAMENTO FISCAL		
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						16.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018240 0052 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.90.16	0	100	16.000	16.000
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						2.408.817
03.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017935 8766 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.400.000	2.400.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017944 7056 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	8.817	8.817
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.564
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	10.564	10.564
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						153.243
15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933 0002 (***) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA	3	44.90.51	0	135	153.243	153.243
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO- DF						2.371
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 (***) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	220	2.371	2.371
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						2.371
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO						50.203
15.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 018310 0131							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	50.203	50.203	
2021AC00577						TOTAL	2.641.198

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202						6.820	
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB							
10.303.6202.2975							
SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA							
Ref. 018701 0001							
SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	6.820	6.820	
170901/17901 23901						6.805	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.302.6202.2145							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 004533 2549							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	6.805	6.805	
2021AC00577						TOTAL	13.625

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190121/00001 09121						16.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX							
04.122.8205.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018240 0052							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA	19	31.91.13	0	100	16.000	16.000	
120101/00001 12101						2.408.817	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
03.122.8203.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 017935 8766							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	2.400.000	2.400.000	
28.846.0001.9050						8.817	
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 017944 7056							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	8.817	8.817	
160101/00001 18101						10.564	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 018039 0085							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	10.564	10.564	
190101/00001 22101						153.243	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							
15.782.6216.3054							
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL							
Ref. 007933 0002							
(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA	3	44.90.92	0	135	153.243	153.243	
200204/20204 26206						2.371	
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF							
26.453.6216.3277							
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO							
Ref. 010727 0001							
(**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL							
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	220	2.371	2.371	
280101/00001 28101						50.203	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO							
15.122.8208.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 018310 0131							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	120	50.203	50.203	
2021AC00577						TOTAL	2.641.198

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202						6.820	
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB							
10.303.6202.2975							
SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA							
Ref. 018701 0001							
SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	138	6.820	6.820	
170901/17901 23901						6.805	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.302.6202.2145							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 004533 2549							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	6.805	6.805	
2021AC00577						TOTAL	13.625

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa os limites de recursos que poderão ser destinados, no exercício de 2022, ao Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 72 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017; na Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020; e no Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006, resolve:

Art. 1º O montante de recursos que pode ser destinado ao Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 2017, a ser concedido no exercício de 2022, fica limitado ao valor de R\$ 12.557.301,00 (doze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e um reais), sendo R\$ 10.296.987,00 (dez milhões duzentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e sete reais) oriundos da receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS e R\$ 2.260.314,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil e trezentos e quatorze reais) oriundos da receita do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, obedecidos os seguintes limites:

I - R\$ 4.187.995,00 (quatro milhões cento e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais) para incentivo a projetos voltados ao patrimônio cultural do Distrito Federal; e

II - R\$ 8.369.306,00 (oito milhões trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e seis reais) para incentivo a projetos dos demais segmentos culturais indicados na Lei Complementar nº 934, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 00040-00038206/2021-04.

Em conformidade com a instrução processual e, no uso da competência prevista no art. 110 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e arts. 3º e 6º, § 2º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 06/2021 - SEEC/GAB/AJL/UFAP, e julgo pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO HIERÁRQUICO interposto por GARRA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CFDF 07.416.989/001-99 e CNPJ: 04.140.756/0001-97, nos autos do processo à epígrafe.

Esta decisão faz coisa julgada administrativa, nos termos dos artigos 110, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.567/2011.

Publique-se.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 00040-00017925/2021-83.

Em conformidade com a instrução processual e, no uso da competência prevista nos artigos 110 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e 152 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 4/2021 - SEEC/GAB/AJL/UFAP (67336707) e julgo pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO (62065055) interposto por L.R MARTINS E RAMOS SUPERMERCADO EIRELI, CFDF 07.779.133/001-80, nos autos do processo à epígrafe.

Esta decisão faz coisa julgada administrativa, nos termos dos artigos 110, § 2º, da Lei nº 4.567/2011 e 152, § 2º, do Decreto nº 33.269/2011.

Publique-se.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

TERMO DE ACEITAÇÃO

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 10 do Decreto nº 16.109/1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, ACEITO a doação feita ao Distrito Federal pela Auto Viação Marechal dos bens patrimoniais móveis, destinados à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, conforme Ofício nº 301/21 (65920596), homologando todos os atos praticados pelas autoridades do órgão beneficiado.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 118/2021 - COTRI/SUREC/SEEC

INTERESSADO: CAPITAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CFDF: 07.783.634/001-77, CNPJ: 26.189.776/0001-95, PROCESSO Nº: 20211209-230450.

ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 386/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 120/2021 - COTRI/SUREC/SEEC

INTERESSADO: ESPLENDOR ATACADISTA LTDA, CFDF: 07.830.590/001-01, CNPJ: 28.867.081/0001-40, PROCESSO Nº: 20211213-231774

ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 394/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 07/2021

Processo: 00040-00016790-2021-39.

ICMS. Substituição tributária. Necessidade de cumulação de requisitos: classificação NCM/SH do produto coincidente no correspondente caderno do RICMS e compatibilidade de suas características com a descrição idealizada nessa norma. "Sorbet de açaí com guaraná", pronto para consumo humano no estado em que se encontra, classificado na posição NCM/SH 2106.90.90. Ausência de coincidência na descrição. Não sujeição à sistemática do regime.

I – Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, apresenta Consulta acerca da legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, o Regulamento do ICMS – RICMS.

2. Inicia sua Consulta apresentando o produto e suas respectivas características, para o qual tem dúvidas sobre a incidência de tributação pelo ICMS no regime de Substituição Tributária – ST.

3. O núcleo do questionamento envolve esclarecer se há incidência tributária do regime de ST/ICMS sobre o produto comercialmente descrito como "Sorbet de açaí com guaraná", classificado no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias - NCM/SH na posição 2106.90.90, segundo informa.

4. Detalha sua composição como "Preparação composta congelada, cremosa, não alcoólica, de polpa de açaí e xarope de guaraná, com adição de água, glucose de milho, estabilizantes, espessantes e corantes, para consumo na alimentação humana no estado em que se encontra, apresentada em embalagens de plástico de 500 ML, 1L/850g, 2L/1,7kg, 3,6L/3,06kg, 5,0 L/ 4,3 kg e 10 L/8,5kg".

5. Alega que por conta de diferenças na quantidade de seus ingredientes o seu produto não se confunde com o sorvete. Aponta que "A diferença básica entre os 2 está na quantidade de gordura usada na receita. Enquanto o sorvete é feito com uma porção considerável de gordura (geralmente oriunda do creme de leite), o sorbet é composto, basicamente, por água, açúcar e frutas."

6. Sustenta que "(...) por causa do NCM em questão citado acima o mesmo enquadra nos produtos com substituição tributária conforme item 22 ANEXO IV CADERNO I do RICMS/DF", que trata de especificar mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária em operações internas e interestaduais, motivo pelo qual apresenta seus questionamentos, transcritos *ipsis litteris* abaixo:

1 -A Secretaria de Economia entende que o produto em questão NÃO DEVE CALCULAR A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA? 2- O produto pode ser considerado tributado integralmente, sem haver recolhimento da substituição tributária do produto no momento da compra do mesmo? 3- O produto em questão deve corrigir o NCM do mesmo para se adequar a um produto integralmente tributado?

II - ANÁLISE

7. Ab initio, registre-se que autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal. Registre-se ainda que as análises e conclusões a seguir expostas abrangem apenas as exatas circunstâncias analisadas e não se estendem a novas situações que modifiquem quaisquer elementos e ou variáveis aqui considerados.

8. Observe-se também que as exposições a seguir partem do pressuposto que o produto mencionado foi discriminado com a correta classificação NCM/SH, sendo de inteira responsabilidade do Consultante a exatidão da informação prestada nesses autos.

9. A incidência tributária para o regime de ST no Distrito Federal está prevista pelos artigos 321 e seguintes do RICMS/DF:

ART 321 Nas operações que destinem bens e mercadorias relacionadas no Caderno I do Anexo IV a contribuinte localizado no Distrito Federal, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento antecipados do imposto referente às operações subsequentes, na condição de sujeito passivo por substituição.

(...)

10. Já a Instrução Normativa-IN nº 6, de 11 de maio de 2017, estipula:

Art. 1º Ao perfeito enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL / SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS -

NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe-se a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos quanto à codificação e descrição.

§ 1º Nas hipóteses em que a codificação NCM/SH, consignada nas tabelas de que trata o caput, esteja meramente desatualizada em face de código NCM/SH que tenha sido objeto de alteração promovida pelo Secretário da Receita Federal do Ministério da Fazenda, nos termos do Decreto federal nº 766, de 3 de março de 1993, adotar-se-á a descrição do produto na legislação tributária do Distrito Federal, como elemento de checagem bastante e suficiente a conceder, ou não, o correspondente tratamento tributário distintivo, sem prejuízo de outras condições previstas na legislação.

11. Nesse contexto, a submissão de produtos à sistemática de ST rege-se, assim, pela satisfação cumulativa de dois requisitos: a coincidência entre a NCM/SH da norma com aquela do produto, além da fiel compatibilidade da descrição do produto com aquela descrição idealizada no correspondente caderno do RICMS/DF.

12. Na redação atual da Tabela aninhada no Item 22 do Caderno I do Anexo IV do RICMS/DF, parcialmente reproduzida, tem-se:

Item	CEST	NCM/SH	Descrição
		2105.00	
1.0	23.001.00	1806	Sorvetes de qualquer espécie
2.0	23.002.00	1901	Preparados para fabricação de sorvetes em máquina
		2106	

13. Por pertinente ao tema, extraída do endereço eletrônico <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#nomenclatura/210690>, transcreve-se a atual descrição contida para a classificação NCM/SH 2106.90.90:

Preparações alimentícias diversas - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições - Outras - Outras.

14. Ocorre que o produto comercialmente denominado "Sorbet de açaí com guaraná", classificado na codificação NCM/SH 2106.90.90, tal como informado pelo Consulente, compartilha a mesma codificação NCM/SH disposta na tabela aninhada do Item 22 do Caderno I do Anexo IV do RICMS/DF.

15. Todavia, a descrição do produto fornecida pelo Consulente não encontra coincidência com a descrição prevista na referida norma, qual seja, "Preparados para fabricação de sorvete em máquina". O motivo de não estar abarcado pela descrição positivada na norma refere-se ao fato de o produto definir-se como "para consumo na alimentação humana no estado em que se encontra", ou seja, pronto para consumo, logo não se adequa à descrição idealizada nesse diploma legal, direcionada a preparados a serem utilizados na fabricação de sorvetes em máquina.

16. Por fim, note que como cabe ao contribuinte informar a correta classificação NCM/SH do produto, nos termos regulados pela Receita Federal do Brasil-RFB, sugere-se que seja feita consulta tributária formal junto a esse órgão, caso tal providência ainda não houver sido tomada por qualquer interessado na questão e caso haja qualquer dúvida ou risco de erro quanto à sua exata classificação.

III - Resposta

17. Diante do exposto, em resposta formal aos questionamentos apresentados, informa-se que o produto comercialmente denominado "Sorbet de açaí com guaraná", classificado na codificação NCM/SH 2106.90.90 tal como informado pelo Consulente, por ser definido como "para consumo na alimentação humana no estado em que se encontra", não se submete à sistemática de ST por falta de fiel compatibilidade com a descrição idealizada na tabela aninhada do item 22 do Caderno I do Anexo IV do RICMS/DF.

18. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2021

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2021

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenador

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 48/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20211025-207744.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012 combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 389/2021- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de MKM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.070.654/001-68 e no CNPJ/MF sob o nº 42.775.010/0001-49, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO Nº 48/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 94/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20211117-219057.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 393/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de FABRICA E COMERCIO DE BISCOITOS AMERICAN COOKIES LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.939.639/001-82 e no CNPJ/MF sob o nº 34.900.095/0001-11, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo reterente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como

custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
 Coordenador de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0040-004067/2015, Recurso Voluntário nº 384/2018; Recorrente: SIMONE BORGES FIGUEIREDO-ME; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha; Recorrida: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 15 de setembro de 2021.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 111/2021

EMENTA. ICMS. EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. DECRETO Nº 30.076/2009. REGIME NORMAL DE APURAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. APLICAÇÃO. 1. A empresa foi excluída do regime do Simples Nacional em processo administrativo próprio e autônomo, nos termos previstos no Decreto nº 30.076/2009. 2. O TARF não tem competência legal para julgar ou rever o ato de exclusão, tampouco para apreciar ilegalidade ou inconstitucionalidade do Decreto nº 30.076/2009. 3. Uma vez definitiva a exclusão do regime simplificado, inclusive com o devido registro no Portal do Simples Nacional, aplica-se à empresa o regime normal de apuração do ICMS, não havendo respaldo legal à alegação da recorrente de que, considerando seu ramo de atividade, faria jus à apuração pelo regime previsto na Lei nº 3.168/2003, desde a data dos efeitos da exclusão do Simples Nacional. 4. Não há vício ou nulidade no lançamento efetuado para exigência do ICMS devido pelo regime normal de apuração previsto na Lei nº 1.254/1996. DECADÊNCIA PARCIAL. CTN. INOCORRÊNCIA. 5. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário relativo ao ICMS não declarado, e por conseguinte, não pago, deve observar a regra contida no artigo 173, I do CTN, ou seja, a contagem se inicia no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido realizado. 6. No caso, os fatos geradores alcançados no auto de infração são referentes ao período de 02/2010 a 12/2014, e como a empresa tomou ciência do auto de infração em 18/12/2015, não há que se falar em decadência do direito de a Fazenda Pública constituir o crédito fiscal. PROCEDIMENTO FISCAL. APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO COM BASE NO MAIOR VALOR DE RECEITA NÃO OMITIDA. ABATIMENTO DOS CRÉDITOS FISCAIS ESCRITURADOS. CONSTATAÇÃO. 7. Para efeitos de apuração dos débitos por saídas, o levantamento fiscal foi corretamente realizado, tomando como base, em cada mês, o maior valor de receita não omitida ao Fisco: ou o relativo à totalização das receitas tributáveis com documento fiscal ou o da receita tributável declarada no livro eletrônico. 8. Conforme explicado no termo de conclusão de ação fiscal, o cálculo do imposto devido levou em conta os créditos fiscais escriturados no LFE. MULTAS PRINCIPAL E POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LEI Nº 1.254/1996. PREVISÃO LEGAL. LEI Nº 4567/2011. CARÁTER CONFISCATÓRIO. NÃO CONHECIMENTO. 9. A multa por descumprimento de obrigação acessória e a multa de 100% sobre o principal foram lançadas em conformidade com as disposições da Lei nº 1.254/1996. 10. A recorrente alegou que as multas seriam excessivas e confiscatórias, mas esta parte do recurso não pode ser conhecida, vez que não cabe a esta instância administrativa se manifestar quanto

à constitucionalidade de lei vigente, nos termos do art. 43, §3º, I, da Lei nº 4.567/2011. 11. Recurso Voluntário parcialmente conhecido e, nesta parte, desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso, para, na parte conhecida, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas, e no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Manoel Curcino, que deu provimento ao recurso.

Brasília/DF, Sala de Sessões, 20 de outubro de 2021
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente
ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 309, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 44, ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-06...", LEIA-SE: "...símbolo CPE-08...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN nº 01/2005, resolve: REPROVAR a prestação de contas do Convênio 19/2009 do Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, Processo de Prestação de Contas: 0080-002499/2010; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, inciso II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de dezembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 137, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2021, para implantação de Gestão de Riscos, no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 05 de dezembro de 2021, os membros do Conselho reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência, iniciou-se assim a 25ª Reunião Ordinária, mandato 2019-2021, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos Conselheiros Arlete Almeida Alves, Francisco Luiz Baptista da Costa, Leandro Freitas Silva, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Vilagran Campos de Melo, Wanderson Diniz Roldão Ribeiro e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. Processo 00113-00013131/2019-15, Auto de Infração nº: Y001458804, Interessado: ADHEMAR DA COSTA FUJICHIMA, Recorrente: ADHEMAR DA COSTA FUJICHIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00014967/2019-29, Auto de Infração nº: Y001676194, Interessado: ALEKSANDER RIBEIRO NASCIMENTO, Recorrente: ALEKSANDER RIBEIRO NASCIMENTO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-033752/2017, Auto de Infração nº: S002846871, Interessado: ALESSANDRO RODRIGUES SOARES, Recorrente: ALESSANDRO RODRIGUES SOARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-028367/2015, Auto de Infração nº: L051211698, Interessado: ALEXSANDRA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Recorrente: ALEXSANDRA OLIVEIRA DE ARAÚJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00004331/2019-79, Auto de Infração nº: YE01402855, Interessado: BERNARDO

GOMES DOS SANTOS, Recorrente: BERNARDO GOMES DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00022221/2019-99, Auto de Infração nº: YE01499772, Interessado: BRUNO EDUARDO FERREIRA NASCIMENTO, Recorrente: BRUNO EDUARDO FERREIRA NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00052335/2017-00, Auto de Infração nº: Y001348828, Interessado: CARLOS ALBERTO MOURA ALVES, Recorrente: CARLOS ALBERTO MOURA ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-035703/2010, Auto de Infração nº: S000936160, Interessado: DANIEL CORREA SZELBRACIKOWSKI, Recorrente: DANIEL CORREA SZELBRACIKOWSKI E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-037292/2014, Auto de Infração nº: S001991016, Interessado: EDUARDO JOSE MARIANO, Recorrente: EDUARDO JOSE MARIANO, decisão: DEVOLVER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00003380/2018-11, Auto de Infração nº: Y001341731, Interessado: JUCEA SANTANA TELES PALATUCCI, Recorrente: JUCEA SANTANA TELES PALATUCCI, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00034325/2019-46, Auto de Infração nº: YE01575034, Interessado: JULIO CESAR RAMOS DIAS, Recorrente: JULIO CESAR RAMOS DIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00029981/2018-46, Auto de Infração nº: YE01297340, Interessado: LUCIANA PERCILIANO DE OLIVEIRA, Recorrente: LUCIANA PERCILIANO DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-011785/2015, Auto de Infração nº: S002240640, Interessado: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Recorrente: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00023096/2018-53, Auto de Infração nº: Y001307135, Interessado: RODRIGO ALVES DE SOUZA, Recorrente: RODRIGO ALVES DE SOUZA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-014290/2017, Auto de Infração nº: KP00302075, Interessado: THIAGO MAGALHAES DE LAZARI, Recorrente: THIAGO MAGALHAES DE LAZARI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00001036/2018-80, Auto de Infração nº: Y001347731, Interessado: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BRITO, Recorrente: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BRITO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00113-00022695/2019-31, Auto de Infração nº: Y001456959, Interessado: FRANCIMAR SATURNINO DE BARROS, Recorrente: FRANCIMAR SATURNINO DE BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00113-00005717/2018-17, Auto de Infração nº: G000523163, Interessado: GABRIEL JOSE MONTEIRO QUARESMA, Recorrente: GABRIEL JOSE MONTEIRO QUARESMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-040849/2011, Auto de Infração nº: S001261814, Interessado: ISMAR DO VALE JUNIOR, Recorrente: ISMAR DO VALE JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0113-014837/2017, Auto de Infração nº: Y001272104, Interessado: JORGE SOARES ROCHA, Recorrente: JORGE SOARES ROCHA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00005780/2019-85, Auto de Infração nº: S003159084, Interessado: JULIANA ELOI DE CARVALHO, Recorrente: JULIANA ELOI DE CARVALHO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-011583/2014, Auto de Infração nº: S001902397, Interessado: LEANDRO SILVA CARVALHO DOS SANTOS, Recorrente: LEANDRO SILVA CARVALHO DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0113-028469/2017, Auto de Infração nº: Y001318284, Interessado: LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Recorrente: LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-016837/2014, Auto de Infração nº: S000991682, Interessado: LEONARDO FELIX SANTOS, Recorrente: LEONARDO FELIX SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00023681/2020-19, Auto de Infração nº: SA01742480, Interessado: LEONARDO KENJI RABELO YAMAGUTI, Recorrente: LEONARDO KENJI RABELO YAMAGUTI E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00123799/2018-21, Auto de Infração nº: ST00847448, ST00968868, Interessado: LUCAS OLIVEIRA ANDRADE COELHO, Recorrente: LUCAS OLIVEIRA ANDRADE COELHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-045733/2017, Auto de Infração nº: S002843950, Interessado: MARCELO HENRIQUE MOTA LOPES, Recorrente: MARCELO HENRIQUE MOTA LOPES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00166466/2018-97, Auto de Infração nº: S002944956, Interessado: MARCOS GABRIEL DA SILVA GOMES, Recorrente: MARCOS GABRIEL DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00113-00014387/2018-51, Auto de Infração nº: GE01019996, Interessado: RODRIGO DE AQUINO, Recorrente: RODRIGO DE AQUINO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00138261/2018-11, Auto de Infração nº: S002914501, Interessado: ROSELI DOS SANTOS VALENTE, Recorrente: ROSELI DOS SANTOS VALENTE E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE;

processo 0113-024205/2016, Auto de Infração nº: Y001173299, Interessado: ALBERTO ERCILIO BROCH, Recorrente: ALBERTO ERCILIO BROCH E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-023829/2017, Auto de Infração nº: Y001305346, Interessado: ANTONIO MARCOS FERREIRA GONÇALVES, Recorrente: ANTONIO MARCOS FERREIRA GONÇALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-007159/2014, Auto de Infração nº: SUSPENSAO CNH, Interessado: DANIELA APARECIDA JABBER, Recorrente: DANIELA APARECIDA JABBER E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-00054895/2021-18, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELZA DA SILVA UCHOA, Recorrente: ELZA DA SILVA UCHOA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-00056919/2021-73, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELZA DA SILVA UCHOA, Recorrente: ELZA DA SILVA UCHOA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0055-005188/2015, Auto de Infração nº: SUSPENSAO CNH, Interessado: EMILSON DONIZETH DOS REIS, Recorrente: EMILSON DONIZETH DOS REIS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0055-032978/2009, Auto de Infração nº: SUSPENSAO CNH, Interessado: GUTEMBERG GUIMARAES DE CARVALHO, Recorrente: GUTEMBERG GUIMARAES DE CARVALHO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-025641/2017, Auto de Infração nº: Y001272149, Interessado: HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA, Recorrente: HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00113-00022087/2018-45, Auto de Infração nº: YE01246900, Interessado: ISAC ALMEIDA SILVA, Recorrente: ISAC ALMEIDA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00113-00000644/2019-58, Auto de Infração nº: YE01374610, Interessado: JADIR COSTA FILHO, Recorrente: JADIR COSTA FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-00070813/2021-82, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JAQUELINE DUARTE CAMPOS, Recorrente: JAQUELINE DUARTE CAMPOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00113-00030574/2019-62, Auto de Infração nº: Y001517500, Interessado: JAY CHARLES DAMASIO DOS SANTOS, Recorrente: JAY CHARLES DAMASIO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-00071349/2021-41, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JOSE ANTONIO RODRIGUES, Recorrente: JOSE ANTONIO RODRIGUES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-00078989/2021-82, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: SARAH MONTEIRO DE AMORIM, Recorrente: SARAH MONTEIRO DE AMORIM, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-00073417/2021-15, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: THIAGO SILVA, Recorrente: THIAGO SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0055-027233/2015, Auto de Infração nº: SUSPENSAO CNH, Interessado: AURINO PEREIRA BRANDAO, Recorrente: AURINO PEREIRA BRANDAO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00113-00015918/2018-22, Auto de Infração nº: Y001460018, Interessado: FELIPE BRAGA VIANA, Recorrente: FELIPE BRAGA VIANA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-032016/2017, Auto de Infração nº: S002834558, Interessado: LEANDRO FERREIRA BORGES, Recorrente: LEANDRO FERREIRA BORGES, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00114825/2018-21, Auto de Infração nº: S002764474, Interessado: LILIAM LITSUKO HUZIOKA, Recorrente: LILIAM LITSUKO HUZIOKA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00006301/2021-62, Auto de Infração nº: SA00751725, Interessado: MARIA DA PIEDADE CANHONI BARROSO, Recorrente: MARIA DA PIEDADE CANHONI BARROSO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-002517/2014, Auto de Infração nº: S001900505, Interessado: MAURICIO VIEIRA DA SILVA, Recorrente: MAURICIO VIEIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0113-024825/2017, Auto de Infração nº: YE01003159, Interessado: MICAEL MOURA FRANCISCO, Recorrente: MICAEL MOURA FRANCISCO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-025366/2017, Auto de Infração nº: S002818071, Interessado: MONICA REGIANE WANDERLEY DA SILVA, Recorrente: MONICA REGIANE WANDERLEY DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-005951/2017, Auto de Infração nº: S002654759, S002654757, Interessado: MURILO MARTINS DE OLIVEIRA, Recorrente: MURILO MARTINS DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00057657/2021-64, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: NEDJA MARIA MONTE, Recorrente: NEDJA MARIA MONTE, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00000860/2020-88, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL,

Interessado: NOELTON TOLEDO, Recorrente: NOELTON TOLEDO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00113-00031463/2018-92, Auto de Infração nº: GE01047619, Interessado: PAULO ROBERTO COELHO SANTANA, Recorrente: PAULO ROBERTO COELHO SANTANA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00058526/2021-02, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: RICARDINA CARVALHO DA COSTA, Recorrente: RICARDINA CARVALHO DA COSTA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00067383/2021-11, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ROSIMAR SOARES VALE DE PAULA, Recorrente: ROSIMAR SOARES VALE DE PAULA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00031962/2019-10, Auto de Infração nº: S002787340, Interessado: TADEU PINHEIRO DOS SANTOS, Recorrente: TADEU PINHEIRO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-041912/2017, Auto de Infração nº: S002861892, Interessado: ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, Recorrente: ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00113-00008389/2018-19, Auto de Infração nº: Y000995718, Interessado: CLEY SOARES SILVEIRA, Recorrente: CLEY SOARES SILVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00113-00014111/2018-72, Auto de Infração nº: G000523075, Interessado: DANIEL LUIS LIMA NOGUEIRA, Recorrente: DANIEL LUIS LIMA NOGUEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00046505/2021-36, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: EDUARDO QUEIROZ ALVES, Recorrente: EDUARDO QUEIROZ ALVES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00123043/2018-82, Auto de Infração nº: ST00909470, Interessado: ELIANE ALVES DA SILVA, Recorrente: ELIANE ALVES DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00123044/2018-27, Auto de Infração nº: ST00927857, Interessado: ELIANE ALVES DA SILVA, Recorrente: ELIANE ALVES DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00059318/2021-12, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELIANE HONORATO SAMPAIO COSSICH FURTADO, Recorrente: ELIANE HONORATO SAMPAIO COSSICH FURTADO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0055-008156/2016, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, Recorrente: EUGENIO CESAR ALVES LACERDA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0055-000880/2014, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: FELIPE DE CAMARGOS DOS REIS, Recorrente: FELIPE DE CAMARGOS DOS REIS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00113-00050619/2017-53, Auto de Infração nº: Y001348819, Interessado: FLAVIO MAXIMO MOREIRA, Recorrente: FLAVIO MAXIMO MOREIRA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-028717/2017, Auto de Infração nº: Y001167382, Interessado: JEAN MARTINS LOBATO PEREIRA, Recorrente: JEAN MARTINS LOBATO PEREIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00115580/2018-59, Auto de Infração nº: SA01665927, Interessado: LUIZ FERNANDO DA ROCHA BATISTA, Recorrente: LUIZ FERNANDO DA ROCHA BATISTA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-007189/2015, Auto de Infração nº: G000489956, Interessado: LUIZ FERNANDO FANTINATI ROCHA, Recorrente: LUIZ FERNANDO FANTINATI ROCHA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00042644/2021-91, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: RANI VIEIRA DE ABREU BITTENCOURT, Recorrente: RANI VIEIRA DE ABREU BITTENCOURT, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00075682/2021-20, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: RAYMUNDO PINTO DA PAZ, Recorrente: RAYMUNDO PINTO DA PAZ, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0055-023759/2015, Auto de Infração nº: J004550730, L051178093, Interessado: JOSE EUSTAQUIO FERREIRA, Recorrente: JOSE EUSTAQUIO FERREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0113-008531/2017, Auto de Infração nº: Y001159240, Interessado: MANOEL JUNIO MARQUES CARNEIRO, Recorrente: MANOEL JUNIO MARQUES CARNEIRO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-025404/2017, Auto de Infração nº: S002771386, Interessado: MARCEL MARQUES OLIVEIRA FILHO, Recorrente: MARCEL MARQUES OLIVEIRA FILHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-016530/2017, Auto de Infração nº: S002746343, Interessado: MARCELO BARBOSA DE BRITO, Recorrente: MARCELO BARBOSA DE BRITO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00151661/2018-12, Auto de Infração nº: SA01693504, Interessado: MARCELO CARLOS DA SILVA, Recorrente: MARCELO CARLOS DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00124392/2018-11, Auto de Infração nº: S002821340, Interessado: MARCO ANTONIO GONCALVES, Recorrente: MARCO ANTONIO GONCALVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0113-017338/2017, Auto de Infração

nº: KP00311388, Interessado: MARIA ELAINE DE CARVALHO ALVARES, Recorrente: MARIA ELAINE DE CARVALHO ALVARES, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-051089/2009, Auto de Infração nº: S000740451, Interessado: MARIO SERGIO DOS SANTOS, Recorrente: MARIO SERGIO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0113-014323/2016, Auto de Infração nº: Y001205015, Interessado: MATEUS GOMIDE CASTANHEIRA FALCAO, Recorrente: MATEUS GOMIDE CASTANHEIRA FALCAO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-024533/2008, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: MAURICIO CORREA TEIXEIRA JUNIOR, Recorrente: MAURICIO CORREA TEIXEIRA JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-052491/2008, Auto de Infração nº: S000455554, Interessado: MAURICIO JOAO PEDRO, Recorrente: MAURICIO JOAO PEDRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-020185/2017, Auto de Infração nº: S002784144, Interessado: NEY SEABRA DA COSTA JUNIOR, Recorrente: NEY SEABRA DA COSTA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-012682/2017, Auto de Infração nº: S002561508, Interessado: PAULO HENRIQUE LIMA MOREIRA, Recorrente: PAULO HENRIQUE LIMA MOREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00113-00017695/2018-38, Auto de Infração nº: Y001458760, Interessado: PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA, Recorrente: PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00139730/2018-10, Auto de Infração nº: S002929422, Interessado: PEDRO AIRES DE LUCENA LEAL, Recorrente: PEDRO AIRES DE LUCENA LEAL E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 000113-00011290/2018-96, Auto de Infração nº: Y001338921, Interessado: ADRIANO BATISTA MENDES SILVA, Recorrente: ADRIANO BATISTA MENDES SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00125855/2018-62, Auto de Infração nº: SA01653069, Interessado: ANDRE JACOMO DE PAULA PINTO, Recorrente: ANDRE JACOMO DE PAULA PINTO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0055-009102/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ANDRE LUIS FERNANDES, Recorrente: ANDRE LUIS FERNANDES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-015096/2016, Auto de Infração nº: Y001298350, Interessado: ANDREA MILANI CONCATTO, Recorrente: ANDREA MILANI CONCATTO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-011462/2017, Auto de Infração nº: Y001263420, Interessado: ANILMA SOUZA CORREIA LIMA, Recorrente: ANILMA SOUZA CORREIA LIMA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00113-00031996/2019-55, Auto de Infração nº: YE01561521, Interessado: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, Recorrente: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-004378/2016, Auto de Infração nº: GE00238781, Interessado: JOSÉ DE ALENCAR COSTA JÚNIOR, Recorrente: JOSÉ DE ALENCAR COSTA JÚNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00128031/2018-44, Auto de Infração nº: SA01596897, Interessado: JOSE DENISSON DE SOUSA, Recorrente: JOSE DENISSON DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: ARQUIVAMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00059260/2021-15, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JOSELY FELIZ DA SILVA, Recorrente: JOSELY FELIZ DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00065341/2021-46, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUIZ GONCALVES DINIZ, Recorrente: LUIZ GONCALVES DINIZ, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00113-00000770/2018-21, Auto de Infração nº: Y001323599, Interessado: MARCELO ROBERTO COELHO DA SILVA SANTOS, Recorrente: MARCELO ROBERTO COELHO DA SILVA SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00166452/2018-73, Auto de Infração nº: S002944647, Interessado: MARCOS GABRIEL DA SILVA GOMES, Recorrente: MARCOS GABRIEL DA SILVA GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00061030/2021-16, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, Recorrente: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00075684/2021-19, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA DOURADO, Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA DOURADO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0055-024702/2012, Auto de Infração nº: S001344582, Interessado: ARAQUEM CALHAO MOTTA, Recorrente: ARAQUEM CALHAO MOTTA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0055-020964/2014, Auto de Infração nº: S002033399, Interessado: AUDI GOMES PRADO, Recorrente: AUDI GOMES PRADO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00021232/2019-01, Auto de Infração nº: T154956635, Interessado: CLEITON RICARDO DA SILVA, Recorrente: CLEITON RICARDO DA

SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0055-031230/2014, Auto de Infração nº: S002045921, Interessado: FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA, Recorrente: FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00113-00019022/2018-12, Auto de Infração nº: Y001455770, Interessado: GABRIEL LIMA CORDEIRO, Recorrente: GABRIEL LIMA CORDEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00113-00016469/2018-30, Auto de Infração nº: Y001459873, Interessado: GUILHERME BRANDAO JANSEN MELO, Recorrente: GUILHERME BRANDAO JANSEN MELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0055-033668/2017, Auto de Infração nº: S000248455, Interessado: GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES, Recorrente: GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00113-00021435/2019-48, Auto de Infração nº: Y001618213, Interessado: HAROLDO SABINO MOREIRA, Recorrente: HAROLDO SABINO MOREIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-002163/2017, Auto de Infração nº: Y001215532, Interessado: HELIO CESAR NOGUEIRA, Recorrente: HELIO CESAR NOGUEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00116840/2018-11, Auto de Infração nº: S003001787, Interessado: HIGOR OLIVEIRA GOMES, Recorrente: HIGOR OLIVEIRA GOMES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-013433/2017, Auto de Infração nº: Y001273209, Interessado: JOSE MARIANO DA COSTA BARROS, Recorrente: JOSE MARIANO DA COSTA BARROS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-018827/2017, Auto de Infração nº: Y001269651, Interessado: REIS BENEDITO COELHO, Recorrente: REIS BENEDITO COELHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-020282/2017, Auto de Infração nº: YE00231794, Interessado: ROBSON CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Recorrente: ROBSON CARLOS BATISTA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0055-002739/2018, Auto de Infração nº: S002884440, Interessado: ROBSON RODRIGUES ARAUJO, Recorrente: ROBSON RODRIGUES ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0055-009119/2014, Auto de Infração nº: SUSPENSAO CNH, Interessado: ROSY ENE COSTA SILVA, Recorrente: ROSY ENE COSTA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00075453/2021-13, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CAROLINE PACHECO FONTENELE, Recorrente: CAROLINE PACHECO FONTENELE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00069682/2019-76, Auto de Infração nº: S003042694, Interessado: CLAUDIA VAREJAO DE OLIVEIRA BARBOSA, Recorrente: CLAUDIA VAREJAO DE OLIVEIRA BARBOSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00078635/2021-38, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: DENISE SALVIANO DA SILVA, Recorrente: DENISE SALVIANO DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00141944/2018-56, Auto de Infração nº: CM01002166, Interessado: LUIZ CLAUDIO PINHEIRO ARAUJO, Recorrente: LUIZ CLAUDIO PINHEIRO ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00063083/2021-63, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARCO VINICIUS DE SOUSA CAETANO, Recorrente: MARCO VINICIUS DE SOUSA CAETANO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00056273/2021-24, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, Recorrente: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00044735/2021-61, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: PLACIDO FLAVIANO CURVO FILHO, Recorrente: PLACIDO FLAVIANO CURVO FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00077462/2019-16, Auto de Infração nº: S002996010, Interessado: RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA, Recorrente: RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00136168/2018-72, Auto de Infração nº: CP00307775, Interessado: RUBEM EPAMINONDAS BEZERRA, Recorrente: RUBEM EPAMINONDAS BEZERRA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0113-007396/2011, Auto de Infração nº: Y000759063, Interessado: SERGIO FELIX COELHO, Recorrente: SERGIO FELIX COELHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00064240/2021-58, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: SILENE FATIMA DE OLIVEIRA BORGES, Recorrente: SILENE FATIMA DE OLIVEIRA BORGES, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0113-011025/2014, Auto de Infração nº: Y001030218, Interessado: TARCISIO GONCALVES CAMBUI, Recorrente: TARCISIO GONCALVES CAMBUI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0055-026126/2014, Auto de Infração nº: S001961940, Interessado: VALERIA DE FATIMA MAMEDES DA SILVA, Recorrente: VALERIA DE FATIMA MAMEDES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo

00055-00058190/2021-70, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: WELLINGTON GONCALVES BORGES, Recorrente: WELLINGTON GONCALVES BORGES, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0113-024349/2016, Auto de Infração nº: Y001159601, Interessado: WILNEY BENTO DE MORAIS, Recorrente: WILNEY BENTO DE MORAIS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00120856/2018-11, Auto de Infração nº: S002892516, Interessado: ALESSANDRA DE SOUZA FELIX MURARO, Recorrente: ALESSANDRA DE SOUZA FELIX MURARO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-030060/2009, Auto de Infração nº: S000599492, Interessado: ALEXANDRE BANDEIRA DE SOUZA, Recorrente: ALEXANDRE BANDEIRA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00055-00137147/2018-74, Auto de Infração nº: CP00421972, CP004311078, CP00400555, CP00296063, CP00419359, Interessado: ALONSO LEMOS FERNANDES NETO, Recorrente: ALONSO LEMOS FERNANDES NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0113-007932/2013, Auto de Infração nº: Y000957228, Interessado: AMILCAR CRUZ CRUXEN, Recorrente: AMILCAR CRUZ CRUXEN E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-032760/2016, Auto de Infração nº: T047195703, Interessado: BRUNO MARQUES DOS SANTOS, Recorrente: BRUNO MARQUES DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-028060/2014, Auto de Infração nº: S002554139, Interessado: DARCI SILVA VIANNA, Recorrente: DARCI SILVA VIANNA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-002002/2015, Auto de Infração nº: S002213957, Interessado: DEUSIMAR DA SILVA PEREIRA, Recorrente: DEUSIMAR DA SILVA PEREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00113-00013465/2018-08, Auto de Infração nº: YE01185382, Interessado: DIEGO RODRIGUES ALVES, Recorrente: DIEGO RODRIGUES ALVES, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-014543/2013, Auto de Infração nº: S001720726, Interessado: DOUGLAS OLIVEIRA BARROS, Recorrente: DOUGLAS OLIVEIRA BARROS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00113-00016027/2018-93, Auto de Infração nº: Y001337992, Interessado: DRIELLY NERES LUCIO, Recorrente: DRIELLY NERES LUCIO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00055-00145809/2018-80, Auto de Infração nº: S002432556, Interessado: FELIPPE COPPOLA CHAVES, Recorrente: FELIPPE COPPOLA CHAVES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00113-00019248/2018-13, Auto de Infração nº: Y001455840, Interessado: FRANCISCO CARNEIRO PORTELA, Recorrente: FRANCISCO CARNEIRO PORTELA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00055-00133977/2018-22, Auto de Infração nº: SA01587916, Interessado: VILMAR ROBERTO DE SOUZA, Recorrente: VILMAR ROBERTO DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00113-00014009/2018-77, Auto de Infração nº: GE01039954, Interessado: VILSON ILARIO DOS SANTOS, Recorrente: VILSON ILARIO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-014465/2014, Auto de Infração nº: S001975327, Interessado: WAUGHN CARNEIRO DA SILVA, Recorrente: WAUGHN CARNEIRO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, a Assessoria do Conselho, Bruna Evelyn Soares Mariano entrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 25ª Reunião Ordinária do novo mandato 2019-2021 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de dezembro de 2021

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo 00054-00066318/2020-16. Assunto: Resposta ao recurso – Aplicação de Multa de 15% ao Contrato 64/2019- PMDF. Interessado(s): PMDF e TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA - CNPJ 14.808.07410001-63. Valor do contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 6.434.002,40 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, dois reais e quarenta centavos). 1. Concorro com o Parecer Técnico nº 1383/2021 (75257024) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, RETIFICO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (50148392), para a penalidade de MULTA de 10% (dez) por cento do valor do contrato à empresa TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA - CNPJ 14.808.07410001-63, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao não fornecer rede credenciada para manutenção em garantia das motocicletas, negligenciar a execução do contrato, causando prejuízo ao erário. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso

hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
Em exercício

DESPACHO DO CHEFE
Em 09 de dezembro de 2021

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo 00054-00115149/2021-36. Assunto: Apuração de possível descumprimento de cláusulas contratuais. Interessado(s): TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.1 Concordo integralmente com o Parecer Técnico nº 1394/2021 - PMDF/DLF/ATJ (75886478) e adoto como fundamentos da decisão, no sentido de que a apuração no processo administrativo 00054-00115149/2021-36 foi previamente examinado no bojo do processo administrativo 00054-00044763/2020-25; 2. Torno sem efeito as determinações contidas na Portaria DLF nº 92, de 24 de setembro de 2021 (70900799) em desfavor da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA e, consequentemente, fica cancelado o processo administrativo 00054-00115149/2021-36 instaurado para apurar o possível descumprimento contratual das cláusulas contratuais (Item 4.2.1.4.5 e 4.2.1.6.10) por, supostamente, não adequar o Sistema SIAG às necessidades de Gestão do Contrato nº 031/2019 - PMDF; 3. Arquite-se o presente; 4. À ATJ/DLF para notificar a empresa e demais providências. Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
Em exercício

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de dezembro de 2021

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo 00054-00096080/2021-34. Assunto: Prorrogação de prazo de vigência. Interessado(s): PMDF e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer Técnico nº 1395/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 76043353), fundamentado no Parecer Normativo nº 1.030/2009 - PROCAD/PGDF, os quais adoto em sua totalidade como fundamentos de decidir. 2. Considerando o objeto do Contrato nº 69/2020 PMDF, "fornecimento de serviços continuados de seguro aeronáutico para a frota de todas as aeronaves da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que abrange as coberturas de CASCO/LUC, Aditivo A e RETA, Aditivo B (classes 1 a 4), e adicionais", a sua natureza essencial e a vantajosidade econômica na prorrogação do atual ajuste, conforme o Ofício Nº 20/2021 - PMDF/BAVOP/SP/SSCOM (Doc. SEI/GDF 75776545). 3. Com base na possibilidade contratual e no art. 57, II da Lei 8.666/1993 prorrogo por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 69/2020 entre a PMDF e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. 4. À SEO para a confecção de nova Nota de Empenho conforme a nova proposta da empresa no valor de R\$ 1.277.765,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) e anulação da Nota de Empenho anterior caso tenha sido confeccionada. 5. Tendo em vista, que o seguro aeronáutico é notadamente voltado à utilização de normas do Direito Privado, e em que pese o Contrato nº 69/2020 PMDF, prever que o valor de reajuste será pelo IPCA, este não reflete a oscilação do mercado de seguros, desta forma o termo aditivo deverá ser realizado conforme a proposta encaminhada pela empresa, o qual ainda demonstra uma vantajosidade em comparação com as de outros órgãos públicos.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e sete minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 35ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador e coordenadora da Comissão; Eduardo Chaves da Silva, representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA; e Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural - SINDSAC. Demais participantes: Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDC.A. Item 1. Instituição: Centro Social Luterano Cantinho do Girassol. Projeto: Helianthus - O Sol é para todos (Processo 00400-00053022/2020-49). Assunto: Resposta a recomendação da Controladoria Setorial de Justiça. A Comissão toma conhecimento da recomendação 6.7 contida na Nota Técnica nº 122/2021 - SEJUS/CONT/COINSP, in verbis: "6.7. Certifique-se que os recursos aplicados na construção, reforma, ampliação ou melhoria de base física estão sendo vinculados às ações de atendimento direto e ou indireto a crianças e adolescentes de forma continuada, destinados à implementação de políticas públicas e

que demonstre a sustentabilidade de forma efetiva e perene da instituição?" (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018)." A Comissão delibera pela seguinte resposta à recomendação, que deverá ser aplicada a possíveis casos análogos vindouros: O projeto, cujo mérito foi apreciado e aprovado pela Comissão de Seleção, e que foi também habilitado na fase de habilitação, tem dentre seus objetivos o de desenvolver atividades de atendimento direto a 515 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social moradores de Ceilândia e Sol Nascente, ofertando oficinas, palestras e orientações relacionadas ao combate à COVID-19, programa de orientação e apoio sociofamiliar, atividades culturais, bem como oficinas de musicalidade, ballet, capoeira, caratê, artesanato, além de promover um campeonato de esportes e dois shows de talentos. As Metas 20 e 21, referentes à pintura das salas da instituição onde serão desenvolvidas as atividades e reforma do espaço físico, contarão com: pintura de salas para que sejam realizadas as oficinas, troca de piso dos corredores e troca de telhados do setor Serviço de Convivência, troca de portas e janelas e piso do corredor Criança Feliz, reforma de banheiros dos setores Serviço de Convivência e Educação Infantil, reforma da lavanderia e banheiro dos professores, e instalação de telhado na arquibancada da quadra para que haja um maior conforto na realização das atividades. Dessa maneira, não resta dúvida que os recursos aplicados na reforma estão diretamente vinculados às ações de atendimento direto que serão desenvolvidas no projeto e, consequentemente, serão destinados à implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes. Além disso, o fortalecimento institucional através da melhoria do espaço físico de atendimento às crianças trará benefícios a longo prazo à instituição, possibilitando a continuidade da oferta de serviços de qualidade à comunidade e alcançando, assim, o interesse público. Por fim, a Comissão reforça que existem instâncias destinadas à fiscalização do cumprimento do objeto do projeto (Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Comissão Gestora da parceria), que observarão também esse aspecto da execução. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e um minutos, e eu, Marina Maria Ventura Peixoto, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, Coordenadora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 78/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 09 a 14 de dezembro de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D66309, 09/12/2021, 02 carrinhos de ferro, 52 tapetes, 07 redes, 01 guardas-sol, 03 maquequins, 01 pia de metal, 04 carrinhos de mercado, 01 tenda na cor vermelha, 05 raneques elétricas; D54957, 10/12/2021, 01 gradil metálico 0,67m x 2,25m, 01 gradil metálico 1,75m x 2,25m, 01 gradil metálico 0,9m x 2,25m, 03 montantes metálicos 10cm x 10 cm, 01 gradil metálico 5,7m x 2,25m com tela metálica, 01 gradil metálico 5,7m x 0,9m com tela metálica, 01 gradil metálico 0,9m x 2,1m; D62569, 11/12/2021, 28 guardas-chuva, 05 sacos de brinquedos diversos, 02 malas, 02 banquetas, 01 carrinho; D54094, 14/12/2021, 13 bolsas, 01 saco de roupas diversas, 06 garrafas de água, 01 saco de calçados, 01 macaco hidráulico, 20 cabides, 07 bonecas, 06 retratos, 15 carteiras, 02 sacos eletrônicos diversos. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021
TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, prorrogados por meio da Portaria nº 183, de 17 de novembro de 2021, publicada no

DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, página 24, com a finalidade de apurar possível ressarcimento de despesa, decorrente da paralisação das obras do Contrato nº 01/2017, relativo às Obras de Alargamento do Viaduto de Taguatinga, firmado com a empresa SOLTEC Engenharia Ltda., constante no Processo Principal 00110-00003532/2019-33, no valor de R\$ 252.014,24 (cento e cinquenta e dois mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), a ser apurado no Processo Sindicante 00110-00000182/2021-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o exposto pela área técnica da Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 76034022 e 76189555), resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de mais 30 (trinta) dias no prazo, a contar de 12 de dezembro de 2021, ao GRUPO DE TRABALHO instituído pela Instrução nº 500/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 65810462), publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021 (Doc. SEI/GDF 66960017), e demais alterações, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL e com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, visando a elaboração do PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA - PDAU, concernente às diretrizes, normas e políticas a serem traçadas para a escolha de espécies, plantio, poda e supressão de árvores nas áreas urbanas do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final.

Art. 2º Esta Instrução passa a vigorar na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III, do Parágrafo Único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 182, de 21 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 74, referente ao processo 00150-00006400/2021-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, e em observância ao disposto no item 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 23/2021 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 23/2021, conforme Item 6.1, Etapa 10, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho.

Art. 2º Homologar o resultado definitivo do certame, após a análise dos recursos interpostos pelas proponentes, em ordem decrescente de classificação, conforme apresentado a seguir:

ENTIDADES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Guarda Mirim Social de Brasília	36,0	1º LUGAR
Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES	36,0	2º LUGAR
Instituto Axiomas	36,0	3º LUGAR

Art. 3º De acordo com o item 6.1, Etapa 10 do Edital de Chamamento Público nº 23/2021, os resultados quanto às interposições dos recursos pelas proponentes estarão disponíveis no Sítio da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br>.

Art. 4º De acordo com o item 6.1, Etapa 11 do Edital de Chamamento Público nº 23/2021, convocamos a Organização da Sociedade Civil vencedora do certame para a entrega da documentação de habilitação, em atendimento ao Item 09.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 111/2021

Processo: 00391-00002941/2021-28. Autuado (a): ROSÂNGELA DE LIMA LAURENTINO. Objeto: Auto de Infração nº 09195/2021. Decisão: conhecer e desprover o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 324/2021 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter o valor da multa em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em razão da prática da infração prevista no artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c capítulo VII, artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Julgamento publicado no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 32. ONDE SE LÊ: "...Processo: 0391-000065/2016...", LEIA-SE: "...Processo: 0391-000065/2017...".

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 05 de agosto de 2021.

Horário: a partir das 14h.

Local: reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MThkMGJhMTUtM2ZiYy00ZWFlMTkyZjMtMTkwYzI1N2M3MDN0thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22oid%22%3a%22054fccd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidência da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarino
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva
- Secretaria de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes
- Federação da Agricultura e Pecuária do DF - FAPE/DF, Natália Cristina Chagas M. Teixeira
- Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF/OABDF, Ângela Silva Amorim
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF, Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes

1- PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO: 0391-000065/2017

INTERESSADA: Mikele Oliveira

PROCURADORA: a mesma

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 1902/2016

RELATOR: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 1902/2016. Irregularidade na criação de passeriformes. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 15ª reunião extraordinária, ocorrida em 05 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para que seja mantida a penalidade de apreensão de uma gaiola e de dois passeriformes e REDUZIR o valor de multa de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.125,00, penalidades aplicadas em razão da criação de passeriformes em desacordo com a legislação.

1.2 - PROCESSO: 00391-00011852/2017-96

INTERESSADA: Wagner de Castro Giffoni e Eliânia Matias dos Anjos Giffoni

PROCURADOR: José Farias Santos - OAB/DF 32.887

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 1469/2017

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão dos artigos 2º, 7º e 14, da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso CONHECIDO e

DESPROVIDO. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 15ª reunião extraordinária, ocorrida em 05 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que seja mantida a penalidade de advertência, com obrigação de readequação do estabelecimento, como forma de diminuir a poluição sonora causada.

2. PROCESSOS DILIGENCIADOS

2.1 - PROCESSO: 0391-002704/2016

INTERESSADO: SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda

PROCURADOR: o mesmo

2.2 - PROCESSO: 0391-001054/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza

2.3 - PROCESSO: 00391-00011335/2017-17

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza

2.4 - PROCESSO: 0391-000167/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza

2.5 - PROCESSO: 0391-000164/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza

2.6 - PROCESSO: 0391-000440/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza

3 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

3.1 - PROCESSO: 0391-000025/2016

INTERESSADO: Visuplac Projetos e Mídias Urbanas

PROCURADOR: Juliano Costa Couto - OAB/DF 13.802 e Oscar Karnal - OAB/DF 51.458

3.2 - PROCESSO: 0391-002133/2016

INTERESSADO: Ruth Roriz de Paula

PROCURADOR: Délcio Gomes de Almeida - OAB/DF 16.841

3.3 - PROCESSO: 0391-002401/2016

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

PROCURADOR: Joaquim Guedes - Gerente GEMAF/PROJUR/DER/DF

3.4 - PROCESSO: 0391-000841/2016

INTERESSADO: Lourinal Nobre de Carvalho

PROCURADOR: O mesmo

3.5 - PROCESSO: 00391-00011423/2017-19

INTERESSADO: TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

PROCURADOR: Keila Terezinha Enghardt Nery - Terracap - OAB/DF 33.945

3.6 - PROCESSO: 00391-00022489/2017-34

INTERESSADO: Joelson da Silva Alves

PROCURADOR: O mesmo

3.7 - PROCESSO: 0391-001647/2012

INTERESSADO: Viplan - Viação Planalto Ltda

PROCURADOR: Wagner Canhedo Azevedo Filho

3.8 - PROCESSO: 0391-000641/2014

INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S/A

PROCURADOR: José Celso Gontijo Engenharia S/A

3.9 - PROCESSO: 00391-00019091/2017-11

INTERESSADO: Aline Dutra Martins

PROCURADOR: A mesma

3.10 - PROCESSO: 0391-001745/2016

INTERESSADO: Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

PROCURADOR: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF nº 33.945

3.11 - PROCESSO: 0391-002211/2016

INTERESSADO: Antônio Carlos Osório Filho

PROCURADOR: Ana Carolina Osório - OAB/DF 41.800

3.12 - PROCESSO: 0391-000353/2016

INTERESSADO: AC Eventos Eireli - ME

PROCURADOR: Aci Barbosa de Carvalho - Sócio Representante

3.13 - PROCESSO: 0391-001758/2016

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Novacap do Brasil - NOVACAP

PROCURADOR: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretora Jurídica da NOVACAP - OAB/DF 43.909

3.14 - PROCESSO: 0391-001964/2016

INTERESSADO: Só Reparos Super Loja da Construção Ltda

PROCURADOR: Patrícia Sales Lima Soares - OAB/DF 34.892

3.15 - PROCESSO: 00391-00018087/2017-35

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda - Posto 204 Sul

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente

3.16 - PROCESSO: 0391-000307/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente

3.17 - PROCESSO: 00391-00012307/2017-17

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3.18 - PROCESSO: 0391-000487/2017

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

4. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

4.1 - PROCESSO: 0391-000174/2017

INTERESSADO: CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

PROCURADOR: A mesma

4.2 - PROCESSO: 00391-00021027/2017-08

INTERESSADO: Companhia de Saneamento do DF-CAESB

PROCURADOR: A mesma

4.3 - PROCESSO: 00391-00015988/2017-75

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

PROCURADOR: A mesma

4.4 - PROCESSO: 00391-00020434/2017-90

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

PROCURADOR: A mesma

4.5 - PROCESSO: 00391-00018505/2017-94

INTERESSADO: R2B Produções e Eventos Ltda

PROCURADOR: Augusto Cesar de Araújo Leite - OAB/DF 45.972

4.6 - PROCESSO: 00391-00019529/2017-61

INTERESSADO: R2B Produções e Eventos Ltda

PROCURADOR: Augusto Cesar de Araújo Leite - OAB/DF 45.972

4.7 - PROCESSO: 0391-000493/2017

INTERESSADO: Expresso São José

PROCURADOR: Adriel Rocha Lopes

4.8 - PROCESSO: 0391-000421/2017

INTERESSADO: Iracy Gonçalves Costa

PROCURADOR: Mateus Gonçalves Borba Assunção - OAB/DF 36.586

4.9 - PROCESSO: 0391-000419/2017

INTERESSADO: Itibere Ernesto de Oliveira Ribeiro

PROCURADOR: Alberto Henrique Barbosa Junior - OAB/DF 23.259

4.10 - PROCESSO: 00391-00017598/2017-30

INTERESSADO: 3R Serviços De Transportes Ltda

PROCURADOR: Edson Donizeti Tristão Junior - OAB/DF 58.193

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 07 de outubro de 2021.

Horário: a partir das 14h.

Local: reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link:

<https://zoom.us/j/97514067756?pwd=TVVWRkIxZlNRTVRMK0ZjSE56QjVQSQT09>

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidência da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarin

- Secretária de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva

- Secretária de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes

- Federação da Agricultura e Pecuária do DF - FAPE/DF, Natália Cristina Chagas M. Teixeira

- Ordem dos Advogados do Brasil, Secção DF/OABDF, Ângela Silva Amorim

- Ordem dos Advogados do Brasil - Secção DF, Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes

1- PROCESSOS JULGADOS

1.1 - PROCESSO: 0391-000841/2016

INTERESSADO: Lourinal Nobre de Carvalho

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5667/2016

RELATOR ORIGINAL: Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF

RELATORA DO PEDIDO DE VISTAS: Laís Barufi de Novaes - CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Desmatamento/ocupação da APP.

Transgressão do artigo 54, incisos XX e XXIII da Lei Distrital nº 41/1989.

Reconhecimento da atenuante do V do art. 51 da Lei Distrital 41/89. Redução da penalidade de multa. Recurso conhecido e parcialmente provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por maioria, vencida FAPE/DF, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para manter a advertência com obrigação de reparar a área degradada e REDUZIR o valor de multa de R\$ 5.000,00 para R\$ 3.750,00, penalidades aplicadas em razão de desmatamento sem autorização do órgão ambiental e ocupação irregular de APP - Córrego Vicente Pires e Vereda da Cruz.

1.2 - PROCESSO: 00391-00012307/2017-17

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2604/2017
RELATOR: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF
EMENTA: Direito Ambiental. Auto de infração nº 02604/2017. Despejo irregular de efluentes em Área de Preservação Permanente. Autoria e Materialidade comprovadas. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção das penalidades de multa e advertência.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$94.167, aplicadas em razão de despejo irregular de efluentes em APP.

1.3 - PROCESSO: 00391-00017598/2017-30

INTERESSADO: 3R Serviços de Transportes Ltda
PROCURADOR: Edson Donizeti Tristão Junior - OAB/DF 58.193
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3001/2017
RELATORA: Laís Barufi Novaes - CACI/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Despejo de resíduos sólidos em desacordo com a legislação. Transgressão do inciso XII do artigo 54 da Lei nº 41/89. Intempestividade. Recurso Não Conhecido.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicada em razão de despejo de resíduos sólidos em desacordo com a legislação vigente.

1.4 - PROCESSO: 00391-00020434/2017-90

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
PROCURADOR: o mesmo
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0565/2017
RELATOR: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF
EMENTA: Direito Ambiental. Auto de infração nº 0565/2017. Emissão de efluentes líquidos. Autoria e Materialidade comprovadas. Recurso conhecido e provido. Minoração da multa.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito DAR-LHE parcial provimento, que seja minorado o valor de multa de R\$7.500,00 para R\$ 375,20, aplicada em razão de lançamento de efluentes causando dano ambiental na UC Parque Ecológico de Águas Claras.

1.5 - PROCESSO: 00391-00018505/2017-94

INTERESSADO: R2B Produções e Eventos Ltda
PROCURADOR: Augusto Cesar de Araújo Leite - OAB/DF 45.972
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017
RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - FAPE/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão dos artigos 2º e 7º, da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO. Decisão de primeira instância confirmada. Manutenção das penalidades de advertência e multa.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de realização de evento, gerando poluição sonora no Condomínio Ilhas do Lago.

1.6 - PROCESSO: 00391-00019529/2017-61

INTERESSADO: R2B Produções e Eventos Ltda
PROCURADOR: Augusto Cesar de Araújo Leite - OAB/DF 45.972
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00257
RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - FAPE/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão dos artigos 2º e 7º, da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de multa.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de realização de evento, gerando poluição sonora no Condomínio Ilhas do Lago.

1.7 - PROCESSO: 0391-000419/2017

INTERESSADO: Itibere Ernesto de Oliveira Ribeiro
PROCURADOR: Alberto Henrique Barbosa Junior - OAB/DF 23.259
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2215/2017
RELATORA: Laís Barufi Novaes - CACI/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Transgressão do artigo 54, incisos XX, da Lei Distrital nº 41/1989. Ocupação/Utilização irregular de área da Estação Ecológica do Jardim Botânico. Ausência de comprovação de qualquer vício ao Auto de Infração que possam acarretar-lhe a nulidade. Autoria e materialidade comprovadas. Impossibilidade de ocupação e utilização de Estações Ecológicas para fins diversos de seus objetivos. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de advertência.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de retirada das intervenções feitas, em razão de ocupação e construção irregular na Estação Ecológica do Jardim Botânico.

1.8 - PROCESSO: 00391-00018795/2017-76

INTERESSADO: Batalhão da Guarda Presidencial
PROCURADOR: Pedro Aires Pereira Júnior - Tenente-Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00738/2017
RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista nos Incisos IV e XXIII, Art. 54, da Lei Distrital nº 41/89 c/c artigos 18 e 19 da IN IBRAM nº 213/2013. Recurso não conhecido.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 8.000,00, aplicadas em razão de desativação de ponto de abastecimento, em desacordo com orientações técnicas e Instrução Normativa do IBRAM.

1.9 - PROCESSO: 0391-000441/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente - OAB/DF 29.718
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6767/2017
RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Licenciamento Ambiental. Posto de Gasolina. Transgressão do artigo 54, inciso XIII da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso não conhecido.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicadas em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

1.10 - PROCESSO: 0391-000161/2017

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
PROCURADOR: o mesmo
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6482/2017
RELATORA: Laís Barufi Novaes - CACI/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Exercer atividade sem licença ambiental e deixar de cumprir obrigação de interesse ambiental. IV e XIII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Ausência de comprovação de qualquer vício ao Auto de Infração que possam acarretar-lhe a nulidade. Responsabilidade por condicionantes vinculada ao titular da licença ambiental. Eventual cumprimento da penalidade de advertência que não se confunde com a superação da infração cometida. Competência do IBRAM para a conversão da penalidade de multa em serviços ambientais. Inaplicabilidade da redução da penalidade de multa em até 90% diante da ausência da celebração de termo de compromisso com o IBRAM. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de advertência e multa.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, registrada a abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$18.758,50, aplicadas em razão do exercício de atividade poluidora sem licença ambiental e em descumprimento de Informações Técnicas do IBRAM.

1.11 - PROCESSO: 0391-000431/2017

INTERESSADO: Mauro Gonçalves
PROCURADOR: o mesmo
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2213/2017
RELATORA: Laís Barufi Novaes - CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Transgressão do artigo 54, incisos XX, da Lei Distrital nº 41/1989. Ocupação/Utilização irregular de área da Estação Ecológica do Jardim Botânico. Eventual cumprimento da penalidade de advertência que não se confunde com a superação da infração cometida. Impossibilidade de Manutenção de Vegetação não Originária da Área da Unidade de Conservação. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de retirada das intervenções feitas, em razão de ocupação e construção irregular na Estação Ecológica do Jardim Botânico.

1.12 - PROCESSO: 00391-00017811/2017-11

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6736/2017

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no inciso XII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/8. Recurso conhecido e desprovido. Decisão proferida em primeira instância confirmada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicadas em razão do lançamento de efluentes em desacordo com a legislação, desembocando no Parque Recreativo do Gama.

2. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

2.1 PROCESSO: 0391-000156/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga de Souza, Diretor-Presidente OAB/DF 29.718

2.2 PROCESSO: 0391-000414/2017

INTERESSADA: Adriana Mourão Nogueira

PROCURADORA: a mesma - OAB/DF 16.718

2.3 PROCESSO: 00391-00019305/2017-59

INTERESSADO: Morar Materiais de Const. Ltda - EPP.

PROCURADORA: Eliane Moreira da Silva - Sócia administrativa da empresa

2.4 PROCESSO: 00391-00015712/2017-97

INTERESSADO: Paulo Manoel Duarte Borges REPRESENTANTE LEGAL: o mesmo

2.5 PROCESSO: 00391-00015424/2017-32

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

PROCURADOR: Joaquim Guedes - Gerente - OAB/DF 12.781

2.6 PROCESSO: 0391-000172/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.7 PROCESSO: 0391-000128/2017

INTERESSADO: José Catarina da Mata & Ltda - Me (Agropecuária São Rafael)

PROCURADOR: Sérgio Luiz Araujo - OABJDF 45.498

2.8 PROCESSO: 0391-000455/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.9 PROCESSO: 0391-000173/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.10 PROCESSO: 0391-000289/2017

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - OAB/DF 43.909

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19 de agosto de 2021.

Horário: a partir das 14h.

Local: reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzJhNzBkYzAtYzc2Yi00NzIxMxLWFIOTYtNTM3YzEwY2Q4YjM4%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22oid%22%3a%22054fcd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidência da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarino

- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva

- Secretaria de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes

- Federação da Agricultura e Pecuária do DF - FAPE/DF, Natália Cristina Chagas M. Teixeira

- Ordem dos Advogados do Brasil, Seção DF, OAB/DF, Ângela Silva Amorim
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF, Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes
- Polícia Militar do Distrito Federal - Adelino José de Oliveira Júnior - MAJ QOPM

1- PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO: 0391-002211/2016

INTERESSADO: Antônio Carlos Osório Filho

PROCURADORA: Ana Carolina Osorio - OAB/DF 41.800

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7019/2016

RELATORA: Laís Barufi Novaes

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Flora. Supressão de espécies arbóreas em APP sem autorização ou licença concedida pelo órgão ambiental. Transgressão dos incisos XX e XXIII do art. 54 da Lei Distrital nº 041/89 e do art. 3º do Decreto nº 14.783/1993. Autoria da Infração não comprovada. Recurso conhecido e provido. Auto de Infração anulado.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para que seja anulada a multa no valor de R\$ 87.686,85, em razão da impossibilidade de comprovação de autoria quanto à supressão de espécies arbóreas em APP, sem autorização ou licença concedida pelo órgão ambiental, imputada ao autuado.

* Decisão submetida ao Plenário do CONAM, por força do art. 18 do Regimento Interno do Conselho - Decreto nº 38.001/2017 - e confirmada, por maioria de votos, em sua 158ª reunião ordinária, em 23 de novembro de 2021.

1.2 - PROCESSO: 0391-001964/2016

INTERESSADO: Só Reparos - Super Loja da Construção Ltda

PROCURADORA: Patrícia Sales Lima Soares - OAB/DF 34.892

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7044/2016

RELATOR ORIGINAL: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF

RELATOR DO PEDIDO DE VISTAS: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF

EMENTA: Direito ambiental e Direito administrativo. Espécie de madeira em desacordo com o sistema DOF. Comercialização de produtos não acobertados pelo documento de origem florestal. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da Decisão de 2ª instância. Penalidades de multa e apreensão mantidas.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, registrada a abstenção da FAPE/DF, por unanimidade, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 2.300,00 e apreensão do material, aplicadas em razão de comercialização de produto florestal sem o respectivo Documento de Origem Florestal - DOF.

1.3 - PROCESSO: 0391-000174/2017

INTERESSADO: CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4010/2017

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF

EMENTA: Direito Administrativo. Prática da infração prevista nos incisos IV, XII e XVIII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Recurso conhecido e não provido. Decisão proferida em segunda instância confirmada. Constatação do cumprimento da obrigação decorrente da advertência a cargo do IBRAM.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor desta para R\$ 37.892,17, aplicadas em razão de lançamento de efluentes a céu aberto, no Mestre D'Armas, causando dano ambiental.

1.4 - PROCESSO: 00391-00021027/2017-08

INTERESSADO: Companhia de Saneamento do DF - CAESB

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00914/2019

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no inciso XII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Recurso conhecido e parcialmente provido, sendo mantida a penalidades de advertência e minorada a penalidade de multa em 50% para o valor de R\$ 18.946,08 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Decisão proferida em segunda instância reformada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para seja mantida a penalidade de advertência e minorada a penalidade de multa, inicialmente arbitrada em R\$ 37.892,17, passando para R\$ 18.946,08, penalidades imputadas em razão de despejo de efluente no Córrego Taguatinga, na ARIE JK, causando danos ao meio ambiente.

- 1.5 - PROCESSO: 0391-000493/2017
INTERESSADO: Expresso São José
PROCURADOR: Adriel Rocha Lopes
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 01612/2017
RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior - MAJ QOPM
EMENTA: Direito ambiental. Auto de Infração 01612/2017. Trâmite processual regulamentado no Decreto Distrital nº 37.506/2016. Exercer atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, imputadas em razão do armazenamento de combustíveis sem autorização ambiental, com extravasamento e dano ao meio ambiente.
- 1.6 - PROCESSO: 0391-000305/2017
INTERESSADO: Sargedyn Combustíveis, Lubrificantes e Reparação Ltda
PROCURADOR: Marcos Antônio Raposo - OAB/DF 54.135
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00902/2017
RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior - MAJ QOPM
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática das infrações previstas nos incisos IV e XIII do art. 54 da Lei Distrital nº 041/89. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de advertência e do valor da penalidade de multa.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 17.467,00, aplicadas em razão do funcionamento de posto de combustível, sem emissão da Licença de Operação L.O.
- 1.7 - PROCESSO: 0391-002133/2016
INTERESSADO: Ruth Roriz de Paula
PROCURADOR: Délcio Gomes de Almeida - OAB/DF 16.841
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6925/2016
RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - Secretária de Obras
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão dos incisos VIII e X do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e provido.
RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para que seja anulada a multa no valor de R\$ 80.000,00, em razão da impossibilidade de comprovação de autoria quanto ao parcelamento irregular do solo imposto à autuada.
* Decisão submetida ao Plenário do CONAM, por força do art. 18 do Regimento Interno do Conselho - Decreto nº 38.001/2017 - e confirmada, por maioria de votos, em sua 158ª reunião ordinária, em 23 de novembro de 2021.
2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA
- 2.1 PROCESSO: 0391-001647/2012
INTERESSADO: Viplan - Viação Planalto Ltda
PROCURADOR: Wagner Canhedo Azevedo Filho
- 2.2 PROCESSO: 0391-000641/2014
INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S/A
PROCURADOR: José Celso Gontijo Engenharia S/A
- 2.3 PROCESSO: 0391-002704/2016
INTERESSADO: SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda
PROCURADOR: o mesmo
- 2.4 PROCESSO: 0391-002789/2016
INTERESSADO: Tony de Sousa Marçal
PROCURADOR: Francisco de Sousa Filho - Procurador do autuado
- 2.5 PROCESSO: 0391-000025/2016
INTERESSADO: Visuplac Projetos e Mídias Urbanas
PROCURADOR: Juliano Costa Couto - OAB/DF 13.802, Oscar Karnal OAB/DF 51.458
- 2.6 PROCESSO: 0391-002401/2016
INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
PROCURADOR: Joaquim Guedes - Gerente GEMAF/PROJUR/DER/DF
- 2.7 PROCESSO: 0391-000841/2016
INTERESSADO: Lourinal Nobre de Carvalho
PROCURADOR: o mesmo
- 2.8 PROCESSO: 00391-00011423/2017-19
INTERESSADO: TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
PROCURADOR: Keila Terezinha Englhardt Nery - Terracap - OAB/DF 33.945
- 2.9 PROCESSO: 00391-00022489/2017-34
INTERESSADO: Joelson da Silva Alves
PROCURADOR: o mesmo
- 2.10 PROCESSO: 0391-000487/2017
INTERESSADO: companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB
PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente
- 2.11 PROCESSO: 00391-00019091/2017-11
INTERESSADO: Aline Dutra Martins
PROCURADOR: a mesma
- 2.12 PROCESSO: 0391-001745/2016
INTERESSADO: Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
PROCURADOR: Keila Terezinha Englhardt Nery - OAB/DF nº 33.945
- 2.13 PROCESSO: 0391-001054/2016
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza
- 2.14 PROCESSO: 0391-000353/2016
INTERESSADO: AC Eventos Eireli - ME
PROCURADOR: Aci Barbosa de Carvalho - Sócio Representante
- 2.15 PROCESSO: 0391-001758/2016
INTERESSADO: NOVACAP
PROCURADOR: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretora Jurídica - OAB/DF 43.909
- 2.16 PROCESSO: 00391-00018087/2017-35
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda - Posto 204 Sul
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 2.17 PROCESSO: 00391-00012307/2017-17
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 2.18 PROCESSO: 0391-000307/2017
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 2.19 PROCESSO: 00391-00012307/2017-17
INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente
- 2.20 PROCESSO: 00391-00011335/2017-17
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 2.21 PROCESSO: 0391-000167/2017
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 2.22 PROCESSO: 0391-000164/2017
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 2.23 PROCESSO: 00391-00017598/2017-30
INTERESSADO: 3R Serviços De Transportes Ltda
PROCURADOR: Edson Donizeti Tristão Junior - OAB/DF 58.193
- 2.24 PROCESSO: 0391-000440/2017
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 2.25 PROCESSO: 00391-00015988/2017-75
INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
PROCURADOR: a mesma
- 2.26 PROCESSO: 00391-00020434/2017-90
INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
PROCURADOR: a mesma
- 2.27 PROCESSO: 00391-00018505/2017-94
INTERESSADO: R2B Produções e Eventos Ltda
PROCURADOR: Augusto Cesar de Araújo Leite - OAB/DF 45.972
- 2.28 PROCESSO: 00391-00019529/2017-61
INTERESSADO: R2B Produções e Eventos Ltda
PROCURADOR: Augusto Cesar de Araújo Leite - OAB/DF 45.972
- 2.29 PROCESSO: 0391-000421/2017
INTERESSADO: Iracy Gonçalves Costa
PROCURADOR: Mateus Gonçalves Borba Assunção - OAB/DF 36.586
- 2.30 PROCESSO: 0391-000419/2017
INTERESSADO: Itibere Ernesto de Oliveira Ribeiro
PROCURADOR: Alberto Henrique Barbosa Junior - OAB/DF 23.259
3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
- 3.1 - PROCESSO: 00391-00018795/2017-76
INTERESSADO: Batalhão da Guarda Presidencial
PROCURADOR: Pedro Aires Pereira Júnior - Tenente Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial
- 3.2 - PROCESSO: 0391-000441/2017
INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA
PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
- 3.3 - PROCESSO: 0391-000161/2017
INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
PROCURADOR: A mesma
- 3.4 - PROCESSO: 0391-000431/2017
INTERESSADO: Mauro Gonçalves
PROCURADOR: O mesmo

3.5 - PROCESSO: 00391-00020598/2017-17
 INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA
 PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente

3.6 - PROCESSO: 00391-00018255/2017-92
 INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
 PROCURADOR: Fernanda Pinheiro Lopes - Diretora Jurídica - OAB/DF nº 43.909

3.7 - PROCESSO: 00391-00017811/2017-11
 INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
 PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor

3.8 - PROCESSO: 00391-00012153/2017-63
 INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
 PROCURADOR: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretora Jurídica - OAB/DF nº 43.909

3.9 - PROCESSO: 0391-000420/2017
 INTERESSADO: Odilson Alves de Queiroz
 PROCURADOR: O mesmo

3.10 - PROCESSO: 00391-00011375/2017-69
 INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA
 PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
 ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente da Câmara

**ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 16 de setembro de 2021.
 Horário: a partir das 14h.
 Local: reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link:
[h=ps://teams.microsoft.com/join/19%3amee- ng_MTgzMzc4YjItYmUwMy00ZjI5LWI0WitMGVmMmQ3MjlkMDIz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22Oid%22%3a%22054fccd9-48ec-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3amee- ng_MTgzMzc4YjItYmUwMy00ZjI5LWI0WitMGVmMmQ3MjlkMDIz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22Oid%22%3a%22054fccd9-48ec-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d)

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidência da Câmara.
 Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:
 - Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarino
 - Secretária de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva
 - Secretária de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes

A reunião foi aberta às 14h, conforme previsão de convocação e pauta, não havendo quórum suficiente para o julgamento dos processos. A reunião foi encerrada às 14h32.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-002579/2016. Interessado: LEANDRO SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK. Procuradores: O MESMO, OAB/DF 30.330 E HUGO FERRAS RODRIGUES, OAB/DF 30.477. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0202/2016.RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF.JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para que sejam anuladas as penalidades de interdição e multa no valor de R\$ 35.284,35, aplicadas por descumprimento de restrições impostas pelo Poder Público em Unidade de Conservação (construção e aluguel de salão de festas no Parque Bernardo Sayão), em razão da ilegitimidade passiva do autuado.* Julgamento confirmado pelo plenário do CONAM, em sua 155ª Reunião Ordinária, de 29 de junho de 2021, Decisão n. 11/2021, em cumprimento ao art. 18 do Regimento Interno do Conselho, Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021
 ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente da Câmara

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
 ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS
 O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas prévias:
 Outorga Prévia nº 228/2021 - ADASA/SRH/COUT. Leonardo Guerra Chaves, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Condomínio Quintas da Alvorada I, Avenida Rio Araguaia, Unidade 85, Paranoá - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo 00197-00002928/2021-01.

Outorga Prévia nº 249/2021 - ADASA/SRH/COUT. Única Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, localizado no Córrego Capão da Onça, Fazenda Chapadinha, Brazlândia - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 00197-00003041/2021-21.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 112/2021 – SEGEDAM (AA)

Processo nº 00600-00011689/2021-62-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação no 18º Encontro Internacional de Juristas – 21 a 24 de janeiro de 2022. Foz do Iguaçu/PR. De acordo com os pareceres favoráveis da Secretaria-Geral de Administração e da douta Consultoria Jurídica da Presidência, em sua Nota no 309/2021-CJP (peça nº 16), RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental LTDA., para pagamento da despesa com inscrição no “18º Encontro Internacional de Juristas”, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
 PAULO TADEU VALE DA SILVA
 Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 450/2021

Ementa: Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 07/04, celebrado entre o ICS e a Codeplan. Aplicação de multa aos responsáveis. Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do DF. Interposição de recursos de reconsideração pela Sra. Mariana Trindade Altoé e pelo Sr. Ricardo Lima Espinola. Contas ilíquidas. Provimento parcial. Reforma do Acórdão nº 42/2018. Extensão aos demais responsáveis. Interposição de Recurso de Revisão por parte da Sra. Dirlene Fiel dos Santos de Souza. Provimento. Exclusão da recorrente do rol de ex-gestores do ICS apenados com a sanção do art. 57, inciso II, da LC nº 01/1994. Reforma do Acórdão nº 376/2020.

Processo TCDF: 7459/2007-e.

Responsáveis: ICS: Lázaro Severo Rocha e Manoel Pereira de Lucena; Codeplan: Durval Barbosa Rodrigues, Ricardo Lima Espinola, Danton Eifler Nogueira, Cristiano Machado Roriz, Mariana Trindade Altoé, Eloá Alves da Conceição, Bárbara Aparecida Nogueira, Gerson Fernando dos Santos Pinto, Wagner Gonçalves Benck de Jesus, Paulo César de Araújo Gonçalves, João Medeiros de Sousa, José Mariano, Gleno Rossi, Carlos José de Oliveira Michilles e Carlos Eduardo Bastos Nono.

Órgão: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Falhas e impropriedades: a) serviços prestados de 1º.04 a 31.05.04 sem cobertura contratual; b) problemas no controle dos servidores empregados no desenvolvimento do contrato (falta de apresentação da relação de empregados contratados, bem como da comprovação dos resultados obtidos pelos trabalhos executados e ausência de controles de frequência).

Sanção: multa individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no art. 57, inciso II, da LC nº 01/1994.

Acórdão recorrido: nº 376/2020.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar provimento ao recurso em apreço, para o fim de reformar, em parte, a deliberação recorrida, no sentido de afastar a multa do art. 57, inciso II, da LC nº 01/1994 aplicada à recorrente, ajustada na forma acima indicada, determinando a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
 Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
 Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 451/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual. Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF. Exercício de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Recomendações de providências corretivas à jurisdicionada. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 4617/2019-e.

Nome/Função/Período: Kleybe Alves da Silva, Diretor de Administração Geral, de 29.1 a 31.12.15.

Órgão: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: apontamentos do Termo de Conclusão do Levantamento de Material de Consumo em Estoque no Núcleo de Patrimônio e Material (págs. 589/590 do e-DOC 6E3DDA8E); impropriedades apontadas no Relatório da Comissão de Inventário (págs. 270/286 do e-DOC BD0C0A7E); subitens “1.1 - Ausência de autorização do ordenador de despesas na ocasião da emissão de nota de empenho”, “2.1 - Pagamento sem autorização do ordenador de despesas”, “3.1 - Falhas no procedimento de pesquisa de preços de mercado”, “3.2 - Falha na fiscalização de serviço”, “3.3 - Fragilidades na fiscalização do contrato de publicidade”, “3.4 - Irregularidades constatadas no contrato de monitoramento de tráfego”, “3.5 - Ausência de designação do executor do contrato”, “3.6 - Relatórios dos executores ausentes ou incompletos”, “3.8 - Omissão na solicitação de tabelas referenciadas em contrato”, “3.9 - Constatção de falhas sem a adoção de providências pela unidade” e “3.10 - Ausência de recolhimento de garantia contratual” do Relatório de Inspeção nº 35/2018 – DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC 56B367EF); subitens “1.1 - Não atendimento a itens previstos do projeto básico”, “2.1 - Falhas na comprovação das pesquisas de mercado”, “3.1 - Solicitações de serviços em desacordo com as atividades do DETRAN” e “3.2 - Não comprovação da qualificação profissional exigida aos prestadores de serviços” do Relatório de Inspeção nº 11/2017 – DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC 57AE75B6).

Determinações (LC/DF nº 01/1994, art. 19): determinação aos atuais gestores e demais responsáveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades acima descritas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II; 19 e 24 da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 452/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual. Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF. Exercício de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Recomendações de providências corretivas à jurisdicionada. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 4617/2019-e.

Nome/Função/Período: Jayme Amorim de Sousa, Diretor-Geral, de 5.1 a 31.12.15.

Órgão: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: apontamentos do Termo de Conclusão do Levantamento de Material de Consumo em Estoque no Núcleo de Patrimônio e Material (págs. 589/590 do e-DOC 6E3DDA8E); impropriedades apontadas no Relatório da Comissão de Inventário (págs. 270/286 do e-DOC BD0C0A7E); subitens “1.1 - Ausência de autorização do ordenador de despesas na ocasião da emissão de nota de empenho”, “2.1 - Pagamento sem autorização do ordenador de despesas”, “3.1 - Falhas no procedimento de pesquisa de preços de mercado”, “3.2 - Falha na fiscalização de serviço”, “3.3 - Fragilidades na fiscalização do contrato de publicidade”, “3.4 - Irregularidades constatadas no contrato de monitoramento de tráfego”, “3.5 - Ausência de designação do executor do contrato”, “3.6 - Relatórios dos executores ausentes ou incompletos”, “3.8 - Omissão na solicitação de tabelas referenciadas em contrato”, “3.9 - Constatção de falhas sem a adoção de providências pela unidade” e “3.10 - Ausência de recolhimento de garantia contratual” do Relatório de Inspeção nº 35/2018 – DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC 56B367EF); subitens “1.1 - Não atendimento a itens previstos do projeto básico”, “2.1 - Falhas na

comprovação das pesquisas de mercado”, “3.1 - Solicitações de serviços em desacordo com as atividades do DETRAN” e “3.2 - Não comprovação da qualificação profissional exigida aos prestadores de serviços” do Relatório de Inspeção nº 11/2017 – DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC 57AE75B6); e falha alusiva à elevação dos custos do Detran/DF com a celebração do Contrato nº 7/2015, decorrente da alteração de regime de tributação, de lucro presumido para lucro real, por que passou a empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda. em momento posterior à realização do Pregão Eletrônico nº 49/2012, caracterizando a prática de ato ilegal e antieconômico substanciado na autorização da celebração do aludido ajuste em desacordo com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993.

Determinações (LC/DF nº 01/1994, art. 19): determinação aos atuais gestores e demais responsáveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades acima descritas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II; 19 e 24 da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 453/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Exercício financeiro de 2006. Contas julgadas irregulares. Recurso de Reconsideração. Provimento. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 27095/2007-e.

Nome/Função/Período: Ornel Costa de Azevedo (CPF nº ***,226.841-**), Subsecretário de Apoio Operacional, de 6/11/06 a 31/12/06.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos artigos 17, inciso I, e 24, I, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar plena quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, parcialmente vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 454/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. CAESB. Exercício de 2018. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00009432-2020-60-e.

Nome/Função/Período: Maurício Leite Luduvic (CPF: ***,183.721-**) Presidente, de 1º/1 a 31/12/18; Marcelo Antônio Teixeira Pinto (CPF: ***,264.335-**) Diretor Financeiro e Comercial, de 1º/1 a 31/12/18 e Marcos Antônio dos Santos Mello (CPF: ***,386.201-**) Diretor de Engenharia, 1º/1 a 31/12/18.

Órgão: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Falhas e impropriedades: falha na conciliação contábil apontada pela empresa KPMG – Relatório de Auditores Independentes (e-DOC C7C12DC7-e - peça 20).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, II, da referida lei.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 455/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. CAESB. Exercício de 2018. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00009432-2020-60-e.

Nome/Função/Período: Walter Lúcio Dos Santos Barros (CPF: ***.640.907-**) Diretor de Operação e Manutenção, de 1º/1 a 31/12/18 e Fábio Albernaz Ferreira (CPF: ***.505.731-**) Diretor de Suporte ao Negócio, de 1º/1 a 31/12/18.

Órgão: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDf: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Falhas e impropriedades: falha na conciliação contábil apontada pela empresa KPMG – Relatório de Auditores Independentes (e-DOC C7C12DC7-e - peça 20).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em julgar, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 456/2021

Ementa: Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF). Exercício financeiro de 2018. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00008376-2021-27-e.

Nome/Função/Período: Karla Aparecida de Souza Motta (CPF: ***.722.571-**) Procuradora Geral Substituta, de 3/1 a 1º/2/18, de 2/7 a 10/7/18, de 24/7 a 31/7/18, de 7/11 a 10/11/18 e de 9/12 a 11/12/18 e Procuradora Geral Adjunta, de 1º/1 a 7/6/18; Ursula Ribeiro de Figueiredo Teixeira (CPF: ***.306.406-**) Procuradora Geral Adjunta Substituta, de 11/6 a 18/6/18, de 11/7 a 23/7/18, e de 27/8 a 12/9/18 e Marcelo Raso de Paiva (CPF: ***.012.101-**) Chefe da Unidade de Administração Geral Substituto, de 31/1 a 9/2/18, de 5/4 a 9/4/18, de 17/9 a 19/9/18, de 2/10 a 11/10/18, de 15/10 a 22/10/18 e de 6/12 a 7/12/18.

Órgão: Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDf: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos artigos 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar plena quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 457/2021

Ementa: Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF). Exercício financeiro de 2018. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Determinação de providências corretivas.

Processo TCDF: 00600-00008376-2021-27-e.

Nome/Função/Período: Paola Aires Correa Lima (CPF: ***.534.401-**) Procuradora Geral, de 1º/1 a 31/12/18 e Ana Cláudia Dias Machado Alves da Silva (CPF: ***.149.821-**) Chefe da Unidade de Administração Geral, de 1º/1 a 31/12/18.

Órgão: Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDf: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades/falhas apuradas: subitens “1.2. Almoarifado”; “1.3. Estoque para Distribuição”; “1.4. Bens Móveis”; “1.5. Bens Imóveis”; “2.1. Salários, Remunerações e Benefícios”; e “4.3. Contratos com Terceiros” do Relatório Contábil Anual - Exercício 2018 (e-DOC 2A2C585A-e) e subitens “1. Bens não localizados” e “3. Movimentação Informal de Bens Móveis entre Órgãos Usuários” do Relatório SEI[1]GDF nº 25/2019 – SEFP/SUCON/COPAT/GAPAM (e-DOC 92C1507C-e).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos artigos 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação de providências para a correção das impropriedades identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5280, de 8 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de dezembro de 2021

Despacho nº 935/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00000581/2020-63-e; Assunto: Reconhecimento de despesa de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R\$ 1.878,21 (mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), em favor do interessado, condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE SUBSTITUTO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 08, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021, página 29.

Art. 2º DESIGNAR LAIS BARUFI DE NOVAES, matrícula 1.699.931-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEONARDO ARAÚJO EMERICK, matrícula nº 1.691.671-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ARTHUR LIMA NASCIMENTO, matrícula 1.701.301-1, Diretor de Aprovação e Licenciamento, para substituir o Diretor de Obras, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

MARLEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER MERSES GOMES SILVA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.695.782-2, para Executor, ÍTALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras e Manutenção, matrícula 1.698.767-5 e ISABELA LEVERGGER PICCILLI, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.700.512-4 para suplentes, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, constante do processo 00148-0000850/2021-30, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-RFI E COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB-H, referente a contratação da Companhia Energética de Brasília – CEB-H, visando realizar a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Modernização e Eficientização de Iluminação Pública, nas localidades: QN's 01, 03, 05, 07 e 09 e das QS's 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, aos servidores relacionados nesta ordem de serviço;
Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros à contar de 01/07/2021 quando os servidores completaram os requisitos de tempo e mérito, necessários à sua concessão;

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência: 136.785-4; ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1a, V, Especial, I, 13/07/2020; 136.680-7, JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1a, V, Especial, I, 12/07/2019;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 28.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação no âmbito desta Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; III - Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, será composta pelos seguintes membros: LUIZ FERNANDO CUNHA CASTRO matrícula 1.698757-8; BECKMAN DAMASCENO LEITE, matrícula 1.6987551; CRISLANO TOMAZ SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula 1.694962-5; PRISCILA DIANA GONÇALVES SILVA, matrícula 1.700958-8; ROSA ANDRÉIA GENTIL LIMA, matrícula 1.699172-9; MARCUOS VINÍCIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 1.700227-3 e FLORIPPES ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1.70009588.

Art. 4º A Comissão será presidida por LUIZ FERNANDO CUNHA CASTRO e nos seus impedimentos legais e eventuais por BECKMAN DAMASCENO LEITE.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003: I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho: I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 13 de dezembro 2021.
DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado desta Administração Regional do Varjão, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1700735-6; PABLO LÚCIO BERNARDES OLIVEIRA, matrícula 1.700.230-3; WELLINGTON ANTONIO GOMES LIMA, matrícula 1.700.226-5; sob a presidência do 1º membro.

Art. 3º A referida Comissão promoverá Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado desta Administração Regional do Varjão, referente ao exercício de 2021 conforme estabelecido no decreto nº 42.614, de 13 de setembro 2021, publicado no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 10 de dezembro 2021.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento

Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00307-00001603/2021-35, resolve: DESIGNAR YURIKA N. DE ARAUJO SOUSA BORGES, matrícula 1.703.806-5, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas para substituir a Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do §1º do Art. 44 da LC 840/2011, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de dezembro de 2021

Processo: 00391-00005473/2018-48. Interessado: ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA. Assunto: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, com a Lei Complementar nº 840/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a suspensão de prazo do afastamento para estudo, durante o período de 10/08/2020 a 05/02/2021, referente à licença maternidade da interessada acima, afastamento inicialmente concedido nos termos do Despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/07/2018, publicado no DODF nº 127, página 36, de 06 de julho de 2018, para a servidora ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, matrícula 264.404-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, para participar do Programa de Doutorado em Geografia, na Université de Montréal no Canadá, no período de 27/08/2018 a 26/08/2021, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00040775/2021-10, resolve: SUSPENDER, a contar de 31 de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor OTAVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula 109.835-7, lotado na Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 31 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046567/2021-16, resolve: DESIGNAR ANA CRISTINA PAULINO PARNAÍBA, matrícula 279.574-4, para substituir JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 274.327-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046588/2021-31, resolve: DESIGNAR MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8, para substituir LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 278.978-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria

de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 16 de dezembro de 2021

Processo: 00040-00039607/2021-73. Interessados: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, mediante dispensa de ponto, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, o deslocamento do servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Auditor de Controle Interno, Assessor Especial, matrícula 26.019-3, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06/12 a 10/12/2021, a fim de participar do curso Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, na cidade de Cotia - SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

17 de dezembro de 2021

Processo: 00040-00032703/2021-91. Interessados: CARLOS RESENDE PINTO e FABIO LIMA DA SILVA. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores: CARLOS RESENDE PINTO, matrícula 108.739-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, e FABIO LIMA DA SILVA, matrícula 91.509-2, Técnico de Gestão Fazendária, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a fim de participarem de Investigação Preliminar, determinada pelo chefe da Unidade de Corregedoria/GAB/SEEC, com vistas à apuração dos fatos constantes nos processos 00040-00002370/2020-94 e nº 00040-00002417/2020-10, no período de 19 a 22 de outubro de 2021, na cidade de Goiânia/GO, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 70, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme processo 00413-00005943/2021-64, resolve: DESIGNAR, VERIDIANA BARBOZA RIBAS, matrícula 271.116-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL VISANDO A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA CLÁUDIA QUARESMA DOS SANTOS, matrícula 1661507-7, Técnica em Higiene Dental, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - GAMA/SRSSU/SES e matrícula 01798227 da GSAP nº 7 de Taguatinga, totalizando a carga de 60 horas semanais de trabalho, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, conforme autos judiciais nº 0752579-63.2020.8.07.0016, encaminhados através do processo 00060-00495275/2021-39.

ALINE LUISA MULLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor PEDRO IVO PALACIOS FREITAS, matrícula 1670857-1, Auxiliar de Enfermagem, no período de 15/08/2020 a 29/09/2020 sem remuneração e de 30/09/2020 a 28/11/2020, com remuneração nos termos dos Parecer nº 519/2020 e 520/2020 - PGCONS/PGDF. Processo 00060-00348756/2020-75.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 214, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, página 63, o ato que designou DANIELLA DE SOUZA VIANA, matrícula 1984101, ocupante do cargo psicólogo, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde Mental, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 14432277, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde Mental, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 290, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 56, o ato que designou LUDMILLA ROSA DE REZENDE, matrícula 16583019, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria da Política Nacional de Humanização, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2147165, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria da Política Nacional de Humanização, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 213, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, o ato que designou CAÍQUE CEZAR FIDÉLIS RIBEIRO, matrícula 16875451, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR NATANIELLE CARDONA MACHADO, matrícula 14356430, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 299, publicada no DODF nº 209, de 09 de novembro de 2021, página nº 22/23, o ato que designou RAFAEL MARTINS GODINHO, matrícula 16863798, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00339983/2018-95.

DESIGNAR LUCIRENE PEREIRA COSTA, matrícula 14010127, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00339983/2018-95.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1339, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de maio de 1996, publicada no DODF nº 102, de 28 de maio de 1996, página 4353, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JOANA VIEIRA MENDES DA SILVA, matrícula 133964-8, técnico(a) em enfermagem. ONDE SE LÊ: "...751 dias, ou seja, 2 anos e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º/03/1989 a 20/01/1990 e 1º/02/1987 a 30/03/1988, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...750 dias, ou seja, 2 anos e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º/03/1989 a 20/01/1990 e 1º/02/1987 a 30/03/1988, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificação feita a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A): ILDECI DA SILVA PINTO, 0156250-9, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 634 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS e DTC - NGPESP-AN, no período de 04 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00521273/2021-11.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A): ILDECI DA SILVA PINTO, 0156250-9, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.545 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1988 a 13 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00521273/2021-11.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR a ordem de serviço de primeiro de dezembro de 2021 publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro 2021, página 26: ONDE SE LÊ: "...SRSNO, 17048966, MARILIA GABRIELA PEREIRA GODINHO, 23%, 22/11/2021...", LEIA-SE: "...SRSNO, 17048966, MARILIA GABRIELA PEREIRA GODINHO, 25%, 22/11/2021...", considerando que foi redigido percentual diverso do real para percepção da Gratificação de Titulação - GTIT.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula 188876-5, para substituir o cargo de Diretora, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e cessa efeito de disposições contrárias.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00006481/2021-00, resolve: DESIGNAR JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Subseção de Avaliação e Monitoramento de Tecnologia e Métodos, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar do dia 07/12/2021, em todos os afastamentos legais.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora THAÍS DA SILVA ALMEIDA MOTA, matrícula 248.771-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme processo 00080-00238202/2021-77.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 29.579-5, IRACI RODRIGUES GUEDES DE MOURA, 00020-00048595/2021-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2018 a 04/06/2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 10 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, páginas 34 e 35, o ato que designou JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JULIANA PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 203.417-1...", LEIA-SE: "...JULIANA PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 230.417-1...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-00000006/2021-33, resolve:

DESIGNAR TARCÍSIO SOARES FRANÇA, matrícula 1.701.527-8, para substituir GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula/SSP 1.691.614-X, Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000816), no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o TC QOPM GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula/SSP 1.704.151-1, para substituir MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula/SSP 1.704.017-5, Coordenador, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102972), no período de 03/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula 1.694.616-2, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.690.334-X, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-03 (00102784), no período 04/12/2021 a 11/12/2021, em virtude de ausência por motivo de falecimento de familiar.

DESIGNAR LINDOMAR DOS REIS PEREIRA, matrícula 1.682.859-3, para substituir LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, Diretor, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102828), no período de 06/12/2021 a 10/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula 1.675.916-8, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente, da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103113), no período de 06/12/2021 a 07/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR ADRIANA GONÇALVES MACHADO DE JESUS, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.491-9, para substituir JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula/SSP 1.667-036-1, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-05 (00001866), no período de 06/12/2021 a 15/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o MAJ QOPM HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.706.471-6, para substituir a TC QOPM CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula/SSP 1.703.136-2, Coordenadora, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Símbolo CPE-06 (00103018), no período de 08/12/2021 a 06/01/2022, em virtude de licença médica.

DESIGNAR FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.693.698-1, para substituir o ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula/SSP 1.681.277-8, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103361), no período de 13/12/2021 a 22/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÍTALO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 1.706.719-7, para substituir MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula/SSP 1.698.548-6, Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102871), no período de 14/12/2021 a 15/12/2021 em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR NIKOLAS GEBRIM RODRIGUES, matrícula 1.697.874-9, para substituir VANAIR CARLOS DA PAZ, matrícula/SSP 1.696.673-2, Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103555), no período de 14/12/2021, 17/12/2021 e 20/12/2021 a 22/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR NIKOLAS GEBRIM RODRIGUES, matrícula 1.697.874-9, para substituir CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula/SSP 1.696.366-0, Diretor, da Diretoria de Apoio à Gestão, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103553), no período de 23/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 05/01/2021, em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares, respectivamente.

DESIGNAR o 1º TEN. QOBM/Intd. MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.656.432-4, para substituir WILSON SOARES DE SOUSA, matrícula 1.669.523-2, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102875), no período de 27/12/2021 a 30/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.698.424-2, para substituir o CEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula/SSP 1.702.970-8, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103008), no período de 27/12/2021 a 06/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 46, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 47, o ato que designou a CEL QOBM/Comb HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA LANDIM, matrícula/SSP 1.700.883-2 para substituir o CEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula/SSP 170.2970-8, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103008), no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 46, de 1º de dezembro de 2021, publicada do DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 48, o ato que designou GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula/SSP 1.691.710-3, para substituir LEANDRO ZENÓBIO DANTAS NUNES, matrícula/SSP 1.700.472-1, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE(00401519)...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-06 (00401519)..."; o ato que designou ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.689.010-8, para substituir o servidor ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPE-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CPE-06..."; o ato que designou a MAJ QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO, matrícula/SSP 1.694.103-9, para substituir LUIZ ALMADA BALBINO, ONDE SE LÊ: "...matrícula/SSP 1.694.103-9...", LEIA-SE: "...matrícula/SSP 1.703.939-8...".

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 50.507/2, Chefe da Seção Orçamentária da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, na função de Diretor de Apoio Logístico e Finanças (DALF), símbolo CPE-05, SGRH 21102432, no período de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, conforme BCG nº 218, de 25 de novembro de 2021. (SEI - 00054-00137478/2021-38).

DESIGNAR o TC QOPM ANDERSON MARCIO TURQUIELLO, matrícula 50.898/5, Chefe da Seção Orçamentária da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, do CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2 na função de Diretor de Apoio Logístico e Finanças (DALF), símbolo CPE-05, SGRH 21102432, no período de 02 a 06 de dezembro de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, conforme BCG nº 218, de 25 de novembro de 2021. (SEI - 00054-00146301/2021-22).

DESIGNAR o TC QOPMSD JÚNIO PIRES DE CAMARGO, matrícula 50.888/8, Subchefe do Centro de Assistência Odontológica, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPMSD JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA BICALHO SANTOS, matrícula 50.785/7, símbolo CPC-08, SGRH 21102465, no período de 09/09/2021 a 08/10/2021, por motivo de férias regulamentares. (SEI - 00054-00139667/2021-45).

DESIGNAR MAJ QOPM WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 50.755/5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula 50.735/0, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Militares, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPC-08, SGRH 21102476, no período de 12/11/2021 a 11/12/2021, por motivo de férias, conforme publicação constante da Minuta de Boletim Interno nº 023/GAB/SSAD, de 03 de dezembro de 2021. (SEI - 00054-00146886/2021-81).

DESIGNAR o MAJ OQPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subchefe da Seção de Comunicação Organizacional Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, símbolo CPC8, SGRH 21102009, no período de 07 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de gozo de férias. (SEI - 00054-00147033/2021-66).

DESIGNAR o CAP OQPM OSCAR CALCAGNO FETTERMANN, matrícula 730.597/4, Subchefe do Escritório de Projetos do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM EMERSON ALMEIDA CARDOSO, matrícula 50.561/7, Chefe do Escritório de Projetos do Estado-Maior, símbolo CPC8, SGRH, no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, por motivo de gozo de férias. (SEI - 00054-00147109/2021-53).

DESIGNAR o senhor ADAO TEIXEIRA DE MACEDO JARDIM, CEL QOPM, matrícula 50.353/3, Diretor de Telemática (DITEL), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o senhor BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, CEL QOPM, matrícula 50.345/2, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Símbolo CPE-02, SGRH 21100968, no período de 03 a 10 de novembro de 2021, por gozo de férias referente ao exercício de 2020. (SEI - 00054-00132627/2021-72).

DESIGNAR TC QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50.602/8, Diretor de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, Diretora de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS), símbolo CPE05, SGRH 21102435, nos dias 03, 04, 05, 08 e 09 de novembro de 2021, por gozo de abono de ponto anual referente ao exercício de 2020. (SEI - 00054-00134096/2021-52).

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, matrícula 50.894/2, subcomandante do 2º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das

suas atribuições, o MAJ QOPM LUÍS ANTÔNIO CARVALHO DE SANT'ANNA, matrícula 50.603/6, comandante do 2º BPM, símbolo CPC-08, SGRH 21102503, no período 16 de novembro a 10 de dezembro de 2021, por motivo de FÉRIAS. (SEI - 00054-00136848/2021-10).

DESIGNAR o MAJ QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula 50.678/8, Subchefe da DAT/DCC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula 50.509/9, Chefe da DAT/DCC, símbolo CPC-08, SGRH 21102473, de 27 de agosto a 28 de outubro de 2021, por motivo de vacância, conforme DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021. (SEI - 00054-00124352/2021-01).

DESIGNAR o CEL NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 50.350/9, Chefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, Chefe do Estado-Maior, símbolo CPE-01, SGRH 21102002, nos dias 02, 03 e 06 de setembro de 2021, por motivo de afastamento para gozo de abono de ponto. (SEI - 00054-00149473/2021-58)

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 416, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.865/2007. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de fevereiro de 2021, o CAP PM REF GENIVAL VICENTE DE MEDEIROS, matrícula 04.882/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.865/2007. resolve: REFORMAR ex officio, a contar de 02 de agosto de 2021, o 3º SGT PM RR RISOEL TORRES E SILVA, matrícula 06.422/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 418, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo 054.001.998/2008. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 30 de junho de 2021, o 3º SGT PM RR DIOGO ALMEIDA SAMINEZ FILHO, matrícula 05.842/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e observando o que consta do PA nº 0053-000941/1998 - CBMDf e 0030-008903/1998 - CM, resolve: REVISAR os proventos do Tenente-Coronel BM Ref. JOSUÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula 1399787, a contar de 18 de novembro de 2021, que passam a ser constituídos do soldo integral do seu posto, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, 3º, da Lei nº 10.486/2002.

REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 1998, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o Pagamento e incorporação, da Gratificação de Representação a que fizer jus, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, combinado com o Art. 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de, 04 de novembro de 1998, com base de cálculo INTEGRAL e correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Major QOBM), contando com 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco)

dias, de acordo com o Parecer nº 153/93-4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, bem como com o Parecer nº 912/98-CJ/GAG." CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Tenente-Coronel BM Ref. JOSUÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula 1399787, a contar de 18 de novembro de 2021, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota final no concurso e número da ordem judicial.

1000569, Edna Akemi Ueda, 38.00, Cumprimento de Sentença 0038746-52.2016.8.07.0018.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas – QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a aluna (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada no subitem 1.1 deverá se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: Saia social na cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723004078	Rafael Pereira Rodrigues	59	445º
723002714	Marcus Vinicius Cavalcante Da Silva	59	446º
723001042	Abílio José Jacinto Neto	59	447º
723005003	Diane Alexandre Costa Da Silva	59	448º

723000825	Grazielly Gomes De Oliveira	59	449º
723001170	Kepler Weber Mesquita De Assunção	59	450º

1.2 Relação do aluno incorporado sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
723005009	Raphael Alberto De Amorim Souza	60	0709587-47.2021.8.07.0018

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas – QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1 e 1.2 deverão se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social na cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724004939	Victor De Castro Martins	63	1242º
724006857	Nathássia Fernandes Ericeira	63	1245º
724025439	Gustavo Rabelo Reis	63	1246º
724024426	Pedro Gonçalves Da Silva Neto	63	1247º

1.2 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724013890	Débora Natsue Azevedo Wanzeller	63	1244º

2. Deixa de ingressar, o candidato Pedro Henrique Ramos Cabral, inscrição nº 724026245, em função das diligências em curso no processo 00053-00214515/2021-67. Concluídas as diligências o candidato poderá ser incorporada ou não, a depender do resultado das diligências a serem realizadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo

administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

3.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

3.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1 e 1.2 deverão se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar percebida pela Senhora Almerita Amorim dos Prazeres, viúva, pensionista militar, matrícula 042036310, CPF nº ***.762.757-68, por motivo de seu falecimento em 30 de agosto de 2017, cujo instituidor é o ex-3º SGT BM Reformado WILSON LUCAS DOS PRAZERES, matrícula 1419474, falecido em 17 de maio de 1968. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 24, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960 (redação original).

EULINA PEDROZA SANTOS MACÁRIO

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a cota parte da pensão militar referente Senhora CARMELITA SOARES, viúva, pensionista militar, matrícula 04848616, CPF nº ***.***.551-15, por motivo de falecimento em 18 de janeiro de 2020, cujo instituidor é o ex-2º Ten. Ref. BM Reformado NELSON SOARES, matrícula 1416023, falecido em 28 de setembro de 2006, de acordo com os autos do processo 0053-000059/1999 - CBMDF. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, contar da data do óbito da ex-pensionista, de acordo Art. 50, da Lei nº 10.486.

EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CANCELAR por motivo de falecimento ocorrido em 27/03/2021, a pensão militar de Florzina Valéria dos Santos matrícula 04215893, viúva extinto Cabo BM REGIVAL VIEIRA PIRES DOS SANTOS matrícula 1417055, falecido em 05/05/2002. Em consequência reverter o benefício, a contar do falecimento da pensionista, para Renyr Valéria dos Santos, filha maior do extinto militar, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, na proporção de 1/1 (um inteiro), com fundamento legal contido no artigos 7º, inciso II, 24 e 28 da Lei 3.765/1960 c/c artigo 62, § 3º CRFB. Processo 00053-00048302/2021-31.

EULINA PEDROZA SANTOS MACÁRIO

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar à Nilva de Oliveira Lima, viúva do ex - SubTenente BM (RRm) NESTOR JOSÉ DE LIMA, matrícula 54887823, falecido em 13 de novembro de 2021, calculada sobre o soldo integral de SubTenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento no com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60; inciso I do §3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002;

além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo 00053-00197520/2021-06-CBMDF.

EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO

APOSTILAMENTO Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar de ZAYRA FERREIRA DA COSTA, viúva, matrícula 05097525, por falecimento ocorrido em 16 de novembro de 2021, cujo instituidor é o ex- Ten.Cel. BM (Ref.) JOSÉ DE ANDRADE DA COSTA MATOS, matrícula 1415948, falecido em 25 de junho de 2008. Em consequência, foi transferido o benefício para Luzia de Andrade Lomba e Luzia de Andrade Porto, filhas maiores do ex-militar, na proporção de 1/2 (um meio), a contar da exclusão da ex-pensionista, com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar 00053-00198399/2021-21 - CBMDF.

EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: MARIA AZEJULIA VALADARES, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 168.582-1, 4%, 26/11/2021, 00052-00029134/2021-11-SEI/GDF.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: ELIETE PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.137-8, 3%, 16/11/2021, 00400-00054576/2021-44 -SEI/GDF.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.358-2, 4%, 01/12/2021, 00052-00029020/2021-62-SEI/GDF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência a ARMSTRONG BESERRA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGH 58.588-2, matrícula SIAPE 01412064, a partir de 27/08/2019, por ter implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme processo 00052-00004901/2021-71, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência a JOSAFÁ RODRIGUES LOPES, Agente de Polícia, matrícula SIGH 24.014-1, matrícula SIAPE 1558722, a partir de 04/11/2021, por ter implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 4º, § 6º inciso I da EC nº 103/2019, conforme processo 00052-00026549/2021-24, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da EC nº 103/2019.

CONCEDER abono de permanência à ELINEY LUZIA GALVÃO, a partir de 14/12/2021, por ter implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00052-00030115/2021-29, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 45 § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e na Decisão nº 20/2012 do TCDF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21

de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, matrícula 1.274-2, Analista em Atividades de Trânsito, o total de 316 (trezentos e dezesseis) dias, ou seja, 00 ano, 10 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Exército Brasileiro, relativa ao período de 03/02/1982 a 15/12/1982. E o total de 3.340 (três mil, trezentos e quarenta) dias, ou seja, 09 anos, 01 mês e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 05/03/1986 a 16/04/1987, 11/06/1987 a 23/11/1994 e 01/06/1984 a 31/12/1984. Ambos contados apenas para aposentadoria, nos termos do processo 0055-00094724/2021-21.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 185, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP nº 05/2021, que visa apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares cometidas por servidor(a) na retirada de material de limpeza localizado em Terminal Rodoviário, que consta do Relatório Circunstanciado nº 29/2021 - SEMOB/GAB/COPEP, 64088161, do processo 00090-00029636/2020- 60, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula 01804898, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve: DESIGNAR JESSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAIS, matrícula 278.659-1, para substituir GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 263951-3, Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221481-4, para substituir WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221148-3, no cargo de Gerente de Geotecnia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e

45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221148-3, para substituir ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula 93759-2, no cargo de Diretor de Tecnologia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE- 07, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor PAULO CÉSAR DA SILVA MOREIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 223.010-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 04/01/2022 a 03/07/2022, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, matrícula 197.479-3, para substituir DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 193.490-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Aposentadorias e Pensões-NUAPP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 16/12/2021 e 17/12/2021, por motivo de Abono anual de ponto do(a) titular do cargo e no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 por motivo de Recesso de Fim de Ano.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SELMA DA CRUZ, matrícula 00941344, para substituir VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 00940380, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 20/12/21 a 24/12/21., por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NIVAL JOSÉ NERES MONTEIRO, matrícula 0093816-5, para substituir EDSON ANTÔNIO PINTO BRANDÃO, matrícula 00939889, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, por motivo do Titular está substituindo o chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 242.375-8, para substituir JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, no cargo de Chefe do 4º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 por motivo de recesso de final de ano, e no período de 24/01/2022 A 02/02/2022 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA, matrícula 94365-7, para substituir JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula 224059-9, no cargo de Chefe do NULAC do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 1821482, para substituir ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula 937517, no cargo de SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula 222.021-0, para substituir MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula 185.737-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 por motivo de recesso do titular do cargo, e no período de 05/01/2022 a 14/01/2022 por motivo de férias regulamentares.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NAIANE GABRIELE RODRIGUES, matrícula 0218814-7, para substituir BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula 0221.548-9, no cargo de ENCARGADO DO ARQUIVO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular e no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 por motivo de o titular está substituindo o chefe do núcleo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula 197506-4, para substituir VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula 02208075, no cargo de GERENCIA DE ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula 221.471-7, para substituir ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula 94.068-2, no cargo de Diretora de Materiais e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 1026, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00051644/2021-13 resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora BRUNA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 221266-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 29/10/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1037, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TATIANA AGUIAR RABELO, matrícula 193.581-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1038, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 194.763-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/07/2021, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1040, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LAÍS SOUZA LOBO, matrícula 243.501-2, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 13/12/2021 e 15/12/2021, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MARIANA ARRUDA DIPP, matrícula 230.046-3, e HELOÍSA LUNA DANTAS DE SOUZA, matrícula 240.428-1, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, dos Contratos para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal, constantes no processo 0417-000507/2017, listados abaixo:

Contrato nº 58/2021-SEJUS, celebrado com a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI;

Contrato nº 59/2021-SEJUS, celebrado com a empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI;

Contrato nº 60/2021-SEJUS, celebrado com a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;

Contrato nº 61/2021-SEJUS, celebrado com a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA;

Contrato nº 62/2021-SEJUS, celebrado com a empresa RAPHAEL GONCALVES NICESIO;

Contrato nº 63/2021-SEJUS, celebrado com a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Contrato nº 64/2021-SEJUS, celebrado com a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI;

Contrato nº 65/2021-SEJUS, celebrado com a empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI;

Contrato nº 66/2021-SEJUS, celebrado com a empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Contrato nº 67/2021-SEJUS, celebrado com a empresa DOUGLAS CORDEIRO EIRELI;

Contrato nº 75/2021-SEJUS, celebrado com a empresa AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

Contrato nº 76/2021-SEJUS, celebrado com a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC; e

Contrato nº 78/2021-SEJUS, celebrado com a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Art. 2º Suspender os efeitos da Ordem de Serviço nº 447, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar THIAGO MONTEIRO CRUZ, matrícula 237.977-5, e ELAINE MARTINS MATIAS DA SILVA, matrícula nº 248.528-1, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, dos Contratos para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal destinados ao projeto socioeducativo "Guerreiros da Periferia: Oficina Arte Urbana", constantes no processo 00400-00007725/2021-86, a seguir:

I - Contrato para Aquisição de Bens nº 69/2021-SEJUS, celebrado com a empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;

II - Contrato para Aquisição de Bens nº 70/2021-SEJUS, celebrado com a empresa L.H. DE SOUZA FREITAS;

III - Contrato para Aquisição de Bens nº 71/2021-SEJUS, celebrado com a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI;

IV - Contrato para Aquisição de Bens nº 72/2021-SEJUS, celebrado com a empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA; e

V - Contrato para Aquisição de Bens nº 73/2021-SEJUS, celebrado com a empresa VALENTE TINTAS LTDA.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula 238.411-6, e ALINE PINHO, matrícula 240.935-6, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente,

do Contrato de Prestação de Serviço nº 79/2021-SEJUS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Captação e edição de áudio e vídeo em resolução 4K, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e ROMULLO ANTONIO PRADO FERREIRA, constante no processo 00400-00003467/2021-69.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 240.982-8, em substituição a CAROLINA YOSHII GALLI, matrícula 171.896-7, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 18/2021-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS, constante no processo 00400-00041136/2020-46.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 273.598-9, Chefe, para substituir o servidor RICARDO TERENCE CARDOSO, matrícula 278.520-X, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de setembro de 2016 e tendo em vista o que dispõe a Portaria Conjunta nº 07, de 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher as designações apresentadas pela Coordenadora da Comissão Permanente, instituída na citada Portaria, conforme retratado no Despacho - SEJUV/GAB, processo 04010-00000160/2021-32;

Art. 2º Designar LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 1.699.565-1; ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula 0.279.472-1 e MÁRCIA ANITA CARDOSO ARANTES, matrícula 1.700.847-6, para atuarem como membros da Comissão Gestora, do Projeto Five Force Inclusão, processo 04010-00000073/2021-85;

Art. 3º Compete as Comissões, aqui instituídas na qualidade de Gestores da Parceria, nos termos do artigo 52, do Decreto nº 37.843/2016:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; e

VI - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

Art. 4º Fica dispensada a indicação de Suplentes, sendo todos os Membros igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.312, de 04 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Programa de Coleta e Doação de Alimentos – PCDA, resolve:

Art. 1º Dispensar, EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO, representante Suplente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDES, do Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos – PCDA, instituído pela Portaria nº 72, de 08 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019;

Art. 2º Designar, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, como representante suplente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDES, para compor o Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos – PCDA, a contar de 06/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, matrícula 14065843, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Agente Administrativo, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a partir de 16/12/2021 conforme Processo Administrativo 00070-00005455/2021-01.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente de Registros Financeiros, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, nos dias 17/12/2021; de 27/12/2021 a 11/01/2022 e de 22 a 26/01/2022, por motivos de afastamento da titular do cargo.

DESIGNAR ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 16616588, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente de Registros Financeiros, CPC-08, nos dias 17/12/2021 e de 01/01/2022 a 11/01/2022.

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula 16616405, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente de Registros Financeiros, CPC-08, no período de 27 a 31/12/2021.

DESIGNAR DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, no período de 12 a 21/01/2022, por motivos de afastamento da titular do cargo.

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula 16616405, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, CPC-08, no período de 12 a 21/01/2022.

DESIGNAR JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1868578, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente de Segurança e Qualidade Alimentar, Símbolo CPC-08, no período de 03/01/2022 A 12/01/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor

CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 101.219-3, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 15/12/2021. Processo: 00070-00006040/2021-47.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação–AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, do servidor ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 20 horas, a considerar de 14/12/2021, processo 00070-00010613/2018-31.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SECTIDF, com o objetivo de analisar o projeto apresentado pela empresa proponente para a realização das atividades no âmbito do sistema de movimentação de bens de informática do DF - RECICLOTECH, objeto do processo administrativo 04008-00000718/2021-00, que visa incentivar e apoiar as iniciativas existentes para criação no Distrito Federal de um sistema de desfazimento e logística reversa para equipamentos eletroeletrônicos, para o governo, empresas e sociedade.

Art. 2º Designar RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, LARISSA JESUS DE SOUZA matrícula 1.694.038-5, por parte da FAP/DF e os servidores ANDERSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 273.732-9 e LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 0273892-9, por parte da SECTI/DF, para sem prejuízos de suas atribuições, comporem - sob a presidência do primeiro - a Comissão de Seleção do Projeto apresentado para o programa RECICLOTECH.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III, do Parágrafo Único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Processo 00150-00006955/2020-08, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, designado pela Portaria nº 338, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 40.

Art. 2º Designar ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFEPC, constituída por meio da Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3 TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 245.403-3, ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS" – Processo 00150-00008220/2021-91, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVIERA RAMOS, matrícula 1.650.605-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contrato, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 09 e 10.12.2021 e de 15 a 17.12.2021, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme processo 00150-00010712/2018-41.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 421, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO, matrícula 026.941-7. ONDE SE LÊ: "... referente ao período de 11.06.2016 a 10.06.2021...", LEIA-SE: "...referente ao período de 11.06.2016 a 09.06.2021...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; resolve: DESIGNAR GERALDO ARAÚJO BEZERRA, matrícula 174.924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LILIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula 244.296-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10.01.2022 a 22.01.2022, por motivo de férias da titular, conforme processo 00150.00004091/2020-81.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 14/04/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor VENÍCIO EGÍDIO DA SILVA, matrícula 1.650.349-7, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00150-00008441/2021-60.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00003713/2021-65, resolve: DESIGNAR RODRIGO DAMASCENO SANTOS, matrícula 278.131-X, Assessor, Símbolo CC-08 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 275.899-7, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 por motivo de férias regulamentares da titular da unidade.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 276.582-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-04, para substituir MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula 275.824-5, Secretária-Geral, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular e no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular, conforme processos 04019-00005473/2021-33 e 04019-00003563/2020-17.

DESIGNAR TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula 280.194-9, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, para substituir PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula 276.482-2, Chefe de Auditoria, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular e no período de 27 a 30 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processos 04019-00003208/2020-30, 04019-00003066/2021-91 e 04019-00005340/2021-67.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 280.190-6, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, para substituir PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula 276.482-2, Chefe de Auditoria, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, o período de 01 a 09 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular, conforme processo 04019-00003066/2021-91.

DESIGNAR JULIANA DATO FERREIRA LEAL, matrícula 276.102-5, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula 275.903-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processos 04019-00002780/2021-62.

DESIGNAR ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 277.765-7, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir MARIZA AVALONE ARAÚJO, matrícula 278.607-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período 27 a 30 de dezembro de 2021, por motivo de recesso da titular e de 31 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias da titular, conforme processos 04019-00005473/2021-33 e 04019-00002865/2021-41.

DESIGNAR KÁTIA MARIA SEABRA DA COSTA, matrícula 276.225-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, para substituir SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula 278.496-3, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período 27 a 30 de dezembro de 2021, por motivo de recesso da titular e de 31 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, por motivo de férias da titular, conforme processos 04019-00005473/2021-33 e 04019-00002998/2021-17.

DESIGNAR BRUNA DE SOUZA SILVA, matrícula 275.999-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, para substituir CAMILA CAVALCANTE BENEZ, matrícula 277.934-X, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso da titular, conforme processo 04019-00005473/2021-33.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Coordenadora local da Ação Piloto de Literacia Familiar referente à articulação entre o Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania e o Programa Conta Pra Mim do Ministério da Educação, decorrente do acordo de cooperação técnica nº 54/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e no que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar DANIELE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, matrícula 0278694-X, para atuar como Coordenadora Local no âmbito da Ação Piloto de Literacia Familiar referente à articulação entre o Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania e o Programa Conta Pra Mim do Ministério da Educação, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2020, assumindo as atribuições administrativas inerentes ao posto, em alinhamento ao compromisso de adesão disposto no Termo de Aceite assinado pelo Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DAMIANA SANTANA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00330337, a contar de 04/12/2021. Processo 00431-00024121/2021-64.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 279.369-5, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180.113-9, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 277.416-5, GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 179.407-8, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Requisitante do Contrato nº 045261/2021, celebrado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, conforme processo 00431-00009540/2019-51.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 344, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 104.233-5, e GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, matrícula 221.589-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 045398/2021,

celebrado com a empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo almoço e café da manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Sobradinho II, conforme processo 00431-00016402/2021-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, páginas 37 e 38, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: ANDREZZA THIACY SHIBA, matrícula 218.094-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/08/2016 a 03/09/2021 e conforme processo 00431-00024000/2021-12; BRUNA RODRIGUES BARREIRA, matrícula 217.691-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 21/11/2021 e conforme processo 00431-00024002/2021-10; CARLOS GUSTAVO COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula 217.732-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/06/2016 a 22/11/2021 e conforme processo 00431-00024004/2021-09; DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula 102.067-6, referente ao 8º quinquênio, no período de 11/11/2016 a 09/11/2021 e conforme processo 101.001685-1993; CAMILA INACIO DA CUNHA, matrícula 218.233-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/09/2016 a 02/09/2021 e conforme processo 00431-00024005/2021-45; EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 179.752-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/11/2016 a 07/11/2021 e conforme processo 00431-00024006/2021-90; FERNANDA BAPTISTA ALVES, matrícula 218.069-3 referente ao 2º quinquênio, no período de 27/07/2016 a 10/10/2021 e conforme processo 00431-00024007/2021-34; GIULLIANA HERNANDES CORES, matrícula 158.125-2, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 21/10/2021 e conforme processo 00431-00024008/2021-89; JOSE AIRTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 104.232-7, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/10/2016 a 11/10/2021 e conforme processo 00431-00024010/2021-58; JOSIMAR DE JESUS SANTOS, matrícula 217.729-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 24/09/2021 e conforme processo 00431-00024011/2021-01; JURISBERTO PIMENTEL, matrícula 104.217-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 12/05/2016 a 07/10/2021 conforme processo 00431-00024013/2021-91; MIRELLA IMBROISI, matrícula 217.905-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/07/2016 a 29/11/2021 e conforme processo 00431-00024014/2021-36; RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula 102.054-4, referente ao 8º quinquênio, no período de 25/10/2016 a 23/10/2021 e conforme processo 101.002006/1993; RAQUEL ABBUD DE AVELLAR RIBEIRO, matrícula 218.042-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/07/2016 a 19/09/2021 e conforme processo 00431-00024016/2021-25; VALDENIO FELIX DE SOUZA, matrícula 104.182-7, referente ao 5º quinquênio, no período de 21/11/2016 a 19/11/2021 e conforme processo 00431-00024018/2021-14.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KATIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 278.083-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00005809/2021-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de

competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensa realização de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa especializada na execução de obra de restauração e ampliação do complexo Aquático da Piscina de Ondas, localizada no estacionamento 07 do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, conforme processo 00220-00005890/2021-11.

Art. 3º A referida Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 0277611-1, JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 0277603-0 e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula 028.257-0, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX, do artigo 1º, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277611-1, para atuar como substituta eventual da titular da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, símbolo CNE-06, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 145 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX, do artigo 1º, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA FLÁVIA CARDOSO ALMEIDA, matrícula 280048-9, para atuar como substituta eventual do titular da Diretoria de Contratos, símbolo CNE-07, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 280.257-0, em substituição a servidora VICTÓRIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279434-9, para atuar como executora titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-00002329/2021-81.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula 264245-X, como Gestor, e o servidor ALMIR PÍCANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula 198.111-0, como suplente, pelo Brasília Ambiental; e o servidor GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 02789884 e CAMILA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02801450, pelo SLU, do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, que tem por objeto a cessão, pelo BRASÍLIA AMBIENTAL, do software "URUTAU" e API de consulta ao banco corrente, de sua criação, para realização de desenvolvimento de soluções no SLU, e a cessão, pelo SLU, do software "SIG", para a utilização nas atividades do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 350, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o usufruto do saldo remanescente para 11/01/2022 a 30/01/2022.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 351, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266404-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, para substituir DAVID DO LAGO FERREIRA, matrícula 266397-X, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00002209/2021-58.

DESIGNAR BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 195356-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula 195096-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, nos dias 13, 20, 21, 23 e 24 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00018382/2021-78.

DESIGNAR EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.700.401-2, Assessor Especial, Símbolo CPE-08, para substituir MARCO AURELIO OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 1.700.402-0, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Geral, nos períodos de 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 11 a 20 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00004786/2021-84.

DESIGNAR SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, matrícula 189913-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula 195.358-3, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, Símbolo CPE-07, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00018386/2021-56.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "LANÇAMENTO BRASÍLIA MOTO FESTIVAL - BMF 2021"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO U DE GRUPE ARTE E CULTURA, referente à realização do projeto LANÇAMENTO BRASÍLIA MOTO FESTIVAL - BMF 2021 a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;

II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3;

III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X;

IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9 e

V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA: 0279526-4

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 16 de dezembro de 2021, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, publicada no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, que averbou tempo de serviço da servidora ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 46.268-1...", LEIA-SE: "...matrícula 46.281-0...".

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011 e o disposto no processo 00401-00019885/2021-40, resolve:

EXONERAR DAVI BRAZ DE SOUZA, matrícula 237.540-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ILSON MARINS COUTINHO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 303, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: DISPENSAR GABRIEL HELLER, matrícula 1574, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, da Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GABRIEL HELLER, matrícula 1574, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio

de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: NOMEAR, Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE, matrícula 1584, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 17 a 26 de janeiro do ano de 2022, cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Primeira Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 155/2019.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES, matrícula 8138, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula 8178, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: DISPENSAR, a pedido, DANIELLE DE CASSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula 8174, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Primeira Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: DESIGNAR, JOSE MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula 8178, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES, matrícula 8138, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: DESIGNAR, DANIELLE DE CASSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula 8174, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESAVISO DE JULGAMENTO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Processo 00135-00002632/2021-51.

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Planaltina e da Comissão Permanente de Licitações da RA/PLAN, designada pela Ordem de Serviço nº 109 de 1º de setembro de 2021, publicado no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2021 na página 14, Tornar Público o resultado do julgamento preliminar da documentação de habilitação da Tomada de Preço nº 05/2021 – RA/PLAN, para contratação no regime de empreitada, por preço global de empresa de engenharia para execução de obras visando a contratação de serviços de reforma das Quadras Poliesportivas localizadas nos 21 condomínios Setor Habitacional Arapoanga, e entre quadra 5/6 Jardim Roriz, em Planaltina-DF, no âmbito da região administrativa de Planaltina-DF. Em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2021 a Comissão Permanente de Licitação da RA/PLAN (72345490) DECIDIU por HABILITAR: COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES (76179147), A2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (76179380) e LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (76179501). Os prazos para interposição de recurso começaram a correr do ato em que foi adotada a decisão, dia 14 de dezembro de 2021, sendo feita a comunicação direta aos interessados e lavrada em ata (76178935), conforme previsto no § 1º, do Art. 109 da Lei 8.666/93. No entanto, as empresas A2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO e LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, apresentaram interesse na interposição de recurso. Neste mesmo ato, as licitantes ficaram científicas e convocadas para a sessão pública de ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 DE PROPOSTA DE PREÇOS no dia 27 de dezembro de 2021, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Administração Regional de Planaltina - DF, na sede da RA - PLAN, situada no Setor Administrativo, Avenida Uberdan Cardoso, S/N, conforme especificações constantes no Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços ficarão sob a guarda da CPL da RA/PLAN, devidamente lacrados.

WESLEY MARQUES SAGRILLO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo: 00148-00000850/2021-30. Instrumento: Contrato de prestação de serviços nº 06/2021, Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I – RA – RFI inscrita sob o CNPJ nº 16.783.043/0001-20, e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB-H, inscrita no CNPJ nº 00.070.698/0001-11, Objeto: contratação da Companhia Energética de Brasília – CEB-H, visando realizar a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Modernização e Eficientização de Iluminação Pública, nas localidades: QN's 01, 03, 05, 07 e 09 e das QS's 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16, Valor do Contrato R\$ 892.704,80 (oitocentos e noventa e dois mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos), Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.119, II - Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507-0059, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte de Recursos: 100, V - Nota de Empenho Inicial nº 2021NE00277, VI - Evento: 400091, Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo-se ser renovado conforme legislação vigente e a depender do interesse das partes, bem como da disponibilidade orçamentária, com base Decreto Distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Portaria nº 265, de 07 de junho de 2018, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, bem como Parecer Normativo nº 518/2018 – PRCON/PGDF, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN nº 58/2017-MPOG e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, Da publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, registro esse que deverá ser providenciado por esta Administração Regional; Signatários: pelo Distrito Federal: ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, Administradora Regional Riacho Fundo I RA - RFI; e pela contratada: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Abrasil Comercio de Premoldados Eireli EPP, contra o resultado de julgamento do item 1 do Pregão acima citado, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica também o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 1.252.642,30; Abrasil Comercio de Premoldados Eireli, no valor total de R\$ 4.138.046,64; Comercial Minas Brasilia Eireli, no valor total de R\$ 39.638,17; Ferragens Tenduto Ltda, no valor total de R\$ 14.122.741,90; L.H. de Souza Freitas, no valor total de R\$ 3.844,81; Liceri Comercio De Produtos Em Geral Ltda, no valor total de R\$ 13.492,86. Processo 00040-00019649/2021-98. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRASECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.990.181/0001-50, representada por seu sócio BENILSON JOSE ARAUJO-CPF ***320686-**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2016, incidente sobre os veículos que eram de sua propriedade naquele exercício, que possuíam o benefício da redução da alíquota para 1% conforme do ato declaratório nº 596/2013. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota para 3,5% e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que os veículos foram vendidos/transferidos em 2016. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 28.148,39 - Vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos, referente ao IPVA complementar do exercício de 2016, incidente sobre o valor venal dos veículos indicados abaixo e cujos dados estão discriminados da seguinte forma: placa- data da venda e /ou transferência - valor do imposto complementar: EBE1234-14/11/2016-R\$ 93,95; JDX8400-08/08/2016-R\$ 245,92; JDX8600-05/08/2016-R\$ 245,92; JJD0014-06/04/2016-R\$ 1.220,78; JJD0018-11/05/2016-R\$ 1.068,19; JJD0050-29/07/2016-R\$ 213,72; JJD0065-18/04/2016-R\$ 426,77; JJO8400-22/06/2016-R\$ 377,98; JJZ0037-01/03/2016-R\$ 377,81; JJZ0111-18/04/2016-R\$ 791,80; JKN0061-23/05/2016-R\$ 440,97; JKN0069-30/11/2016-R\$ 41,98; JKN0071-19/08/2016-R\$ 167,92; JKN0073-01/09/2016-R\$ 125,94; JKN0079-04/05/2016-R\$ 335,83; JKN0081-12/08/2016-R\$ 167,92; JKN0083-22/08/2016-R\$ 167,92; JKN0087-29/08/2016-R\$ 167,92; JKN0089-04/07/2016-R\$ 377,81; JKN0444-08/01/2016-R\$ 2.342,50; JKN8720-25/08/2016-R\$ 251,98; JKN8740-17/03/2016-R\$ 377,81; JKN8750-27/05/2016-R\$ 293,85; JKN8760-01/04/2016-R\$ 335,83; JKN8770-22/03/2016-R\$ 377,81; JKN8780-24/02/2016-R\$ 419,79; JKO5903-28/11/2016-R\$ 113,96; JKO5933-28/11/2016-R\$ 113,96; JKO5943-25/11/2016-R\$ 113,96; JKO5953-30/11/2016-R\$ 113,96; JKO5963-27/10/2016-R\$ 227,92; JKO5993-05/08/2016-R\$ 206,33; JKO6053-05/08/2016-R\$ 206,33; JKO6063-05/08/2016-R\$ 206,33; JKO6073-09/08/2016-R\$ 206,33; JKO6083-09/08/2016-R\$ 206,33; JKO6093-09/08/2016-R\$ 206,33; JKQ0222-03/03/2016-R\$ 1.916,59; JKQ0333-08/04/2016-R\$ 1.703,63; OVM0040-14/11/2016-R\$ 89,13; OVM0100-14/11/2016-R\$ 102,01; OVM0110-30/06/2016-R\$ 612,06; OVM0130-18/11/2016-R\$ 102,01; OVM0140-24/11/2016-R\$ 102,01; OVM0160-21/11/2016-R\$ 102,01; OVM0190-21/11/2016-R\$ 102,01; VM0200-21/11/2016-R\$ 102,01; OVM0210-21/11/2016-R\$ 102,01; OVM0220-21/11/2016-R\$ 102,01; OVM0230-28/11/2016-R\$ 102,01; OVM0240-12/08/2016-R\$ 307,35; OVM0250-23/05/2016-R\$ 537,86; OVM0260-29/06/2016-R\$ 461,03; OVM0270-16/06/2016-R\$ 461,03; OVM0290-17/06/2016-R\$ 461,03; OVM0300-08/09/2016-R\$

230,51; OVM0320-30/06/2016-R\$ 461,03; OVM0330-20/06/2016-R\$ 461,03; OVM0340-08/07/2016-R\$ 384,19; OVM0350-17/06/2016-R\$ 461,03; OVM0360-18/10/2016-R\$ 153,68; OVM0380-12/02/2016-R\$ 768,38; OVM0400-06/06/2016-R\$ 461,03; OVM0410-09/08/2016-R\$ 206,33; OVM0420-08/08/2016-R\$ 206,33; OVM0430-08/08/2016-R\$ 206,33; OVM0440-08/08/2016-R\$ 206,33; OVM0450-22/08/2016-R\$ 251,98; OVM0460-23/08/2016-R\$ 251,98; OVM0470-19/08/2016-R\$ 251,98; OVM0480-24/08/2016-R\$ 251,98; OVM0490-14/06/2016-R\$ 377,98; OVM0500-17/08/2016-R\$ 251,98; OVM0510-19/08/2016-R\$ 251,98; OVM0520-11/10/2016-R\$ 83,96; OVM0530-29/08/2016-R\$ 167,92; OVM0550-29/08/2016-R\$ 167,92; OVM0560-18/08/2016-R\$ 167,92; OVM0570-24/08/2016-R\$ 167,92; OVM0580-23/08/2016-R\$ 167,92; PAC0041-18/11/2016-R\$ 64,36; PAC0043-21/11/2016-R\$ 64,36; PAC0045-21/11/2016-R\$ 64,36; PAC0047-16/11/2016-R\$ 64,36; PAC0051-17/11/2016-R\$ 64,36; PAI0700-23/11/2016-R\$ 64,36 ;PAI0702-22/11/2016-R\$ 64,36.

EDSON MIRANDA SANTOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 134/2019

Contratada: Seerman Serviços, Manutenção e Instalação LTDA - EPP. Objeto Contrato: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica. Objeto Aditivo: prorrogar por 30 meses, a partir de 02/03/2022. Valor: R\$ 707.946,30 Firmado em: 15/12/2021. Signatários: Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; Pela Contratada: ALLAN CESAR DE ANDRADE SILVA. Processo 041.001.169/2018. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 266/2021 (*)

Contratada: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Modalidade: Adesão à ARP nº 07/2020 da Embrapa. Objeto: Aquisição de computadores e monitores. Vigência: 10/12/2021 à 08/06/2022. Valor Total: R\$ 191.087,28. Gestor: MARIANA RODRIGUES CORDOVA. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pelo Contratada: VINICIUS DA SILVA. Processo 041.001.439/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 55

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 267/2021 (*)

Contratada: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Modalidade: Adesão à ARP nº 10/2021 da Companhia Docas do Pará. Objeto: Aquisição computadores. Vigência: 10/12/2021 à 08/06/2022. Valor Total: R\$ 71.414,00. Gestor: MARIANA RODRIGUES CORDOVA. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pelo Contratada: VINICIUS DA SILVA. Processo 041.001.502/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 55

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 286/2021

Contratada: NOVA FORMA INTERIORES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2021. Objeto: o fornecimento e instalação de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias nas unidades do Na Hora e Central. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 170.210,00. Gestor: MARIANA RODRIGUES CORDOVA. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: WILSON SOARES DA CONSOLAÇÃO. Processo 041.000.492/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de Análise de Perfil Comportamental, com aplicação de Avaliação Comportamental. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 11/01/2022, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 582/2021.

RAUNI KUBO BRITO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021 - Edital de Credenciamento nº 02/2012 e processo 00060-00387299/2019-09, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de ressonância nuclear magnética. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa CAPITAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S EIRELI - CNPJ 37.117.678/0001-69, no montante de R\$ 328.945,92 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 - Edital de Credenciamento nº 01/2017 e processo 00060-00496704/2019-71, cujo objeto é o credenciamento de serviços de Oftalmologia, em caráter complementar, relacionados a realização de cirurgias de facoemulsificação, para atendimento aos usuários do SUS. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa INBOL INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA - CNPJ 37.114.071/0001-25, no montante de R\$ 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 111/2021 - Ofício nº 865/2021 e processo 00060-00300396/2019-97, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Códigos SES 35999, 36186, 36187, 36189, 36572 - CATETER QUICK SET 9MM CÂNULAE outros, despesa que foi reconhecida em favor da empresa EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ01.772.798/0002-23, no montante de R\$ 31.622,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 124/2021 - Ofício nº 1990/2021 e processo 00060-00073010/2020-01, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Códigos SES 35717 - RUXOLITINIBE (FOSFATO) 20MG COMPRIMIDO, despesa que foi reconhecida em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 324.738,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 126/2021 - Ofício nº 2169/2021 e processo 00060-00105341/2021-90, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 90814 - OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 45 G. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02, no montante de R\$ 29.179,41 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 127/2021 - Ofício nº 1788/2021 e processo 00060-00113794/2021-90, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelo Código SES 90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, despesa que foi reconhecida em favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.- CNPJ 44.734.671/0001-51, no montante de R\$ 49.909,44 (quarenta e nove mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 130/2021 - Ofício nº 1577/2021 e processo 00060-00328085/2019-92, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 31656 - AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ 05.421.585.0001/37, no montante de R\$ 145.600,00 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2017. SIGGO: 35758. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DUELAV LAVANDERIAS LTDA ME. CNPJ nº 17.479.671/0001-80. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/12/2021 e término em 20/12/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Conceder reajuste contratual no percentual de 10,67% referente ao índice IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a novembro/2020 a até outubro/2021, com concessão a partir de 21/12/2021. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 245.531,96 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 271.730,22 (duzentos e setenta e um mil setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos) e o valor anual passa de R\$ 2.946.383,53 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 3.260.762,65 (três milhões, duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122620240140001-10122620240140001. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2021NE11064-2021NE13251. Valor de empenho inicial: R\$1.000,00 (um mil reais) - R\$8.732,75 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Emitido em 16/11/2021-16/11/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00363539/2018-91. Data de Assinatura: 17/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: VIVIAN PORTO VIEIRA GOMIDE. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/02/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019. SIGGO: 40021. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.300.558/0001-67. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Conceder reajuste contratual de 10,67%, referente ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a Outubro/2021, com concessão a partir de 17/12/2021. Com o reajuste contratual, o valor mensal passa de R\$ 94.619,08 (noventa e quatro mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos) para R\$ 104.714,93 (cento e quatro mil setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.135.428,91 (um milhão, cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.256.579,16 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039-339030. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Notas de Empenho: 2021NE11466-2021NE11467. Valores de empenho inicial: R\$6.352,70 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) - R\$42.514,26 (quarenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Emitidos em 23/11/2021-23/11/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3- Global-3- Global. Despesa

de Publicação: SES. Processo 0060-002629/2017 Data de Assinatura: 16/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/12/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2019. SIGGO: 40318. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP. CNPJ nº 23.639.953/0001-08. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder reajuste contratual de 10,25%, conforme IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a setembro/2021, no valor de R\$ 342.244,11 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), com concessão a partir de 17/12/2021. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 278.247,24 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 306.767,58 (trezentos e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual passa de R\$3.338.966,88 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.681.210,99 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242150001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE11219. Valor de empenho inicial: R\$ 143.158,21 (cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Emitido em 19/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00490565/2019-71. Data de Assinatura: 16/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: RICARDO CESAR MACHADO OLIVEIRA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/12/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2019. SIGGO: 40317. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA. CNPJ nº 08.623.106/0001-53. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de dezembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242150001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE11344. Valor de empenho inicial: R\$131.023,25 (cento e trinta e um mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Emitido em 22/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3--Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00490481/2019-38. Data de Assinatura: 17/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 24/12/2019

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12049**

Processo: 00060-00491000/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AÇÃO JUDICIAL - MICOFENOLATO MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 92/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004388. VALOR: R\$ 335.385,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12531

Processo: 00060-00165857/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,0, conforme dispensa de licitação nº 095/ 2021 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004872. VALOR: R\$ 11.572,05 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12762

Processo: 00060-00538101/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: TRIMETAZIDINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 35MG, conforme a Ata de Registro de

Preços nº 138/2021-A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004773. VALOR: R\$ 1.819,20 (oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13091

Processo: 00060-00225546/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 05.782.733/0003-00. OBJETO: LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO DISPERSIVEL 100 MG + 25 MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 121/2021 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004982. VALOR: R\$ 2.169,90 (dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13129

Processo: 00060-00459558/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 128/ 2021 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005031. VALOR: R\$ 1.149,60 (um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13139

Processo: 00060-00561458/2021-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2021-B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº PAM005486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004990. VALOR: R\$ 10.376,35 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13140

Processo: 00060-00558644/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: TOBRAMICINA POMADA OFTÁLMICA 0,3 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2021-B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004964. VALOR: R\$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13141

Processo: 00060-00557782/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ Nº 11.563.145/0001-17. OBJETO: FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 66/2021-E - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004955. VALOR: R\$ 315,75 (trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13142

Processo: 00060-00567606/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 363/2021-A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005036. VALOR: R\$ 683.514,00 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13143

Processo: 00060-00560122/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2021-F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005466 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-21/ AFM004976. VALOR: R\$ 7.614,00 (sete mil seiscentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13145

Processo: 00060-0005566259/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: TAFAMIDIS MEGLUMINA CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 359/2021-C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005024. VALOR: R\$ 234.025,20 (duzentos e trinta e quatro mil vinte e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13148

Processo: 00060-005632001/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: SCITALOPRAM (OXALATO) COMPRIMIDO 10MG. QTDE: 360. PREÇO UNIT: R\$ 0,1772., conforme Ata de Registro de Preço nº 374/2020-C- SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004722. VALOR: R\$ 63,79 (sessenta e três reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13149

Processo: 00060-00563506/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005003. VALOR: R\$ 43.780,50 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13150

Processo: 00060-00562695/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG", conforme Ata de Registro de Preço nº 319/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004997. VALOR: R\$ 430,20 (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13152

Processo: 00060-00558137/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI (EQUIVALE A 300MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 09/2021-B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004960. VALOR: R\$ 395.383,14 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13154

Processo: 00060-00559789/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: HALOPERIDOL SOLUCAO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 273/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004970. VALOR: R\$ 7.268,00 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13157

Processo: 00060-005656091/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021-A- SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004947. VALOR: R\$ 479.829,00 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13159

Processo: 00060-00559851/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2021-F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004971. VALOR: R\$ 210.384,00 (duzentos e dez mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13160

Processo: 00060-00565270/2021-81 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG. QTDE: 51.500., conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005014. VALOR: R\$ 2.729,50 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13162

Processo: 00060-00566021/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021-F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005021. VALOR: R\$ 27.082,50 (vinte e sete mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13163

Processo: 00060-00564448/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: PROPAPENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020-A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005008. VALOR: R\$ 50.922,00 (cinquenta mil novecentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13164

Processo: 00060-00557878/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 185/2021-F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004956. VALOR: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13165

Processo: 00060-00564795/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021-J - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005009. VALOR: R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13166

Processo: 00060-00560725/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004980. VALOR: R\$ 3.664,20 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13167

Processo: 00060-00564386/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº

04.307.650/0025-02. OBJETO: URSODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 09/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005007. VALOR: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13168

Processo: 00060-00558841/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: MUIPIROCINA CREME OU POMADA 20 MG/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2021-G - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004966. VALOR: R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13169

Processo: 00060-0000558996/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2021-G - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004967. VALOR: R\$ 22.196,00 (vinte e dois mil cento e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13170

Processo: 00060-00561251/2021-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 359/2021-A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004992. VALOR: R\$ 1.492,40 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13171

Processo: 00060-00557487/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021-G - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004951. VALOR: R\$ 629.404,05 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13172

Processo: 00060-00550892/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA (COM REVESTIMENTO ENTÉRICO OU GASTRO-RESISTENTE), conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004994. VALOR: R\$ 198,80 (cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13173

Processo: 00060-00560387/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2021-E - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004978. VALOR: R\$ 6.038,40 (seis mil trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13174

Processo: 00060-00557534/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021 H - SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-21/PAM005440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004952. VALOR: R\$ 55.705,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13182

Processo: 00060-00554173/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: LENALIDOMIDA CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 5-21/ PAM005485 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 237/2021-C e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004991. VALOR: R\$ 121.968,00 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13183

Processo: 00060-00479109/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 125/2021 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM005037. VALOR: R\$ 2.107,00 (dois mil cento e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13184

Processo: 00060-00563510/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 160/2021-A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005001. VALOR: R\$ 64.512,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13186

Processo: 00060-00543214/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4 - 0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/ 2 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021G - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004846. VALOR: R\$ 182,12 (cento e oitenta e dois reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13195

Processo: 00060-00556167/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-E- SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004949. VALOR: R\$ 31.054,50 (trinta e um mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13197

Processo: 00060-00564319/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL. CNPJ Nº 08.157.293/0001-2. OBJETO: EVEROLIMO COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 35/2021-F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005029. VALOR: R\$ 65.873,08 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13199

Processo: 00060-00560160/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 21/AFM004977. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NEI13201

Processo: 00060-00560160/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 21/AFM004977. VALOR: R\$ 89.655,55 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

NOTIFICAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE PENALIDADE

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela delegação de competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 145 da Portaria nº 170/2018, e em atenção ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação da informação retro mencionado.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretaria, Substituta

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo Seletivo de Preceptores para o exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Seleção 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX" do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19/12/2018, publicada DODF no 241 de 20/12/2018, torna pública a realização de Processo Seletivo de Preceptores para o exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Seleção 2022, conforme dispõem a Portaria nº 20, de 31/01/2008, publicada no DODF de 26/02/2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS, e a Portaria nº 15, de 26/01/2010, publicada no DODF, de 29/01/2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS e a Lei nº 6.455, de 26/12/2019, publicada no DODF nº 246, em 27/12/2020, que dispõe sobre as atividades de preceptoría nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS

1.1 O presente processo seletivo, objetiva selecionar servidores pertencentes ao quadro efetivo da SES-DF, lotado na Unidade de Saúde da SES/DF, onde acontecem as práticas das Unidades Educacionais.

1.2 Poderá candidatar-se às vagas de Preceptoría, o servidor pertencente ao quadro efetivo da SES/DF, ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer a atividade de Preceptoría dos Cursos de Graduação de Graduação da ESCS, no exercício do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogável por mais um ano conforme necessidade dos Cursos.

1.3 A Atividade de Preceptoría exercida por servidores ocupantes de cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nos Cursos de Graduação da ESCS, não é cargo público, é uma atividade desempenhada no serviço dentro da carga horária contratual do servidor na sua unidade de lotação, assim, essa atividade se realizará nas Unidades de Saúde que compõem a rede de serviços de saúde da SES-DF e em suas entidades vinculadas, sob a responsabilidade administrativa direta de cada Superintendência de Saúde e sob a Coordenação Técnica da ESCS, desta forma, não há vínculo empregatício desse profissional com a ESCS e nem com sua mantenedora FEPECS.

2. DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO

2.1 A Preceptoría de Graduação é o suporte das atividades de ensino e de práticas de Unidades Educacionais dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde: Medicina e Enfermagem.

2.2 O servidor, de que trata o item 1.2, deve exercer a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; pertencer à Carreira Médica; à Carreira de Enfermeiro, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde-Psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional, conforme vaga a que concorre; estar lotado nas Superintendências da Região de Saúde Centro-Sul, Central, Sudoeste, Norte, Oeste, Leste, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/CRDF) e nas Unidades de

Referências Distritais (URD): Instituto do Hospital de Base (IHBDF), Hospital de Apoio de Brasília (HAB/SES), Hospital Materno Infantil (HMIB) e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

2.3 A atividade de Preceptoría de Graduação ocorrerá dentro da carga horária semanal de trabalho do servidor na sua unidade de lotação. O preceptor deverá receber o estudante no período estabelecido na carga horária definida pela vaga a que concorre no anexo I.

2.3.1 Não será designado para a atividade de preceptoría o servidor que estiver em regime de teletrabalho.

2.3.2 Será dispensado da atividade de preceptoría o servidor que optar pelo regime de teletrabalho durante a validade do processo seletivo.

2.3.3 A atividade de Preceptoría da Graduação não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia, Função de Natureza Especial ou Função de Referência.

2.4 O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo II do presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para exercer a Atividade Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS estão especificadas no Anexo I, delimitadas por opção da vaga (número), programa educacional, Superintendência/Unidade de Saúde/SES, lotação interna, cargo/carreira, especialidade (caso haja), local de execução das atividades e período (turno e dias da semana de realização das atividades de Preceptoría) e número de vagas, num total de 226 (duzentos e vinte e seis) vagas.

3.1.1 O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de vaga, sob pena de cancelamento da inscrição, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com as instituições estabelecidas no item 2.2.

3.1.2 O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

3.1.3 O candidato que tiver duas ou mais matrículas no cadastro funcional da SES/DF só poderá concorrer com uma matrícula.

3.2 O turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção da vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital.

3.2.1 Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo I, formarão o cadastro reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser convocados e designados para o exercício das atividades de Preceptoría de Graduação no decorrer da validade do edital.

3.2.1.1 O cadastro reserva será de acordo com a opção da vaga para a qual o candidato concorreu.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO

4.1 Conhecer a metodologia utilizada, os objetivos de aprendizagem e a estrutura das atividades práticas do Curso de Graduação a que estiver vinculado.

4.2 Participar do planejamento das atividades juntamente com o docente responsável por cada grupo de estudantes.

4.3 Organizar, juntamente com os docentes, os ambientes para a execução das atividades práticas.

4.4 Orientar e supervisionar as atividades práticas pertencentes à Preceptoría de Graduação na sua unidade de lotação.

4.5 Participar de reuniões com docentes responsáveis pelos estudantes que se encontram em atividades práticas sob sua supervisão na sua unidade de saúde de lotação.

4.6 Colaborar com o docente responsável na avaliação formativa dos estudantes, de acordo com o sistema de avaliação da ESCS.

4.7 Participar de cursos de capacitação ou reuniões, quando convocado pela Coordenação do Curso de Graduação a que está vinculado.

4.8 Realizar visitas domiciliares com os estudantes, de acordo com a necessidade e objetivos de aprendizagem de cada série, curso e programa educacional.

4.9 Realizar discussão com os estudantes em horário combinado com os docentes. De acordo com cada cenário, poderá ser feita escala entre os preceptores, de forma que sempre tenha um preceptor presente nas discussões de avaliação das atividades do dia programadas.

4.10 Participar das atividades com o estudante nos dias e horários estabelecidos no Anexo I.

4.11 Realizar junto com os estudantes, projetos de intervenção, projeto terapêutico singular ou plano de cuidado para usuários, famílias e comunidade da área de sua unidade, de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada série, curso e programa educacional.

4.12 Apoiar docentes e estudantes na realização de oficinas de educação em saúde que promovam autonomia e autocuidado junto aos usuários e suas famílias, de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada série, curso e programa educacional.

4.13 Usufruir de férias, abonos e licenças por assiduidade, de preferência, fora do período do ano letivo previsto no calendário acadêmico dos Cursos de Graduação.

4.14 Descrever as atividades desenvolvidas a cada encontro com os discentes nos cenários de ensino e enviar o relatório de atividades mensalmente para o docente responsável pelo cenário de ensino.

5. DA AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO DA ESCS

5.1 O Preceptor de Graduação será avaliado pelos estudantes e pelos docentes dos cenários de prática conforme o cronograma de avaliação de cada programa educacional.

5.1.1 A avaliação será realizada ao final de cada rodízio no programa educacional Estágio Curricular obrigatório (ECO) e nos demais programas submetidos no mínimo a três avaliações no ano.

5.2 A avaliação do preceptor será realizada mediante formato específico de avaliação da ESCS (Anexo III disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> sintetizando todas as avaliações de seu desempenho nas atividades.

5.3 O resultado da avaliação de desempenho será expresso em conceitos Satisfatório e Insatisfatório.

5.4 O preceptor que obtiver conceito insatisfatório no formato específico de avaliação, receberá conceito final insatisfatório no formato.

6. DO DESLIGAMENTO DO PRECEPTOR

6.1 Ocorrerá o desligamento do preceptor nos seguintes casos:

6.1.1 Quando não houver cumprimento das atribuições específicas da atividade de preceptoría de acordo com a programação prevista para o programa educacional.

6.1.2 Quando houver mudança em qualquer um dos critérios especificados e delimitados no anexo I, na opção de vaga inicialmente informada pelo candidato no ato da inscrição, por ocasião do Processo Seletivo para a Preceptoría de Graduação, de modo que se torne incompatível com as atividades acadêmicas dos docentes e dos estudantes no cenário.

6.1.3 Quando houver mudança nos horários das atividades acadêmicas ou do cenário de ensino, por necessidade dos Cursos de Graduação.

6.1.4 Quando não participar das atividades com os estudantes nos dias e no local estabelecidos no Anexo I. Desta forma, ao fazer a inscrição o candidato deverá ter escala que possibilite sua presença no cenário nos respectivos períodos.

6.1.5 Quando obtiver dois ou mais conceitos insatisfatórios no formato específico de avaliação durante o ano letivo ou não acompanhar o Projeto Pedagógico de Curso preconizado pelo Curso Graduação, a que estiver vinculado ou não entregar os formulários de atividades duas vezes, sem adequada justificativa, poderá ser dispensado das atividades de Preceptoría pela Direção Geral da ESCS, conforme Artigo 19 da Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, que regulamenta a preceptoría dos Cursos de Graduação.

6.1.6 Quando o servidor solicitar desligamento das atividades de preceptoría por desistência. Neste caso, o servidor deverá:

6.1.6.1 Formalizar sua desistência por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informação) direcionado à coordenação do respectivo Curso de Graduação.

6.1.7 Quando da aposentadoria ou quando o servidor apresentar afastamentos acima de 75 dias interpolados ou acima de 60 dias consecutivos, à exceção de licença-maternidade concedida.

6.1.7.1 No período de licença maternidade do preceptor poderá ser solicitada a convocação do próximo candidato da lista de classificação para substituição temporária no período de afastamento do preceptor licenciado.

6.2 O desligamento de que trata o item 6.1 e subitens será formalizado mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2.1 Na ocorrência de desligamento previsto no item 6.1 e subitens poderão ocorrer novas designações de preceptores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo.

7. DA GRATIFICAÇÃO

7.1 O Preceptor de Graduação fará jus à gratificação pela Atividade da Preceptoría - GAP fixada conforme valores previstos no Art. 12 da Lei nº 6.454, de 26 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as atividades de preceptoría nas carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde e dá outras providências.

7.2 A Gratificação pela Atividade da Preceptoría - GAP, não poderá ser cumulativa pelo exercício simultâneo de mais de uma atividade de preceptoría em qualquer de suas modalidades.

7.3 O valor correspondente ao pagamento da Preceptoría de Graduação é uma gratificação transitória, não integra a remuneração do servidor designado, cessando no momento em que o servidor deixar de exercer a atividade de Preceptoría de Graduação.

7.4 O pagamento da Preceptoría de Graduação será de acordo com o exercício da atividade de Preceptoría, que segue o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação. Assim, o pagamento da Gratificação ocorrerá somente no período das atividades acadêmicas com os estudantes da ESCS nos cenários de práticas da SES-DF.

7.5 O Preceptor de Graduação designado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde para o exercício de atividade de Preceptoría não terá vínculo empregatício com a ESCS e nem com sua mantenedora FEPECS.

7.6 A gratificação da Atividade de Preceptoría de Graduação será suspensa durante o período de Licença Prêmio por Assiduidade, previsto na lei complementar nº 840/2011.

7.7 O preceptor selecionado fará jus à gratificação somente após a ciência expressa via SEI no memorando remetido pela ESCS enviado à Superintendência da Região de Saúde/Unidade de Saúde na qual está lotado para cadastramento e inclusão na folha de pagamento. Desta forma, cabe ao órgão de Pessoal da Unidade de Lotação do Preceptor observar que a inclusão da Gratificação acontecerá somente a contar do ciente do servidor.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A Inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

8.2 O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das atividades constante no item 15 deste edital.

8.3 No ato da Inscrição, o candidato deverá inserir no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> as informações necessárias à inscrição e a documentação listada nos subitens 8.3.1 a 8.3.5.

8.3.1 Cópia de documento oficial de identidade e do CPF.

8.3.2 Classificações funcionais atualizadas (do mês desse Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio das rotinas CADRCA07 e CADPES17. Estas classificações são obtidas no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato. As classificações deverão estar assinadas pelos responsáveis dos referidos setores eletronicamente se emitidas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou carimbadas e assinadas à caneta se emitidas por meio físico.

8.3.3 Declaração emitida pela chefia imediata informando a escala de serviço semanal, período e local de execução das atividades funcionais, com detalhamento do setor/subsetor, se for o caso.

8.3.4 Formulário de Pontuação, constante no Anexo II deste Edital, assinado e preenchido nos termos do item 10 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e organizados conforme estabelecido no item 10.3.2.1 do presente Edital e seus subitens.

8.3.5 Declaração de cópia autêntica, constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> devidamente preenchida e assinada.

8.4 Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF ou Arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png) e nomeados conforme solicitado no formulário de inscrição.

8.5 A apresentação da documentação em formato diverso ao solicitado ou ilegível acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

8.6 Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado do formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>, sendo identificado pelo nome do candidato e pelo item/subitem correspondente deste edital ou conforme solicitado no formulário de inscrição.

8.7 Ao finalizar a inscrição pelo link, o candidato deverá clicar em ENVIAR. A inscrição será considerada válida se o candidato receber uma mensagem imediata de que a inscrição foi efetuada. Deverá receber também por meio eletrônico uma cópia do formulário preenchido e dos documentos enviados.

8.8 É vedada a inscrição presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico.

8.9 É vedada a complementação documental após o ato da inscrição.

8.10 Será considerada APENAS UMA inscrição por candidato. No caso do candidato realizar mais de uma submissão, somente será considerada a última inscrição submetida até o prazo limite estabelecido no cronograma descrito no item 15 desse edital. Não serão permitidas alterações após o prazo limite estabelecido.

8.11 É responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital e a digitalização dos mesmos.

8.12 O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados no item 8.3 e seus subitens, ou apresentar de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, será eliminado do processo seletivo.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1 A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS e assinará Termo de Compromisso para proceder com as atribuições a que compete.

9.2 Compete à Banca Examinadora:

9.2.1 Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos.

9.2.2 Analisar o formulário de pontuação dos candidatos e apresentar a pontuação dos mesmos.

9.2.3 Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar e contra a confirmação da inscrição.

9.2.4 Classificar os candidatos de acordo com a opção da vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos, inclusive observando-se os critérios de desempate.

9.2.5 Subsidiar a ESCS em eventuais demandas judiciais, durante e após a conclusão do Processo Seletivo, caso seja necessário esse suporte.

10. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo II deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

10.1.1 A pontuação zero eliminará o candidato.

10.1.2 Só serão considerados e pontuados os títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo II) para os seguintes grupos:

I - Títulos Acadêmicos;

II - Atividade Educacional em Ensino Superior na Área de Saúde ou Educação;

III - Coordenação e Instrutoria Promovidas pela SES-DF ou Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/ SUS, Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, nos últimos cinco anos;

IV - Participação em Cursos e Eventos nas Áreas de Educação ou de Saúde, nos últimos cinco anos;

V - Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos cinco anos;

VI - Compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptoría da vaga concorrida (Anexo I deste Edital).

10.1.2.1 Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que melhor o contemple.

10.1.2.2 Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo II) não serão objeto da Prova de Títulos.

10.2 É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Pontuação (Anexo II), à caneta ou digitado e a digitalização do mesmo.

10.2.1 O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade e a respectiva pontuação prévia para cada item; ao somatório de pontos em cada grupo; à pontuação total prévia; e assinar o Formulário.

10.2.2 O candidato deverá atentar para o número de pontos por título e para a pontuação máxima para cada item e grupo;

10.2.3 A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

10.3 Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo II) somente serão considerados mediante apresentação da Declaração de cópia autêntica (Anexo IV), disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

10.3.1 O candidato deverá entregar cópia completa de documentos que comprovem os títulos declarados, com exceção da comprovação da publicação de livro que deverá se dar conforme especificado no item 10.3.7 deste Edital.

10.3.2 As cópias dos títulos deverão estar anexadas ao Formulário de Pontuação (Anexo II) e organizadas nos termos do item 10.3.2.1, do presente Edital e seus respectivos subitens.

10.3.2.1 Todas as cópias deverão estar organizadas por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentadas.

10.3.2.1.1 As cópias dos títulos organizadas em desacordo com esta seção não serão acatadas para efeito da Prova de Títulos.

10.3.3 Para comprovação dos Títulos Acadêmicos (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo II):

10.3.3.1 Para comprovar a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (com 360 horas ou mais), mestrado ou doutorado e de Residência realizado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado.

10.3.3.1.1 Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino.

10.3.3.1.2 NÃO SERÃO aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização.

10.3.3.2 Para comprovar o Título de Especialista, o candidato deverá apresentar certificado emitido pelas Sociedades de Especialidades.

10.3.3.3 Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

10.3.4 Para comprovação de Atividade Educacional em Ensino Superior na Área de Saúde ou Educação (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo II):

10.3.4.1 O tempo de docência deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pela instituição de ensino.

10.3.4.2 O tempo de Preceptoría deverá ser comprovado pela apresentação do certificado ou declaração expedida pela instituição de ensino.

10.3.5 Para comprovar a atividade de Coordenação e Instrutoria Promovidas pela SES-DF ou Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS, Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, nos últimos cinco anos (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo II) deverão ser apresentados certificados ou declarações institucionais.

10.3.6 Para comprovação de Participação em Cursos e Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) nas Áreas de Educação ou de Saúde nos últimos cinco anos (Grupo IV do Formulário de Pontuação - Anexo II) deverão ser apresentados os respectivos certificados.

10.3.6.1 NÃO SERÃO aceitos certificados de estágios como comprovante de curso.

10.3.7 Para comprovar a Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos cinco anos (Grupo V do Formulário de Pontuação - Anexo II), deverão ser apresentados:

1. em caso de livro: cópia da capa, contracapa e ficha catalográfica;

2. em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e índice e ou página que comprove a autoria do capítulo;

3. para publicação de artigo: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo completo.

4. para Orientador de TCC: declaração expedida do setor responsável, acompanhada pela capa e contracapa do respectivo TCC em que conste o nome do orientador.

10.3.7.1 NÃO SERÃO aceitos anais de congresso como artigos publicados.

10.3.7.2 Para comprovação de compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptoría da vaga concorrida, conforme indicado no quadro de vagas (Anexo I deste Edital) (Grupo VI do formulário de Pontuação- Anexo II):

10.3.7.2.1 Será necessária análise das classificações funcionais CADRCA07 e CADPES17 e declaração da chefia que conste carga horária contratual e período de trabalho do servidor, bem como escala de serviço oficial da Unidade de Lotação. Horas extras não serão consideradas para efeitos de pontuação deste item.

10.3.7.2.2 Deve-se atentar para que a carga horária pontuada esteja de acordo com o item 3.2 deste edital. Somente serão pontuados os turnos que forem coincidentes entre a escala de serviço do servidor e as atividades realizadas no cenário.

10.3.7.2.3 O candidato pontuará no Grupo VI apenas para o programa educacional para a qual concorre, não sendo cumulativas as pontuações para diferentes programas

educacionais. A saber: ECO (Estágio Curricular Obrigatório); HA (Habilidades e Atitudes); IESC (Interação Ensino Serviço Comunidade); HPE (Habilidades Profissionais em Enfermagem).

10.4 O candidato será classificado de acordo com a unidade de lotação/SES, lotação interna, cargo, especialidade (caso haja), local de execução de suas atividades funcionais, ou seja, de acordo com a opção da vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

10.5 O candidato que obtiver pontuação zero no formulário de pontuação (Anexo II) será desclassificado e eliminado do processo seletivo.

10.6 No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate do Formulário de Pontuação:

1. maior número de pontos no Grupo I (Títulos Acadêmicos);
2. maior número de pontos no Grupo II (Atividade Educacional em Ensino Superior na Área de Saúde ou Educação);
3. maior número de pontos no Grupo III (Coordenação e Instrutoria promovidas pela SES/DF ou Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS, Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, nos últimos cinco anos);
4. maior número de pontos no Grupo IV (Participação em Cursos e Eventos nas Áreas de Educação ou de Saúde nos últimos cinco anos);
5. maior número de pontos no Grupo V (Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos cinco anos);
6. maior número de pontos no grupo VI (Compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptoria da vaga concorrida);
7. persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade.

10.7 O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

11. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1 A confirmação da inscrição será divulgada por meio do endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

11.2 Caso o candidato verifique que a sua inscrição não fora efetivada, será considerado um período para interposição de recurso, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 15 deste edital.

11.3 A interposição de recurso contra a confirmação da inscrição será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

11.3.1 O candidato deverá provar, por meio de documentação específica, que efetivou a inscrição.

11.4 Após a análise dos recursos, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 15, será divulgado o número de inscrição dos candidatos.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

12.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar será eletrônica, por meio do link, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado.

12.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

12.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

12.6 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 15.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

13.2 Os candidatos serão classificados, nos termos do item 9.2.4, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

14. DA DESIGNAÇÃO

14.1 O servidor será designado para as atividades de preceptoria após a publicação da Portaria de Designação em DODF.

14.2 A Direção da ESCS enviará processo via SEI para a Superintendência da Região de Saúde/Unidades de Saúde contendo memorando referente aos respectivos preceptores designados com o objetivo de cadastramento e inclusão na folha de pagamento.

14.2.1 O preceptor designado dará "ciência expressa" no referido memorando em até 10 dias.

14.2.2 Somente após a "ciência expressa", o preceptor iniciará o efetivo exercício das atividades de preceptoria, quando fará jus à gratificação.

14.2.3 Após entrar em exercício efetivo, sua presença será obrigatória na reunião de acolhimento dos preceptores de graduação a ser convocada pela ESCS em horário e local a serem definidos.

15. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Publicização do edital	05/01/2022 a 20/01/2022
2	Período de Inscrição	Das 8h30min do dia 21/01/2022 às 23h55min do dia 28/01/2022
3	Data provável para divulgação da confirmação das Inscrições	31/01/2022
4	Data provável para interposição de recursos contra a confirmação das inscrições	Das 8h30min às 23h55 min do dia 01/02/2022
5	Data provável para divulgação do resultado da interposição do recurso contra a confirmação das inscrições e divulgação do número de inscrições	02/02/2022
6	Data provável para divulgação do Resultado preliminar	09/02/2022
7	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Das 8h30 min do dia 10/02/2022 às 23h55min do dia 11/02/2022
8	Data provável para divulgação do Resultado do Recurso	14/02/2022
9	Data provável para homologação do Resultado Final	18/02/2022
10	Data provável para publicação da Portaria de Designação	22/02/2022

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, bem como das normas que regem a Preceptoria e o Projeto Pedagógico da ESCS.

16.1.1 O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e será executado pela Coordenação de Processo Seletivo – CPS (endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> e e-mail: cps@fepecs.edu.br, telefone 2017-1145 ramal 6877).

16.2 A atividade de Preceptoria será exercida de acordo com o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação da ESCS.

16.3 As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

16.4 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

16.6 O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na eliminação do candidato.

16.7 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades e o interesse dos Cursos de Graduação.

16.7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é, exclusivamente, para a composição das vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

16.8 Serão publicadas no DODF o Edital Normativo, a Homologação do Resultado Final e a Portaria de Designação; em caso de avisos, alterações de cronograma e demais resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

16.8.1 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados posteriores à publicação do Edital em página de acompanhamento oficial indicada pela ESCS/FEPECS.

16.9 É vedada a participação no presente processo seletivo de pessoa que participe de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

16.10 Os Anexos e formulários constantes neste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/>.

16.11 Os casos omissos serão previamente analisados pela Direção da ESCS, e caso necessário deliberados pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS/SES/DF.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

ANEXOS

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2021.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2021.

ANEXO III - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR - Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2021.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2021.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021- UASG 926334
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA ratifica a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratar a Associação Brasileira de Histocompatibilidade - ABH, CNPJ nº 51.744.837/0001-86, no valor global de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade (AEQ) para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) no ano de 2021, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico; processo 00063-00005789/2020-49. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. OSNEI OKUMOTO.

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021- UASG 926334
A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, torna público a realização de Licitação, por Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos, em regime de locação, e serviços de manutenção, para realização dos exames de triagem imuno-hematológica, pelas metodologias de cartão-gel ou microplaca, pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Doadores, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; processo 00063-0000984/2021-63, valor estimado de R\$ 1.499.423,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 27/01/2022. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 18/01/2022 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**SELEÇÕES DE FORNECEDORES
ATO CONVOCATÓRIO Nº 68/2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório nº 68/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA A UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA DO HOSPITAL DE BASE.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 68/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/12/2021 às 10h00min até o dia 05/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 05/11/2022, às 10h00 – horário local na plataforma Bionexo/Publinexo.

Desta forma, torna-se sem efeito o Ato Convocatório nº 68/2021 cadastrado na plataforma Bionexo/Publinexo sob id 26084, publicado na página 60 do DODF nº 223, de 1º de Dezembro de 2021.

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o aviso de abertura dos envelopes nº 02 - da Concorrência nº 45/2021, o número correto é Concorrência nº 05/2021.

RENI FERNANDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR PEDRO ALCINDOR DA VEIGA TELLES, matrícula 2130327, Professor de Educação Básica, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00077113/2021-48, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR ODETE DA CRUZ SANTOS, matrícula 00898678, Analista de Gestão Educacional Fonoaudiologia, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00123613/2021-69, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR BRANCA BORGES GOES, matrícula 14053799, Professor de Educação Básica, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00141001/2021-58, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR RITA SOARES DOS SANTOS, matrícula 00720038, Agente G.E - Serviços Gerais, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00126055/2021-93, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR IOLANDA DE PAULA NOGUEIRA, matrícula 00847577, Agente G.E - Portaria, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00124639/2021-24, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR MARIA TEREZA DUTRA DE ABREU, matrícula 00954667, Agente G.E - Portaria, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00145967/2021-64, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR GERALDO PIO X DE SALES, matrículas 00837717 e 14054191, Professor de Educação Básica, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00154457/2021-88, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR IVO PEVIDOR DE ALMEIDA, matrícula 00847658, Professor de Educação Básica, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00153604/2021-01, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR VERA EVA DE MELLO VIEIRA, matrícula 02120496, Professor de Educação Básica, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00178137/2021-13, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR FATIMA GONÇALVES BISPO DOS SANTOS, matrícula 0024063X, Professor de Educação Básica, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00178481/2021-11, que trata de Regularização Funcional.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00050-00003416/2021-36; INTERESSADO: WELLINGTON JOSÉ FERREIRA e outros; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente às despesas de pessoal e encargos sociais, geradas nos exercícios de 2017 e 2020, no valor de 23.653,08 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos), bem como autorizo a realização das despesas e a emissão das Notas de Empenho pertinentes e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor dos servidores indicados na Relação SEI-GDF nº 72904472, observados os valores respectivos. A despesa ocorrerá à conta dos elemento de despesa 31.90.92; Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0135; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 16 de dezembro de 2021. CELSO WAGNER LIMA, Ordenador de Despesas.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos dos artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 8º do Decreto Federal nº 10.443/2020, o ato do chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (doc. SEI 76303728) que, diante da documentação constante do processo 00054-00144099/2021-02, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como de acordo com o Parecer nº 726/2008-PROCAD/DF, bem como o Parecer Técnico ATJ/DLF nº 1399/2021 (DOC SEI nº 76233766), em favor do INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA - IPOG, inscrito no CNPJ 04.688.977/0001-02, no valor de R\$ 262.012,00 (duzentos e sessenta e dois mil e doze reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 28 (vinte e oito) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para o Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento, na modalidade/plataforma remoto (EAD), com a realização do Curso de Pós-Graduação (MBA) Remoto de "Licitações e Contratos - Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas", com duração prevista de 12 (doze) meses, e com carga horária de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-aula, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS, Comandante-Geral.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 82, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE E RESULTADO FINAL DE CANDIDATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em razão do trânsito em julgado do processo 0700007-61.2019.8.07.0018, em andamento no 4º Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice da candidata DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO, inscrição nº 197102359 e torna público o resultado final da candidata no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final com a relação de candidato que logrou êxito no concurso público para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO, 53.86, 308.

1.2 O candidato que na forma do subitem 3.1.2 do Edital nº 9/DGP - PMDF, de 21 de janeiro de 2020, que se encontra na 308ª (trecentésima oitava) posição fica repositado a partir da 309ª (trecentésima nona) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, em especial aqueles relacionados à convocação e aos procedimentos para a realização da matrícula no Curso de Formação de Praças.

2.2 O resultado final para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC fica devidamente homologado nesta data.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 83, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo 0713318-90.2017.8.07.0018, torna público o resultado final da etapa de prova de títulos para o candidato no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), e ainda, homologa o resultado final para o candidato no certame, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação final na prova de títulos.

CANDIDATO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA;

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Tendo em vista que o candidato abriu mão do prazo recursal, haja vista não ter documentação a ser apresentada, o resultado definitivo da etapa de prova de títulos do candidato acima, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), fica devidamente homologado nesta data.

3 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final com a relação do candidato que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

CANDIDATO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA, 92.59, 155.

4 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Em virtude da homologação indicada no subitem 3.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) e demais retificações, e com classificação igual ou superior a 155ª (centésima quinquagésima quinta) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 155º lugar passa a ser o 156º, e assim sucessivamente.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOTÉCNICO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a necessidade de Contratação de instituição, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à realização de Avaliação Psicológica, para candidatos sub judice, remanescentes do concurso público regido pelo Edital nº 41- DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012. A Contratação do serviço objeto deste Projeto Básico encontra amparo na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. A execução atenderá a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, no que couber. O presente Projeto Básico tem por objetivo dar cumprimento as decisões judiciais, que determinam a realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, regido pelo Edital nº 41- DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012. Conforme consta nos dados atuais na Diretoria de Recrutamento e Seleção (DRS), existe a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização da etapa de avaliação psicológica do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), para 01 (um) candidato sub judice, havendo a possibilidade de surgimento de outros candidatos sub judice, face a impossibilidade de se auferir o quantitativo de novos julgados, de modo a evitar a realização de uma nova contratação, e para que nenhum outro candidato reste prejudicado. O objeto consta de prestação de serviço prestado por pessoa jurídica sob o regime de execução indireta,

segundo o disposto nos artigos 6º, VIII e 10º, II da Lei nº 8.666/93. Cabendo à instituição vencedora o certame a responsabilidade por garantir a qualidade da prestação dos serviços demandados pelo seu cumprimento, devendo comprovar a disponibilidade de estrutura adequada e a sua aptidão técnico-operacional documentalmente em momento oportuno. A necessária comprovação de capacidade técnica, logística e operacional para o cumprimento do objeto, dentre outros quesitos, deverá a Instituição interessada atender aos requisitos previstos no inciso XIII do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, sendo instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. A Instituição interessada deverá apresentar, em primeiro momento, apenas a documentação constante do anexo II e III, acerca do instrumento de mandato particular e da capacidade técnica exigida, para fins de classificação, juntamente com a proposta de preço, em envelope lacrado e identificado com o CNPJ e Razão Social da Instituição, a qual deve conter, além do prazo de validade de pelo menos 60 (sessenta) dias, o valor do exame psicotécnico individual em moeda corrente. Deverão ser considerados na Proposta de Preço todos e quaisquer custos ou despesas necessárias à prestação do serviço previsto no objeto do Projeto Básico, como despesas com pessoal, encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, sociais, materiais de consumo de qualquer natureza, equipamentos de qualquer natureza, serviços de qualquer natureza, manutenção de bens patrimoniais, manutenção de mobiliário e bens móveis, devendo ser observados os serviços a serem executados, conforme previsto no Projeto Básico. Encerrado o prazo para entrega das propostas será realizada, na Seção de Aquisições e Serviços da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, sessão pública para abertura das propostas. Após análise de todas as propostas será publicada em DODF a classificação das Instituições. Somente a Instituição melhor classificada deverá apresentar a documentação comprobatória da capacidade técnica e de habilitação. Em caso de empate entre duas ou mais Instituições, o desempate dar-se-á por sorteio, obedecidas as disposições contidas no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93. O sorteio será realizado preferencialmente na presença das Instituições que estiverem participando do certame. Neste sentido haverá publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, tornando pública a data, horário e local de abertura da Sessão Pública de Sorteio para a escolha da Instituição, as regras do sorteio, as Entidades que participarão e a convocação de seus Representantes Legais. As propostas de preço, devem ser entregues do dia 20 até o dia 22 de dezembro de 2021 (no horário de 13h às 19h), em dias de expediente administrativo da Corporação, exclusivamente na Seção de Análise de Projetos da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, localizada no Edifício Anexo I do Quartel do Comando-Geral da PMDF, Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, CEP 70.602-900. Os interessados podem consultar o processo até a data limite para a entrega das propostas, no mesmo local e horário. A Sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2021 às 14h na Seção de Análise de Projetos da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF. Não serão recebidos documentos fora das datas, horários e local estabelecidos. O procedimento de contratação da empresa para realização do referido concurso é regido pela Lei Nº 4.949/2012, que dispõe sobre os procedimentos para realização de concursos públicos no âmbito do GDF e dá outras providências, bem como pela lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos efetivados pela administração pública, reservando-se à PMDF a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração e no Decreto nº 35.851, de 26 de setembro de 2014. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones nº (61) 3190-5625/5626/5627.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
WILSON SARMENTO DOS SANTOS
 Chefe, Em exercício

**ANEXO II
 (MODELO)**

INSTRUMENTO DE MANDATO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de mandato particular, (nome legível) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, residente na (residência-Município-Estado), _____, representante legal da empresa _____, nomeia e constitui seu bastante procurador (a) Senhor(a) _____, portador da Cédula de Identidade, número _____, expedida em ____/____/____, pelo (a) _____ - _____, para representá-lo junto à Polícia Militar do Distrito Federal, para firmar compromissos, efetuar lances verbais, interpor recursos, enfim, praticar e assinar todos os atos que se tornarem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. _____, _____ de _____ de 2021.

 (Assinatura do representante legal da empresa)
 (Reconhecido firma em Cartório)

**ANEXO III
 DECLARAÇÃO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO**

INSTITUIÇÃO: _____

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	
Exigência	Caso afirmativo (escrever SIM) Caso negativo (escrever NÃO)
Assessoria Jurídica Permanente – Possuir corpo jurídico próprio a ser disponibilizado para assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.	
Sede no DF– Possuir, no momento da contratação, sede, filial ou representação no Distrito Federal, visando a assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.	
Experiência no Objeto - Ter realizado no mínimo 03 (três) concursos públicos em órgão público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal para pelo menos 30 (trinta) candidatos que tenha como uma das fases do concurso o exame psicotécnico.	
Equipe Técnica Própria da Instituição – Possuir equipe técnica própria ou contratada por regime de prestação de serviço de no mínimo 04 (quatro) psicólogos, composta por profissionais possuidores dos títulos de no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu, visando assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.	
RESULTADO (Classificada/Desclassificada)	

A instituição declara que está ciente da obrigação de comprovar, por meio de documentos, no momento oportuno, todos os itens declarados, conforme os critérios de qualificação e classificação constantes no Projeto Básico e caso não sejam comprovados, a instituição vencedora será desclassificada, sendo convocada a instituição seguinte na classificação, e assim, sucessivamente.

Brasília/DF ____, de dezembro de 2021.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS
 Chefe, Em exercício

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOTÉCNICO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a divulgação de resultado, referente a contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realizações de avaliações psicológicas para candidatos sub judice, remanescentes do concurso público regido pelo Edital nº 41-DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012, a qual foi publicado o AVISO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA no DODF nº 230 no dia 10 de dezembro de 2021. Não foi apresentado nenhum envelope com documentação constante do anexo II e III do Aviso de Contratação, acerca do instrumento de mandato particular e da capacidade técnica exigida, para fins de classificação, juntamente com a proposta de preço por quaisquer Instituição, sendo declarado deserto. O Aviso de Contratação de Empresa será republicado dando novo prazo para as Instituições.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
WILSON SARMENTO DOS SANTOS
 Chefe, Em exercício

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Processo: 00054-00003043/2021-91. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do prego supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de fornecimento de serragem: tipo Maravalha, para “cama” de equinos do Regimento de Polícia Montada - RPMon, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital: Item 1 - SERRAGEM: tipo maravalha para cama de equinos - serragem de madeira do tipo maravalha, seca, produzida exclusivamente para cama de baía de animais, em cascas de 3 a 4 cm. uniformes quanto a espessura e tamanho. deve ser isents de pó de serragem, restos de madeiras, tocos, farpas, metal ou qualquer outro objeto. produzida com madeira extraída de florestas 100% reflorestada com madeira de pinus certificada, totalmente higienizada, com tratamento para evitar a ingestão pelos animais, alto poder de absorção, fardos lacrados com peso unitário entre 20 (vinte) e 22 (vinte e dois) quilogramas compactada e embalada em material transparente, resistente e impermeável; MARCA:SM; quant.67.500 quilograma; v.u. R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos); e Item 2 - SERRAGEM: tipo maravalha para cama de equinos - serragem de madeira do tipo maravalha, seca, produzida exclusivamente para cama de baía de animais, em cascas de 3 a 4 cm. uniformes quanto a espessura e tamanho. deve ser isents de pó de serragem, restos de madeiras, tocos, farpas, metal ou qualquer outro objeto. produzida com madeira extraída de florestas 100% reflorestada com madeira de pinus certificada, totalmente higienizada, com tratamento para evitar a ingestão pelos animais, alto poder de absorção, fardos lacrados com peso unitário entre 20 (vinte) e 22 (vinte e dois) quilogramas

compactada e embalada em material transparente, resistente e impermeável; MARCA:SM; quant. 22.500 quilograma; v.u. R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos); Adjudicados à empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 21.822.463/0001-09. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
EDILSON MARTINS DA SILVA
Ordenador de Despesa, Substituto

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Processo: 00054-00078175/2021-76. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software BIM (building information modeling), para a 1ª Fase do Centro de Capacitação física da PMDF (CCF), compreendendo as seguintes instalações: galpão multiuso, estacionamento, área e quadras descobertas, localizadas no Setor Policial Sul Lote 04, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital: Item 1 - Elaboração / análise projeto - engenharia; quant. 1 und; valor global R\$ 70.004,45 (setenta mil quatro reais e quarenta e cinco centavos); Adjudicados à empresa DANIEL DORIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.625.978/0001-59. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
EDILSON MARTINS DA SILVA
Ordenador de Despesa, Substituto

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - SRP

Processo: 00054-00060671/2021-73. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo - dispositivos intrauterinos (DIU), em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 48.934,18 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 14 de janeiro de 2022 às 09h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos <https://www.gov.br/compras/> e www.pmdf.df.gov.br, a partir de 27 de dezembro de 2021. Informações: (61) 3190-8054, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 07/2019

Processo: 00053-00013693/2019-58. Partes: CBMDF X OPÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.541.877/0001-43. Objeto: rescisão do contrato em virtude do encerramento das atividades da empresa, conforme documento 68955324, com fulcro no inciso X do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/12/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00052326/2017-16. Partes: CBMDF X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 33.90.39. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/12/2021. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 14/12/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: EDER JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00120515/2021-05. Partes: CBMDF X FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A, CNPJ nº IVA nº 01541040174. Objeto: aquisição de 110 (cento e dez) pistolas, calibre 9x19 mm, com quatro carregadores e uma maleta, marca/modelo

Beretta/APX. UO:73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 44.90.52. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato € 38.562,70; conforme NE nº 533/2021, emitida em 16/11/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2019 - SEGEN/MJSP. Assinatura: 14/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: PIERO RUZZENENTI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00167439/2021-93. Partes: CBMDF X ATOM TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 15.330.687/0001-09. Objeto: serviços de subscrição, suporte e manutenção do sistema SINGULAR. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 260.000,00; conforme NE nº 553, emitida em 02/12/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2021-CBMDF. Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: DANIEL CARVALHO BORDIN, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00143208/2021-94. Partes: CBMDF X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 59.275.792/0001-50. Objeto: aquisição de 11 (onze) veículos camionetes caracterizadas, marca/modelo: Chevrolet/GM S10 LT R7N, Cabine dupla, Diesel, 4x4, ano/modelo 2021. UO:73901. PT:89302. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 2.019.600,00; conforme NE nº 558/2021, emitida em 06/12/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão eletrônico nº 40/2020 - MJ. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: FERNANDA DANIEL RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00053308/2020-49. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ nº 08.084.025/0001-22. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.11, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 564/2021, emitida em 22/11/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 119/2021. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: FREDERICO TANNÚS DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00164975/2021-37. Partes: CBMDF X CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI, CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Objeto: prestação de serviços no tratamento de usuários de substâncias psicoativas (por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevado, de urgência ou emergência), no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos (por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevado, de urgência ou emergência) e no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos (por meio de serviços ambulatoriais), conforme item 04 do Projeto Básico, subitens 4.8, 4.9 e 4.10, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 570/2021, emitida em 29/11/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 122/2021. Assinatura: 14/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: DEUSDETE SOARES BENEVIDES, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

Processo: 00053-00062761/2020-46. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos de radiologia em atendimento às demandas da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 01, 02 e 03 à empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.536.135/0001-39, com o valor total de R\$ 14.940,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Processo: 00053-00081130/2021-15. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno

do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 8.999,70 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em favor da empresa: REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.345.762/0001-80, referente à aquisição de Hipoclorito de Sódio estabilizado a 4% para o Setor de Endoscopia digestiva da Policlínica Médica (POMED). Dotação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33900000, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

Processo: 00053-00068669/2021-71 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de gases especiais (hélio, nitrogênio e ar sintético) e cilindros para a central analítica do Laboratório de Química (LAQUI) da Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação, publicada a abertura no DODF nº 219 e DOU nº 220, de 24/11/2021, restou DESERTA. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021**

Processo: 00053-00124706/2021-38 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de licenças de uso perpétuo e soluções em Cloud para utilização nos servidores de dados, gerenciamento de aplicações, deploy, controle de acesso, Business Intelligence (BI), ambiente de desenvolvimento integrado (IDE), publicação dos painéis gerenciais e tratamento de dados, para assessoramento do gestor na tomada de decisões, possibilitando as ações de coleta, extração, tratamento, processamento, análise de dados e produção de conhecimento, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 (itens 07 e 08), além dos itens 1, 2, 4, 5 à empresa: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, com o valor total de R\$ 482.910,72; 2) o fracasso dos itens 03 e 06 do certame; e 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021**

Processo: 00053-00084710/2021-56. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de guarda-sol e cones para atividades dos grupamentos especializados e grupamentos multiemprego do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 01 à empresa ADM COMERCIAL DE MANUFATURADOS EIRELI, CNPJ: 19.111.136/0001-05, com o valor total de R\$ 44.655,66; dos itens 2 e 3 à empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.516.311/0001-69, com o valor total de R\$ 292.570,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021**

Processo: 00053-00183451/2021-45. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum de acesso à Internet e de conectividade IP – Internet Protocol, destinado a estabelecer conectividade simétrica dedicada e permanente com a Internet com velocidade de acesso garantida de no mínimo 200 (duzentos) Mbps full duplex, com sua respectiva instalação e habilitação, devendo disponibilizar um bloco CIDR/25 de endereços IP contíguos e válidos para a Internet para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa. Inf.: (61) 3901-3614. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021**

Processo: 00053-00036526/2021-08 - CBMDF. TIPO: Menor preço OBJETO: Aquisição de medicamentos e fármacos para atender às necessidades da enfermagem e das variadas clínicas (Urologia, Ortopedia, Gastro, Ginecologia, etc.) da Policlínica Médica do CBMDF - POMED, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos grupos 1 e 2 à empresa PLUS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 30.837.829/0001-04, com o valor total de R\$ 174.545,56; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021**

Processo: 00053-00195212/2021-38. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 01 (um) microscópio cirúrgico com registro na ANVISA, para atender às necessidades da Clínica de Otorrinolaringologia da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 224 e no DOU nº 226, ambos de 02/12/2021 para o dia 30/12/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ENDOSCOPIA ALTA E COLONOSCOPIA DA POMED DO CBMDF. Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF, situado no Quartel do Comando Geral, SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, Brasília - Distrito Federal, por meio do telefone (61) 3901-3621 ou por meio de solicitação no email: dimat.sepec@cbm.df.gov.br .
Processo 00053-00042479/2017-47.

RÔMULO QUINHONES PIRES
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 76, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da vigésima chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM).

1.1 Relação de candidato convocado, após o trânsito em julgado de processo judicial, não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no inciso XV do subitem 4.1 do Edital nº 01, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
728023434	Júlio Borges Falcão	80	75	155	200*	0713733- 73.2017.8.07.0018

Em consequência, o referido candidato deverá comparecer às 14h00 do dia 23 de dezembro de 2021, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para tomar ciência do resultado das diligências realizadas no âmbito do Processo Sigiloso 00053-00200477/2021-65.

JOSTON ALVES DE SOUSA

**EDITAL Nº 96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E
OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados da vigésima terceira e vigésima sexta chamadas, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS - QBMG-2

1.1 Relação de candidato convocado após o trânsito em julgado de processo judicial, não habilitado, da vigésima terceira chamada, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
723001125	Jefferson Araújo de Oliveira	60	379º	0714074-02.2017.8.07.0018

1.2 Relação de candidato não habilitado da vigésima sexta chamada, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723006155	Matheus Linhares Vasconcelos	59	444º

JOSTON ALVES DE SOUSA

EDITAL Nº 97, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em vigésima oitava chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723003404	Douglas Soares Teles De Oliveira	59	451º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá comparecer às 14h00 do dia 22 de dezembro de 2021, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 O candidato convocado pelo subitem 1.1, na data e horário descrito no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá das 08h00 do dia 20/12/2021 às 18h00 do dia 21/12/2021, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=pública:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terá até o dia 21 de dezembro de 2021, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma imprimeiramente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

JOSTON ALVES DE SOUSA

EDITAL Nº 99, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados da trigésima quarta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidir no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724020755	Hildoglas Botelho Chaves	63	1243º
724035444	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	63	1244º

JOSTON ALVES DE SOUSA

EDITAL Nº 100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em trigésima quinta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de

Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724006659	Ana Carolina De Sousa E Silva	63	1248º
724000406	Bruno Freitas Mesquita	63	1249º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão comparecer às 14h00 do dia 22 de dezembro de 2021, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizado no Bloco “A” da Academia de Bombeiro Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, na data e horário descrito no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinélos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão das 08h00 do dia 20/12/2021 às 18h00 do dia 21/12/2021, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=pública:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 21 de dezembro de 2021, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo 00053-00102500/2021-57.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

JOSTON ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S/A. Processo 0055-028074/2016. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/12/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 10/12/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANÉSSA BORGES RAUPP FONSECA, Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 51/2021

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA CHECK UP VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ: 41.763.318/0001-01. Processo 00055-00038241/2021-47. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 15/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: Guará (RA X). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e ABRAAO JOSE CARVALHO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 52/2021

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA DJ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 18.091.923/0001-61. Processo 00055-00036926/2021-59. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021 - Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 15/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: Guará (RA X). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021

Processo: 00055-00023231/2021-15. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora dos itens 01, 02 e 06: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA, CNPJ 14.191.875/0001-22. Item 1 no valor total de R\$ 24.980,00, Item 2 no valor total de R\$ 24.980,00 e Item 06 no valor total de R\$ 17.999,10. Empresa vencedora dos itens 04 e 05: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ 30.149.559/0001-49. Item 04 no valor total de R\$ 6.699,60 e Item 05 no valor total de R\$ 1.500,00. O Item 03 do certame fracassou.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo: 04026-00043410/2021-22, SIGGO nº 45427. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE/DF e a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A, CNPJ Nº 01541040174. Do Objeto: aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) armas de fogo pequeno porte, tipo pistola, calibre 9x19mm, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em consonância com a NT-SENASP nº 01/2020 - Pistolas calibre 9x19mm e .40S&W, aprovada pela Portaria nº 130, de 15 de Abril de 2020, e seu Guia de Aplicação, EDITAL DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO SRP SENASP Nº 6/2019, Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça

e Segurança Pública, item: 01, Código CATMAT 86, Disponibilidade Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Autorização de Despesa e Empenho, Nota de Empenho 2021NE00859, Nota técnica 317/2021 - SEAPE/AJL, da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019 e da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Do valor total estimado: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003. Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Unidade Gestora: 640101. Da vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária; pela Contratada: PIERO RUZZENENTI, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que firmou, junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF Termo de Compromisso de Compensação Ambiental SEI-GDF nº 100.10/2021 em cumprimento à compensação ambiental pelos impactos decorrentes das obras de Ampliação da Capacidade Viária e Melhorias da DF-003, no trecho compreendido entre o Viaduto do Torto e o do Colorado, Região Administrativa do Lago Norte/ Plano Piloto. Processo de licenciamento 00391-00020018/2017-91 e de Compensação Ambiental nº 00391-00016909/2021-20.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
FAUZ NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de peças para as roçadeiras Husqvarna 143 R II e Sthil FS 220, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00017160/2021-62. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 119.700,25. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 52/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que

comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA
Superintendente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00033628/2020-68. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 184.602,21 (cento e oitenta e quatro mil seiscientos e dois reais e vinte e um centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2021 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2021NE00456, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos Contratos nº 148/2020-CUSD/CCER/CEB, para atendimento à Unidade de Internação de Brazlândia da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021 - SIGGO Nº 045033

Processo: 0417-000507/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram nas Unidades de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, a saber: garrote com trava, marca/modelo: rstar/ cinta; otoscópio, marca/modelo: mikatos/led. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2461.0004 - Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes - FDCA, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Os empenhos são de R\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº

2021NE01201, e R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01202, emitidas em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: HELOISA HELENA GARCIA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 69/2021 - SIGGO Nº 45060

Processo: 00400-00007725/2021-86. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de insumos para dar continuidade ao projeto socioeducativo "Guerreiros da Periferia: Oficina Arte Urbana": tinta acrílica spray – cor azul; tinta acrílica spray – cor vermelho; tinta acrílica spray – cor verde; tinta acrílica spray – cor preto; tinta acrílica spray – cor branco; tinta acrílica spray – cor violeta; tinta acrílica spray – cor marrom; tinta acrílica spray – cor azul escuro; e folha de estêncil. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 20.112,32 (vinte mil cento e doze reais e trinta e dois centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -DF OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 20.112,32 (vinte mil cento e doze reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01335, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: MARILENE CORREIA DE CASTRO LIMA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 70/2021 - SIGGO Nº 45061

Processo: 00400-00007725/2021-86. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X L.H. DE SOUZA FREITAS. OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de insumos para dar continuidade ao projeto socioeducativo "Guerreiros da Periferia: Oficina Arte Urbana": estiletes de precisão; bandejas de tinta. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 1.439,55 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -DF OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.439,55, conforme Nota de Empenho nº 2021NE01336, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: LUIS HENRIQUE DE SOUZA FREITAS, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 71/2021 - SIGGO Nº 45062

Processo: 00400-00007725/2021-86. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AAZ COMERCIAL EIRELL. OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de insumos para dar continuidade ao projeto socioeducativo "Guerreiros da Periferia: Oficina Arte Urbana": cola branca pva extra - frascos de 1kg; trinchas. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 2.278,17 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -DF OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 2.278,17 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01337, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: LUIS HENRIQUE DE SOUZA FREITAS, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 72/2021 - SIGGO Nº 45063

Processo: 00400-00007725/2021-86. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de insumos para dar continuidade ao projeto socioeducativo "Guerreiros da Periferia: Oficina Arte Urbana": tinta acrílica spray – cor dourado; tinta acrílica spray – cor cinza; e tinta acrílica spray – cor laranja. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 5.364,68 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -DF OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 5.364,68, conforme Nota de Empenho nº 2021NE01224, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 73/2021 - SIGGO Nº 45064

Processo: 00400-00007725/2021-86. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X VALENTE TINTAS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de insumos para dar continuidade ao projeto socioeducativo "Guerreiros da Periferia: Oficina Arte Urbana": tinta acrílica spray – cor amarela; tinta acrílica spray – cor prata; e rolos de pintura pequenos. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 6.682,25 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -DF OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 6.682,25 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01225, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ADRIANA LIMA LEÃO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2021 - SIGGO Nº 045139

Processo: 0417-000507/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adoescentes do sistema socioeducativo que se encontram nas Unidades de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, a saber: Consultório odontológico, material estrutura: aço, pintura eletrostática, tipo revestimento: pvc s, costuras, tipo controle: cadeira elétrica, 2 pedais, equipo: equipo acoplado, bandeja, 2 terminais borden, tipo refletor: halógeno, tipo unidade auxiliar: cuba, 1 sugador, componente adicional: compressor de ar, mocho, caixa transporte, característica adicional: portátil; maletas odontológicas (itinerante - para todas as unidades); marca: DENTEMED; modelo: EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTATIL PNEUMATICO (Equipo Pneumático incorporado a maleta Portátil). VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2461.0004 - Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes - FDCA, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. O empenho é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01203, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: LAURA CATALDO CURY, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 79/2021 - SIGGO nº 045097

Processo: 00400-00003467/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ROMULLO ANTONIO PRADO FERREIRA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de Captação e edição de áudio e vídeo de videoaulas ministradas por servidores públicos da SEJUS em resolução 4K, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 5, na Justificativa de Dispensa de Licitação, e na Proposta, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 04.128.8211.4088.0043 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SEJUS-DF, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01218, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ROMULLO ANTONIO PRADO FERREIRA, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 118/2021 - CAESB. Processo 00092-00039133/2021-52. Pregão Eletrônico nº 283/2021 - CAESB. ASSINATURA: 16/12/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó (hidróxido de cálcio) em saco 20kg, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA, VALOR: R\$ 212.288,25 (duzentos e doze mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: CALDAS QUIMICA E COMÉRCIO LTDA: NEUSA CLEA DE CARVALHO ZANCO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 119/2021 - CAESB. Processo 00092-00045316/2021-80. Pregão Eletrônico nº 314/2021 - CAESB. ASSINATURA: 16/12/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de cloro gasoso e válvula, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: R\$ 3.908.829,87 (três milhões e novecentos e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 279/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00042286/2021-98 cujo objeto é Aquisição de abraçadeiras, arruelas, brocas, chumbadores, discos de desbaste, escovas de aço, gaxetas, parafusos e porcas, da forma que se segue: Empresa C3 MULTIMARCAS - MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 41.071.640/0001-70, vencedora dos itens 07, 08 e 60 com o valor total de R\$ 522,52; Empresa CELTROWIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS

ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.325.368/0001-31, vencedora dos itens 33 e 34 com o valor total de R\$ 3.603,24; Empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, vencedora dos itens 18, 22, 53 e 54 com o valor total de R\$ 1.314,25; Empresa DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 31.170.338/0001-15, vencedora dos itens 13 e 24 com o valor total de R\$ 1.820,75; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 40, 43, 57, 58, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 83, 84 e 88 com o valor total de R\$ 9.130,00; Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 59, 63, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 97 e 98 com o valor total de R\$ 30.627,95; Empresa FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 14, 15, 16, 19, 20, 23, 29, 30, 31 e 32 com o valor total de R\$ 5.297,26; Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora do item 21 com o valor total de R\$ 690,00 e Empresa LOCTRAD LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 22.154.828/0001-37, vencedora dos itens 50 com o valor total de R\$ 250,00. Os itens 05, 06, 17, 25, 26, 27, 28, 38, 41, 42, 55, 56, 62, 73, 74, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00033317/2018-20. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA-ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2017- ASJUR/PRES, no sentido de alterar a sua redação de forma que: ONDE SE LÊ: "...Prorrogar o prazo de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo por mais 12 meses, passando o término de 28/11/2021 para 28/11/2022...", LEIA-SE: "...Prorrogar o prazo de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo por mais 12 meses, passando o término de 01/12/2021 a 01/12/2022...". LOTE: 03. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: FELIPE NATAN FREITAS FERREIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028453/2021-01. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 188/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, na Asa Norte. LOTE: 06. VALOR: R\$ 1.342.905,80. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03240, no valor de R\$ 75.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o referido lote o valor de R\$ 75.000,00, e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028363/2021-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 183/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, na Fercal. LOTE: 11. VALOR: R\$ 159.298,18. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03246, no valor de R\$ 16.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 16.000,00, para o presente exercício e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00027946/2021-16. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 171/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, em Planaltina, Sobradinho I e Sobradinho II. LOTE: 12. VALOR: R\$ 1.354.185,00. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03193, no valor de R\$ 35.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 35.000,00 para o presente exercício, e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028322/2021-16. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 180/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Noroeste, Vila Planalto e Deck Norte. LOTE: 05. VALOR: R\$ 157.226,17. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03239, no valor de R\$ 15.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 15.000,00 para o presente exercício, e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00027899/2021-19. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 173/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, nas Passagens Subterrâneas do Plano Piloto. LOTE: 22. VALOR: R\$ 2.081.287,68. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03194, no valor de R\$ 435.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o referido lote o valor de R\$ 435.000,00, e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028391/2021-20. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 186/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Lago Norte, Varjão e Cruzeiro. LOTE: 08. VALOR: R\$ 744.119,54. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03254, no valor de R\$ 190.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 190.000,00, para o presente exercício, e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028352/2021-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 182/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Sudoeste / Octogonal. LOTE: 07. VALOR: R\$ 458.033,16. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03248, valor de R\$ 27.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 27.000,00, para o presente exercício e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028313/2021-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 178/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Setor de Recreação Sul e Norte. LOTE: 03. VALOR: R\$ 409.720,82. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03244, no valor de R\$ 20.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 20.000,00, para o presente exercício e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028417/2021-30. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 185/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, em no Recanto das Emas, Riacho Fundo II. LOTE: 13. VALOR: R\$ 1.744.449,59. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03243, no valor de R\$ 50.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, Sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 50.000,00, para o presente exercício, e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00028456/2021-37. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 191/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Santa Maria. LOTE: 18. VALOR: R\$ 293.374,15. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03421, no valor de R\$ 30.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 30.000,00 para o presente exercício e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00027861/2021-38. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - D.E Nº 172/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da

Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Guará, SIA, SCIA, Estrutural e Brasília. LOTE: 09. VALOR: R\$ 1.861.363,01. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03195, no valor de R\$ 350.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 350.000,00, para o presente exercício, e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028373/2021-48. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 179/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, no Sol Nascente. LOTE: 16. VALOR: R\$ 269.184,42. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03258, no valor de R\$ 27.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 27.000,00, para o presente exercício e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028000/2021-77. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 175/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO EIRELI DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, no Paranoá. LOTE: 15. VALOR: R\$ 1.172.611,62. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03200, no valor de R\$ 300.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6206.3048.9613, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, sendo R\$ 300.000, para o presente exercício, por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.3048.9613, Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte de Recursos nº 100, ficando o saldo remanescente por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte de Recursos nº 161, previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028256/2021-84. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - D.E Nº 181/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, no Jardim Botânico. LOTE: 01. VALOR: R\$ 291.073,18. PRAZO: Vigência de 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03245, valor de R\$ 30.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 30.000,00, para o presente exercício e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00367-00000188/2021-89. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 47/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Reabertura do prazo de execução do Contrato originário. LOTE: 09. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 15 dias corridos, contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAUJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028448/2021-91. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 190/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Lago Sul e São Sebastião. LOTE: 02. VALOR: R\$ 1.342.905,80. PRAZO: 60 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03257, no valor de R\$ 75.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161, sendo disponibilizado para o lote citado a quantia de R\$ 75.000,00, para o presente exercício e o saldo remanescente previsto na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 03/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço processo 00112-00003271/2020-39, que a mesma fica adiada "Sine Die", por Conveniência Administrativa, conforme solicitação da área demandante através do Memorando nº 512/2021 - NOVACAP/PRES/DE, datado de 16/12/2021 - (Sei nº 76367357). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br. Data da primeira publicação no DODF nº 214, página 69, de 17 de novembro de 2021 e DOU nº 216, Seção 3, página 205, de 18 de novembro de 2021.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2021

Processo: 04010-00000072/2021-31. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Inscrição no CNPJ sob o nº 03.803.317/0001-54. Do Objeto: A "Implementação do Projeto Estilo de Vida", oportunizar aos jovens de 15 a 29 anos das Escolas Públicas de ensino médio do Distrito Federal, onde as atividades do projeto serão desenvolvidas. Estas escolas estarão preferencialmente nas regiões administrativas de Estrutural, Itapoã, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Guará e Lago Norte; acesso a ações de promoção à saúde com o propósito de despertar para a adoção de hábitos saudáveis em saúde, mudança no estilo de vida e, contribuir para o seu desenvolvimento físico, psíquico, social, emocional e ainda, melhorar o seu desempenho e produtividade na escola, trabalho e na sociedade. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.267.569,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Fundamentação Legal pela Lei nº 8.666/1993 e pela IN nº 01/2005-CGDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 60.101 - U.G: 650.101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 14.243.6211.9078.0055. Natureza da despesa: 33.50.43; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE00304, 15 de dezembro de 2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17/12/2021; Signatários: Pelo Distrito Federal, LUANA DE LIMA MACHADO, na qualidade de Secretária de Estado de Juventude e pela Contratada o Sr. JAMAL JORGE BITTAR, na qualidade de Diretor Regional, e o Sr. MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, na qualidade de Superintendente.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

Processo: 04010-00000071/2021-96. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e o Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, Inscrição no CNPJ sob o nº 04.319.160/0001-59. Do Objeto: Concentração de esforços para a promover o Projeto Visitador Escolar, a partir de ações que pretendem ajudar na prevenção da evasão escolar, por meio de acompanhamento individualizado presencial e online, com o apoio de equipe multidisciplinar e interdisciplinar, com foco na garantia do retorno e permanência escolar, para alunos do Ensino Médio, matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na Região Administrativa do Guará/DF. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). Fundamentação Legal Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/2016. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 40.101 - U.G: 650.101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 14.243.6211.9078.0040. Natureza da despesa: 33.50.41; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE00297, emitida em 13/12/2021, sob o evento nº 400091, modalidade Ordinário. Vigência: 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 17/12/2021; Signatários: Pelo Distrito Federal, LUANA DE LIMA MACHADO, na qualidade de Secretária de Estado de Juventude e pela Contratada RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretora Executiva.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei nº 8.666/93, bem como considerando que a ausência de chamamento público por dispensa exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: Ratificar pelos seus próprios fundamentos, a justificativa exarada pelo Subsecretário de Empreendedorismo (nº sei 75860122), no processo 04010-0000027/2021-86, no que concerne a justificativa para Dispensa de Chamamento Público, TORNANDO PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Convênio a ser celebrado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL - SESI/DF, a fim de promovermos a realização do Projeto Mais que Vencedor, para realização de preparatórios para jovens entre 15 e 29 anos, estudantes do ensino médio ou egressos do ensino médio, que irão prestar exame vestibular, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Programa de Avaliação Seriada (PAS) da Universidade de Brasília. Assim, conclui-se aceitável a contratação direta da entidade.

LUANA DE LIMA MACHADO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei nº 8.666/93, bem como considerando que a ausência de chamamento público por dispensa exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: RATIFICAR pelos seus próprios fundamentos, a justificativa exarada pelo Subsecretário de Empreendedorismo (sei 75658042), no processo 04010-0000026/2021-31, no que concerne a justificativa para Dispensa de Chamamento Público, TORNANDO PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Convênio a ser celebrado com o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/DF, a fim de promovermos a realização do Empreendedor do Futuro, que leva educação empreendedora para jovens estudantes de todo o Distrito Federal, aprimorando competências importantes para o desenvolvimento dos alunos.

As atividades irão abranger capacitação híbrida de jovens de 15 a 29 anos, estudantes de escolas públicas do Distrito Federal, prioritariamente através do Ensino Médio, matriculados em regime de período integral, com conteúdo de empreendedorismo e desenvolvimento de competências correlatas.

Assim, conclui-se aceitável a contratação direta da entidade.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 43/2021

Processo: 00070-00004971/2021-19. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição, por dispensa de licitação motivada pelo art. 33, da Medida Provisória nº 1.061/21, destinada à aquisição direta de Leite fluido pasteurizado integral, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da CONTRATANTE, conforme condições definidas no Chamamento Público nº 06/2021 - SEAGRI/DF e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 53.328,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito e sessenta centavos), O empenho é de R\$ 53.328,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00670 emitida em 16/12/2021, sob o evento 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.306.6201.4115.0007, Natureza da Despesa 339032. Fonte de Recurso: 100 id. uso 6 Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 17/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 45/2021

Processo: 00070-00004017/2021-18. Partes: SEAGRI/DF e VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de: Quantidade de 25 (vinte e cinco) Tendões - descrição - Tenda pantográfica, Características Técnicas Mínimas: Tenda tipo sanfonada com estrutura em aço galvanizado de alta resistência ou alumínio, cobertura em lona PVC 100% impermeável, anti-chamas e com isolamento térmico, reforçada nos cantos e fixada por velcro; Dimensões: 3,00m x 3,00m e altura variando de 1,90 a 2,20mts, Características adicionais: acompanha balcão com estrutura pantográfica (sanfonada) e dimensões aproximadas de: 3,00m x 0,60m x 0,80m (CxLxA), saia inferior confeccionada em lona PVC cobrindo a parte inferior da bancada e 3 fechamentos laterais em PVC 100% impermeável, antichamas, com bom isolamento térmico e fixados por velcro, consoante específica o Edital de Pregão 13/2021 (73961072), da Proposta (75504616), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). O empenho é de R\$

37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00637, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.3467.0080, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 1000 id. uso 6. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 17/12/2021 Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DIVINO ANDERSON MOTA, na qualidade Procurador Legal.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003068/2021-76. Instrumento: Contrato nº 42/2021-GCONV - contrato para aquisição de materiais para utilização nas atividades coletivas de ATER da EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa S F MANIA CONFECÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais para utilização nas atividades coletivas de ATER da EMATER-DF, em conformidade com o Pedido de Compras/Aquisição de Material 1 - ASDIR/DIREX e Termo de Referência 106. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programa: 20.606.6201.2173.0002; Projeto: Assistência Técnica Rural - EMATER-DF; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 33.995,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: Contratação por meio da modalidade direta, por dispensa de licitação, por força do incisos II do art. 06 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, combinado com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas. Data da Assinatura: 16/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA – Presidente. P/Contratada: SANDRA FELÍCIA SILVA BARRETO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. 5ª CHAMADA - ETAPA II RESULTADO FINAL

Processo: 00193-00000706/2021-58. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, da ETAPA II da 5ª Chamada, do Edital nº 03/2021 - Demanda Induzida - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnologia e Inovação Programa de Fomento Estratégico nas Macro Áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: Aprovados: Daniela Matias de Carvalho Bittencourt - 89,4; Alice Kazuko Inoue Nagata - 88,3; Luiz Sérgio Fernandes de Carvalho - 87,3; Ana Candida Franceschini de Avelar Fernandes - 86,7; Carlos Kleber Zago de Andrade - 86,6; Suênia Cibeli Ramos de Almeida - 83,0; Fábio Pittella Silva - 82,4; Brenno Amaro Da Silveira Neto - 77,9; Neanton Saavedra Rivano - 77,9; Alberto José Alvares - 76,4; Carlos Enrique Carrasco Gutierrez - 71,1; Ana Julia Lemos Alves Pedreira - 70,7; Franco de Matos - 70,1.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00000846/2021-26 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 169/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE. GREGORIO LUIS SILVA ARAUJO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Uso de Machine Learning, análise de imagens e geossintéticos em engenharia geotécnica". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00685, valor: R\$ 105.000,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00686, valor R\$ 35.000,00; data 25/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 13/12/2021; Signatários: pela

OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO GREGORIO LUIS SILVA ARAUJO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação. Processo: 00193-00000849/2021-60 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 292/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ACHILES FONTANA DA MOTA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 34.272,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de metasuperfícies ativas para aplicações em redes modernas de telecomunicação”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01055, valor: R\$ 26.772,00; data 25/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01056, valor R\$ 7.500,00; data 25/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ACHILES FONTANA DA MOTA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000857/2021-14 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 325/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Wiliam Ferreira Da Cunha, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Atualização do Sistema Computacional Multiusuário para a Modelagem e Simulação de Fotovoltaicos Orgânicos”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00813, valor: R\$ 105.000,00; data 27/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00813, valor R\$ 35.000,00; data 27/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 15/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Wiliam Ferreira Da Cunha e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000858/2021-51 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 326/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Cintia Marques Coelho, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 68.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “SHIP: PROGRAMA BASEADO EM ANOTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REGIÕES GENÔMICAS SEGURAS (GENOMIC SAFE HARBOURS) EM ORGANISMOS MODELO EUCARIÓTIOS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00788, valor: R\$ 37.800,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00787, valor: R\$ 13.200,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00789, valor R\$ 17.000,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Cintia Marques Coelho e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000865/2021-52 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 331/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, LIDIA MARIA PEPE DE MORAES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 120.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “PRODUÇÃO DE HORMÔNIO EPIDERMAL HUMANO (HEGF) EM ZYMOONAS MOBILIS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00729, valor: R\$ 70.800,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00728, valor: R\$ 19.200,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00730, valor R\$ 30.000,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 15/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO LIDIA MARIA PEPE DE MORAES e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000870/2021-65 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 332/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, FABRICIO MACHADO SILVA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE NOVOS POLÍMEROS USANDO TERPENOS COMO MATÉRIAS-PRIMAS RENOVÁVEIS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00796, valor: R\$ 95.400,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00795, valor: R\$ 9.600,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00797, valor R\$ 35.000,00; data 26/10/2021.

Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO FABRICIO MACHADO SILVA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000872/2021-54 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 336/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ERICH YUKIO TEMPEL NAKASU, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Hortaliças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS BASEADAS EM VÍRUS PARA O CONTROLE DA MOSCA-BRANCA BEMISIA TABACI”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00683, valor: R\$ 51.000,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00682, valor: R\$ 8.000,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00684, valor R\$ 11.000,00; data 25/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ERICH YUKIO TEMPEL NAKASU e pela Instituição Executora WARLEY MARCOS NASCIMENTO, Chefe-Geral.

Processo: 00193-00000882/2021-90 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 189/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, IVAN RICARDO ZIMMERMANN, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 34.660,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “ANÁLISE DE DADOS SOBRE A EQUIDADE NO ACESSO A MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO NA ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00818, valor: R\$ 11.760,00; data 27/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00821, valor: R\$ 14.400,00; data 27/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00819, valor R\$ 8.500,00; data 27/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO IVAN RICARDO ZIMMERMANN e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000884/2021-89 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 333/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ANDREZA FABRO DE BEM, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “PAPEL DA ATIVAÇÃO DA MICROGLIA SOBRE O DECLÍNIO COGNITIVO ASSOCIADO À OBESIDADE”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00704, valor: R\$ 105.000,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00705, valor R\$ 35.000,00; data 25/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANDREZA FABRO DE BEM e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000828/2021-44 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 157/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, DANIELA CASTILHO ORSI, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 55.200,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “ISOLAMENTO DE ESCHERICHIA COLI A PARTIR DE QUEIJSO TIPO MINAS TIPO FRESAL E DE CARNES DE FRANGO COMERCIALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL E DETERMINAÇÃO DE GENES DE RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00598, valor: R\$ 41.400,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00602, valor R\$ 13.800,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 16/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO DANIELA CASTILHO ORSI e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000802/2021-04 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 120/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, TAIS GRATIERI, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “IONTOFORESE ACOMPANHADA DE APLICAÇÃO PASSIVA DE FORMULAÇÃO TÓPICA COMO NOVA ESTRATÉGIA PARA O TRATAMENTO DA CANDIDÍASE MAMÁRIA: PROVA DE CONCEITO E AVALIAÇÃO IN VITRO”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00607, valor: R\$ 105.000,00; data 20/10/2021; Crédito Orçamentário - PT:

19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00610, valor R\$ 35.000,00; data 20/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO TAIS GRATIERE e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-0000883/2021-34 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 183/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, MARIBEL DEL CARMEN ALIAGA FUENTES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “BRASÍLIA [RE]VISTA: MULHER, CIDADE E ARQUITETURA”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00702, valor: R\$ 15.450,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00701, valor: R\$ 10.800,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00703, valor R\$ 8.750,00; data 25/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 16/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO MARIBEL DEL CARMEN ALIAGA FUENTES e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-0000889/2021-10 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 158/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ANGÉLICA AMORIM AMATO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “EFEITO DA MODULAÇÃO DA MICROBIOTA INTESTINAL SOBRE DESFECHOS METABÓLICOS E COGNITIVOS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00800, valor: R\$ 105.000,00; data 27/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00801, valor R\$ 35.000,00; data 27/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANGÉLICA AMORIM AMATO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-0000898/2021-01 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 329/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 138.685,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “ESTRATÉGIA HÍBRIDA UTILIZANDO APRENDIZADO DE MÁQUINA E ELEMENTOS FINITOS PARA MODELAGEM MULTI-ESCALA DO COMPORTAMENTO DE COMPÓSITOS CIMENTÍCIOSX”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00767, valor: R\$ 80.185,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00765, valor: R\$ 24.000,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00768, valor R\$ 34.500,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001117/2021-97 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 212/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, MARCELO HENRIQUE SOLLER RAMADA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Análise da composição fitoquímica de briófitas do bioma Cerrado e suas potenciais aplicações para descoberta de novos compostos antimicrobianos e antitumorais”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00981, valor: R\$ 26.250,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00982, valor R\$ 8.750,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO MARCELO HENRIQUE SOLLER RAMADA e pela Instituição Executora Ricardo Pereira Calegari, Reitor, Leandro Genóforo Cerutti, Pró-Reitor de Administração e Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001119/2021-86 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 214/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, KÁTIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Perspectivas epistemológicas da formação de professores: um estudo das concepções formativas”. Crédito Orçamentário -

PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01003, valor: R\$ 53.720,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01002, valor: R\$ 51.600,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01004, valor R\$ 34.680,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO KÁTIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001120/2021-19 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 215/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ANA LAURA DOS REIS CORRÊA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Ensino de literatura: teoria e prática da crítica literária dialética na América Latina”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01006, valor: R\$ 33.300,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01005, valor: R\$ 19.200,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01007, valor R\$ 17.500,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANA LAURA DOS REIS CORRÊA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001122/2021-08 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 216/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, MAURÍCIO MACHAIM FRANCO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Caracterização epigenética do gene OCT4 como subsídio à edição epigenômica de fibroblastos bovinos para aumentar a eficiência da clonagem”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01008, valor: R\$ 70.000,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: , valor R\$; data . Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO MAURÍCIO MACHAIM FRANCO e pela Instituição Executora Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe-geral.

Processo: 00193-00001123/2021-44 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 217/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, LAIANE MEDEIROS RIBEIRO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 69.999,81 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “LUAR: Laserterapia, Ultrassonografia na Assistência ao Recém-Nascido”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01009, valor: R\$ 52.499,81; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01010, valor R\$ 17.500,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO LAIANE MEDEIROS RIBEIRO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001124/2021-99 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 218/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, JIAZHENG ZHOU, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Multiplicidade de soluções para Problemas Elípticos Não Lineares e Coexistência de Sistemas tipo Holling II com termos auto e difusão cruzada”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01025, valor: R\$ 52.500,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01026, valor R\$ 17.500,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO JIAZHENG ZHOU e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001125/2021-33 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 219/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, OLEXIY SHYNKARENKO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.600,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento e teste do sistema de vetorização de empuxo para motores de foguetes”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01028, valor: R\$ 106.000,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01027, valor: R\$

9.600,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01029, valor R\$ 24.000,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 13/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO OLEXIY SHYNKARENKO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001126/2021-88 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 220/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, VALDIR LOURENÇO JUNIOR, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a EMBRAPA HORTALIÇAS. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “MICROBIOMA DA RIZOSFERA DE ALHO E CEBOLA EM SOLOS SUPRESSIVOS A SCLEROTIUM CEPIVORUM E SETOPHOMA TERRESTRES COMO ESTRATÉGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS AGENTES DE CONTROLE BIOLÓGICO DA PODRIDÃO BRANCA E RAIZ ROSADA”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01031, valor: R\$ 52.500,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01033, valor R\$ 17.500,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO VALDIR LOURENÇO JUNIOR e pela Instituição Executora WARLEY MARCOS NASCIMENTO, Chefe-geral.

Processo: 00193-00001129/2021-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 223/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, GIULIANO MARCHI, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a EMPRABA CERRADOS. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “DISPONIBILIDADE DE FÓSFORO PARA PLANTAS APÓS A APLICAÇÃO DE BIOTITA XISTO EM SOLO DO DISTRITO FEDERAL”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01030, valor: R\$ 64.000,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01032, valor R\$ 6.000,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO GIULIANO MARCHI e pela Instituição Executora Sebastião Pedro da Silva Neto, Chefe-geral.

Processo: 00193-00001130/2021-46 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 224/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, SIMONI CAMPOS DIAS, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de formulações contendo peptídeos antimicrobianos e regenerativos para a utilização em infecções fúngicas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01023, valor: R\$ 39.300,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01022, valor: R\$ 13.200,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01024, valor R\$ 17.500,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 16/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO SIMONI CAMPOS DIAS e pela Instituição Executora Ricardo Pereira Calegari, Reitor, Leandro Genoíno Cerutti, Pró-Reitor de Administração e Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001133/2021-80 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 227/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Métodos topológicos e variacionais para problemas elípticos não lineares teóricos e aplicados à interações biológicas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01014, valor: R\$ 106.000,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01015, valor R\$ 33.800,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001134/2021-24 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 290/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, GUSTAVO DE CASTRO DA SILVA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Dicionário de Personagens de João Guimarães Rosa: Primeiras Estórias - 60 anos”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00993, valor: R\$ 111.100,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho:

2021NE00992, valor: R\$ 19.200,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00994, valor R\$ 9.700,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 15/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO GUSTAVO DE CASTRO DA SILVA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001135/2021-79 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 229/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, JULIANA LOTT DE CARVALHO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 135.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Avaliação do potencial anti-inflamatório do peptídeo 14”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00988, valor: R\$ 101.250,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00989, valor R\$ 33.750,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO JULIANA LOTT DE CARVALHO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001136/2021-13 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 230/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ALEXSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Cerrados. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 135.940,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA EM TRIGO IRRIGADO NO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00983, valor: R\$ 109.740,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00984, valor R\$ 26.200,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ALEXSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA e pela Instituição Executora Sebastião Pedro da Silva Neto, Chefe-geral.

Processo: 00193-00001138/2021-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 231/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, JUAN FELIX RODRIGUEZ REBOLLEDO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “INCLUSÕES RÍGIDAS PARA O CONTROLE DE RECALQUES DE SILOS GRANELEIROS NO DISTRITO FEDERAL”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00985, valor: R\$ 114.100,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00967, valor: R\$ 12.900,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00986, valor R\$ 13.000,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO JUAN FELIX RODRIGUEZ REBOLLEDO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001139/2021-57 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 232/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ALINE SOUZA DE PAULA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 56.530,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “ANÁLISE E ATENUAÇÃO DE VIBRAÇÕES EM SISTEMAS ROTATIVOS NA PRESENÇA DE NÃO-LINEARIDADES”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01040, valor: R\$ 18.400,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01039, valor: R\$ 24.000,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01041, valor R\$ 14.130,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ALINE SOUZA DE PAULA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001140/2021-81 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 233/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ANÉSIO DE LELES FERREIRA FILHO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Análise de Viabilidade Técnica e Econômica da Implantação de Usinas Heliotérmicas Híbridas no Brasil”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01042, valor: R\$ 52.500,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01043, valor R\$ 17.500,00; data 24/11/2021.

Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANÉSIO DE LELES FERREIRA FILHO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001141/2021-26 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 234/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Elaine Nascimento Aquino, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Instituto Federal de Brasília - IFB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Determinação de N-nitrosaminas por cromatografia líquida de alta eficiência em produtos para skincare”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01044, valor: R\$ 26.250,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01045, valor R\$ 8.750,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 16/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Elaine Nascimento Aquino e pela Instituição Executora Rômulo Ramos Nobre Júnior, Diretor-Geral.

Processo: 00193-00001142/2021-71 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 235/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Jadir Borges Pinheiro, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Hortaliças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 106.511,56 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Identificação de fontes de resistência a Meloidogyne enterolobii em Solanáceas, potencial nematológico de extratos vegetais obtidos a partir de acessos de Solanáceas silvestres e formação de multiplicadores para o manejo de nematoides em hortaliças no DF”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00975, valor: R\$ 51.211,56; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00974, valor: R\$ 28.800,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00976, valor R\$ 26.500,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Jadir Borges Pinheiro e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento.

Processo: 00193-00001143/2021-15 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 236/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, REJANE ENNES CICERELLI, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Dinâmica da Qualidade da Água nos reservatórios do Distrito Federal (DF) por meio imagens obtidas por RPAs e por plataformas orbitais”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01037, valor: R\$ 29.000,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01038, valor R\$ 6.000,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO REJANE ENNES CICERELLI e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001144/2021-60 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 237/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, José Alves Dias, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Síntese de nanopartículas magnéticas a base de magnetita para aplicações em reações catalíticas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00970, valor: R\$ 52.500,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00971, valor R\$ 17.500,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO José Alves Dias e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001148/2021-48 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 241/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Guilherme Sales Soares De Azevedo Melo, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 137.900,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Punção em lajes cogumelo (lisas) de concreto armado com pilar de canto reentrante, com furos e com armadura de cisalhamento”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00996, valor: R\$ 92.000,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00995, valor: R\$ 18.400,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00997, valor R\$ 27.500,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de

Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Guilherme Sales Soares De Azevedo Melo e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001149/2021-92 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 242/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, PÉROLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS BATISTA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de formulações tóxicas contendo derivados de Psidium guajava com atividade anti-inflamatória, antibacteriana e cicatrizante”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00990, valor: R\$ 105.000,00; data 23/11/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00991, valor R\$ 35.000,00; data 23/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO PÉROLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS BATISTA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001155/2021-40 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 253/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Yuri Dumaresq Sobral, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.110,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Modelagem Computacional Contínua e Discreta de Escoamentos de Partículas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01092, valor: R\$ 85.910,00; data 28/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01091, valor: R\$ 19.200,00; data 2021NE01091; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01093, valor R\$ 34.000,00; data 26/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 14/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Yuri Dumaresq Sobral e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 08/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (PIBIC)

Processo: 00193-00001286/2021-27 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 385/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Jadir Borges Pinheiro, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a EMBRAPA HORTALIÇAS. OBJETO: concessão de apoio financeiro para bolsas de iniciação científica no montante R\$ 134.400,00 a ser liberado em uma parcela. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.9083.0010; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01171, valor: R\$ 134.400,00; data 13/12/2021. Vigência 18 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 17/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Jadir Borges Pinheiro e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento.

Processo: 00193-00001288/2021-16 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 387/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Sérgio Ronaldo Granemann, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro para bolsas de iniciação científica no montante R\$ 3.360.000,00 a ser liberado em uma parcela. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.9083.0010; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01169, valor: R\$ 3.360.000,00; data 13/12/2021. Vigência 18 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 17/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Sérgio Ronaldo Granemann e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01179

Processo: 00150-00008220/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, CNPJ nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “Memorial dos Povos Indígenas”, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850034, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01180

Processo: 00150-00008216/2021-23. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, CNPJ nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "COMPLEXO CULTURAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850034, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2021.

TERMO DE FOMENTO Nº 83/2021

Processo: 00150-00008053/2021-89.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRESCE DN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.173/0001-01, neste ato representada por EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MULHERES CRIATIVAS - CAPACITAÇÕES", que consiste na capacitação por meio da realização de cursos e atividades de audiovisual para fortalecer o empreendedorismo feminino no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0178; 13.392.6219.9075.0174 e 13.392.6219.9075.0168; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2021NE01169, 2021NE01170 e 2021NE01171, emitidas em 15/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Será oferecida contrapartida em realização de serviços cuja mensuração monetária equivale a R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), que consistirá em realização de 2 (duas) oficinas com a duração de até 2 horas cada, com a finalidade de demonstrar como se faz para produzir e transmitir uma LIVE, cujo valor foi balizado pelo valor da hora/aula do ministrante da oficina de Influencer, cuja diária é de R\$ 129,00, sendo o valor total para as 2 (duas) oficinas de R\$ 258,00. Nesta oficina vamos mostrar os detalhes antecedendo uma transmissão, quais os equipamentos usados, a internet e os profissionais necessários para formar uma boa equipe técnica. Serão realizadas também ações sociais com a presença das alunas que vão participar das ministrações dos cursos do projeto. As alunas dos cursos não terão obrigatoriedade de participarem da ação, elas serão convidadas para realizar um trabalho voluntário e colocar em prática o que aprenderam durante as ministrações dos cursos. Nas ações sociais as alunas da área da beleza, vão atender mulheres que já estiveram ou estão com câncer. As outras alunas atenderam outras entidades sociais praticando o que aprenderam também nas aulas. Criação um classificado digital, disponibilizado no site do contratado do projeto não havendo custos adicionais. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CARLA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula 30482-4, Técnico de Atividades Culturais e SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula 172208-5. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 84/2021

Processo: 00150-00008220/2021-91.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Memorial dos Povos Indígenas", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 699.000,00. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 23695620790850034; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01179, emitida em 16/12/2021, sob o evento nº 4000097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/09/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 245.403-3 - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS. Data da assinatura: 17/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 14/2020 - FAC VISUAL PERIFÉRICO 2020, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 14/2020 – FAC Visual Periférico, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constatam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Nº DA PROPOSTA	PROponente	Projeto	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO
9780	34 FILMES LTDA	RIR PRA NÃO CHORAR - COMERCIALIZAÇÃO	R\$ 180.000,00	HABILITADO
10072	AKIRA MARCÉU OKIYAMA MARTINS	O CÉU NÃO SAI DE CIMA	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10031	ALICE LANARI SANTOS FREIRE	CATIRA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9693	ALICE MARIA DINIZ LIRA	SONS DA QUEBRADA - TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9941	AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY	TUDO EXPLODIRÁ	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10066	AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO	SERIE ASHĀNKYA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9721	ANA PAULA RABELO	DIVINO	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9850	ANDRÉ MUNIZ LEÃO	DIAGNÓSTICO AUDIOVISUAL DO DF	R\$ 44.736,00	HABILITADO COM GLOSA
10026	ARTHUR HEINRICH SCHERDIEN	EU PODERIA ME CHAMAR ADEUS	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9843	ARTUR MELLO CAVALCANTE	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS	R\$ 48.800,00	HABILITADO
9920	BARBARA LINS LIMA	DESCOBERTAS BÁRBARAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO
10127	BRUNA MARIA GERTRUDES TAVARES	ECLIPSE	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9633	CARMEN SAN THIAGO	CAPACITAÇÃO DE FIGURINISTAS PARA O AUDIOVISUAL	R\$ 40.000,00	HABILITADO

9808	CEPOP - CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	PRIMEIRO CINEMA - FORMANDO PLATÉIAS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9680	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	JONAS	R\$ 59.761,10	HABILITADO
10020	CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA	"FITAS DE RUA"	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9644	CLARA MARIA DE SOUSA MATOS	CARTA À ALIPIA, UM FILME DE CLARA MARIA MATOS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10003	CLEBER LOPES PEREIRA	(ENTRE) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE INTERPRETAÇÃO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
10117	COMOVA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA - ME	COMIDA SAGRADA	R\$ 70.280,00	HABILITADO
9624	CULT PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	O CINEMA BRASILEIRO E SUA HISTÓRIA	R\$ 49.990,75	HABILITADO
9788	DACIA IBIAPINA DA SILVA	CONFLUÊNCIAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10126	DANIELA MARINHO MARTINS	CINEMA URBANA – III MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUIT	R\$ 100.000,00	HABILITADO
9988	DAVID ALVES SOUZA	CONTOS FOTOGRAFICOS CUBANOS	R\$ 44.952,30	HABILITADO
10097	DAYLA GONÇALVES DUARTE	NARRATIVA AUDIOVISUAL VERNACULAR	R\$ 49.998,05	HABILITADO
10049	DENISE MORAES CAVALCANTE	CÉU DE BRASÍLIA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9872	DENISE SALES VIEIRA	OFICINA 'ATELIÊ DE CRIAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE'	R\$ 50.000,00	HABILITADO
10102	DIEGO DA HORA SIMAS	DONAS DO BAILE	R\$ 75.000,00	HABILITADO
10001	DIEGO FELIPE MOURA PIMENTA	IKAL	R\$ 59.997,00	HABILITADO
9715	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	MULHERES QUE BORDAM	R\$ 74.994,15	HABILITADO
9783	ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	PROGRAMA PILOTO	R\$ 99.999,97	HABILITADO
9810	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	CAPYTALES: GAROTA CAPIVARA AO RESGATE	R\$ 46.100,00	HABILITADO
10148	ESTELA SOUZA SENA	SUPERCINE RURAL	R\$ 34.980,00	HABILITADO
9911	FABRÍCIO SCHUCH LIMA	FRONTEIRA ON LINE 2021	R\$ 100.000,00	HABILITADO
9883	FELIPE FAVORETO DE FRANÇA	UM CURTA-METRAGEM SOBRE A VENDA DE UMA MESA...	R\$ 120.000,00	INABILITADO
9909	FILIPE WILLADINO BRAGA	PANDEMIA E NOVAS MÍDIAS	R\$ 48.112,00	HABILITADO
10110	FLORA EGÉCIA OLIVEIRA MORAIS	ME FAREI OUVIR	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9675	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	CINE CORDEL	R\$ 44.994,25	HABILITADO
9773	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	CAPTAÇÃO SONORA PARA TÉCNICOS DE SOM E MICROFONISTAS – 2A	R\$ 47.051,00	HABILITADO COM GLOSA
9699	GABRIELE FERNANDA DE ABREU PEREIRA	CINEVÊNUS	R\$ 35.000,00	INABILITADO

9619	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SERVIDÃO	R\$ 180.000,00	HABILITADO
10019	GUILHERME OKITA	MAD JAM - GAME JAM	R\$ 49.833,58	HABILITADO
9746	GUSTAVO FONTELE DOURADO	CORAÇÃO CIBORGUE	R\$ 74.962,89	HABILITADO
9915	GUSTAVO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ	CECÍLIA NÃO PODE ESPERAR	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9615	IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA	CINE JOAQUIM	R\$ 32.022,76	HABILITADO COM GLOSA
10162	ISAAC MENDES	SUPERCINE NEGRITUDE	R\$ 34.564,00	INABILITADO
10051	ISAAC MOREIRA LOPES	PAPER DISCO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9800	IZABELA BRETAS BAPTISTA	ANDORINHAS	R\$ 119.978,42	HABILITADO
10085	JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU	ROTINA SELVAGEM (VERSÃO REDUZIDA)	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10160	JOANNA RAMOS CARVALHO	DESTRUIR A CIDADE - UMA NOVA ARQUITETURA AFETIVA	R\$ 48.894,00	HABILITADO COM GLOSA
10095	JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS	EXPERIMENTOS EM ANIMAÇÃO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9698	JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR	A MEMÓRIA AUDIOVISUAL E CULTURAL DO GAMA	R\$ 44.972,65	HABILITADO
9830	JOSIANNE DINIZ GONCALVES	RIMA	R\$ 58.668,00	HABILITADO
10131	JULIANE PEIKOTO MEDEIROS	MEU NOME É TONHA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
10144	KÉDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PRETA PRETINHA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9685	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	W3 SUL	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9748	LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA	A ROUPA BRANCA	R\$ 74.462,39	HABILITADO
9949	LETÍCIA CASTANHEIRA MACHADO	COMPUNÇÃO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9813	LEYBERSON LELLI CHAVES PEDROSA	PESQUISA DAZUMANA: NOVOS FORMATOS E MÍDIAS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
10024	LIBERTEM BARRABÁS! FILMES LTDA ME	BATE SACO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10093	LILA SILVA FOSTER	TRÊS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10006	LIZ DA COSTA SANDOVAL	CINEMA URBANA 2 SEMINÁRIO DE ARQUITETURA E CINEMA DE BRASÍLIA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
10124	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	A MENINA CORINA EM: QUANTOS MUNDOS CABEM EM UM MUNDO SÓ?	R\$ 59.355,00	HABILITADO COM GLOSA
9968	LUIGI COSTA DE CARVALHO	CAPACITAÇÃO GRAVAÇÃO NA MÃO	R\$ 49.999,40	HABILITADO
9795	MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	O ESPAÇO INFINITO	R\$ 180.000,00	HABILITADO
9760	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	ONDE MORAM OS IRMÃOS	R\$ 74.100,00	HABILITADO COM GLOSA
9770	MARISOL ADELAIDE CORREA	IV MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO – ADÉLIA SAMPAIO	R\$ 100.000,00	HABILITADO
10123	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	MUSEU DA DU	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9996	MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS	VÍDEO:VERSO CINECLUBE	R\$ 35.000,00	HABILITADO
9815	MOVEO FILMES LTDA	SANGUE DO MEU SANGUE	R\$ 989.850,00	HABILITADO
9725	MURILO FERREIRA DE ABREU	DORA	R\$ 60.000,00	HABILITADO

9714	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	ÂDIMÓ - CURTA METRAGEM I	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9764	PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS	OSMO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9617	PHILIPPE ALVES LEPLETIER	MEMÓRIAS AFOGADAS	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9849	QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS	O HOMEM CORDIAL - COMERCIALIZAÇÃO	R\$ 180.000,00	INABILITADO
9881	RAFAEL STADNIKI MORATO PEDREIRA	O GATO DA VARANDA	R\$ 60.000,00	INABILITADO
10104	RAFAELA CAMELO VIEIRA	MAU COMPORTAMENTO	R\$ 74.998,30	HABILITADO
9969	ROBERTO JOSÉ FARIAS	JOÃO TOMÉ - MEMÓRIA E VIDA	R\$ 119.996,36	HABILITADO
9678	ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ROTEIRO CINEMATOGRAFICO DO LONGA-	R\$ 74.960,00	HABILITADO
10050	RODOFERRÓ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	ESCOLA FILHOTE SELVAGEM	R\$ 900.000,00	HABILITADO
9716	SANDRA BERNARDES RIBEIRO	CAPOEIRA CAPITAL	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9985	SANTIAGO MACHADO DELLAPE	VÃO DAS ALMAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9724	SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	UMA PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9945	THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOVIELAS - MULHERES NA TÉCNICA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9964	ULISSES DE FREITAS XAVIER	O ANJO EXTERMINADOR - FESTIVAL DE CINEMA FANTÁSTICO	R\$ 100.000,00	INABILITADO
9797	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	FAVELA.DOC	R\$ 900.000,00	INABILITADO
9914	VERÔNICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA	PROJETO B.O.M.B.A.	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10040	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	SEGUNDA CAPACITAÇÃO SURDO CINEMA	R\$ 49.999,00	HABILITADO

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como "HABILITADO" ou "HABILITADO COM GLOSA", deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 12.1 do Edital.

1.2 Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 03 de janeiro 2022, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3 O/a agente cultural beneficiário/a terá acesso ao seu processo para efetuar a impressão do ofício de abertura de conta corrente específica para o projeto, que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura da conta.

1.4 A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos, de acordo com o item 12.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

1.4.1 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas físicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia de Fazenda do Distrito Federal;

IV - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

VII - Para projetos da área de Radiodifusão, deve ser apresentada declaração formal, de que não é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - DF, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o terceiro grau.

1.4.2 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas jurídicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VI - certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competentes;

IX - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

X - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

XI - para projetos da área de Radiodifusão, deve ser apresentada declaração formal, de que nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - DF, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o terceiro grau.

1.5 Para os fins do disposto no item 1.4.1, subitem V, e item 1.4.2, subitem VIII, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.6 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos VIII, IX e X do item 1.4.2.

1.7 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

1.8 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.9 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília – BRB, constando, nome do beneficiário(a), CPF/CNPJ e número da conta.

1.10 Devido à pandemia da covid-19, o protocolo está funcionando preferencialmente de forma virtual. Dessa forma, em caso de documentação a ser enviada ao protocolo de forma virtual, deverá ser observada a orientação disponível no site da Secretaria, podendo ser acessada por meio do link: <http://www.cultura.df.gov.br/nota-oficial-servicos-de-protocolo/>.

1.11 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00009936/2018-21; ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo, compreendendo o sistema viário (pavimentação asfáltica e rede cicloviária com respectiva sinalização, meios fios e calçadas) e de drenagem de águas pluviais, visando a emissão da Licença de Instalação para a área do projeto denominado Pólo Logístico, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, visando a prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 240/2021, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 10/12/2021; VIGÊNCIA: De 07/12/2021 até o dia 07/03/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade, considerando o Edital nº 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE: Convocar o candidato ao emprego de ANALISTA DE SISTEMAS, abaixo relacionado, na seguinte forma: número de inscrição, nome, classificação final: 376.01127079/0 - THALES PINHEIRO RODRIGUES - 12º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM – Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 20/12/2021 a 24/12/2021 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2021 – ARNIQUEIRA E VICENTE PIRES

A Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 70, SHA QD 10 CJ 19 LT 04, ao interessado MAYANA ISMAEL DA SILVA MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012267/2021-71; Item 30, SHA QD 10 CJ 02 LT 28, ao interessado CELIO QUINTINO FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010814/2021-83; Item 26, SHA QD 10 CJ 02 LT 24, ao interessado MARIA ALVES DE ARAUJO SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011090/2021-95; Item 129, SHA QD 10 CJ 13 LT 08, ao interessado AVELINO NUNES DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012303/2021-04; Item 37, SHA QD 10 CJ 02 LT 38, ao interessado JULIANA MEDEIROS DE MORAES CONSTANTINO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011571/2021-09; Item 38, SHA QD 10 CJ 02 LT 40, ao interessado SAVIO HENRIQUE DE ARAUJO SPINDOLA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011662/2021-36; Item 51, SHA QD 10 CJ 03 LT 14, ao interessado MARIA CRISTINA CAVALARI, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011875/2021-68; Item 7, SHA QD 10 CJ 02 LT 04, ao interessado FRANCISCA JACKLINE GUILHERME DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011640/2021-76; Item 13, SHA QD 10 CJ 02 LT 11, ao interessado ADAILTON DE SOUZA SOARES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011401/2021-16; Item 156, SHA QD 10 CJ 08 LT 07, ao interessado SIMONE OLIVEIRA DE PAULO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010897/2021-19; Item 347, QD 09 CJ 16 LT 10, ao interessado MATEUS SILVA DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006542/2021-17; Item 454, QD 08 CJ 13 LT 28, ao interessado WAGNER VONEY ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006543/2021-61; Item 144, SHA QD 10 CJ 14 LT 14, ao interessado MARIA LUZIA MOTA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012425/2021-92; Item 127, SHA QD 10 CJ 13 LT 04, ao interessado GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012353/2021-83; Item 178, SHA QD 10 CJ 15 LT 50, ao interessado ANA MARIA ALVES FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012410/2021-24; Item 190, SHA QD 10 CJ 16 LT 16, ao interessado JAIRO GOMES RIBEIRO JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012417/2021-46; Item 386, QD 09 CJ 22 LT 08, ao interessado PATRICIA DUARTE SILVA DA PENHA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006016/2021-57; Item 118, SHA QD 10 CJ 06 LT 21, ao interessado FILIPE

MENDONÇA RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011858/2021-21; Item 144, SHA QD 10 CJ 07 LT 32, ao interessado AMANDA CALDAS AGAPITO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010901/2021-31; Item 172, SHA QD 10 CJ 09 LT 08, ao interessado BAILON DIAS TELES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010915/2021-54; Item 183, SHA QD 10 CJ 16 LT 09, ao interessado LEANDRO CARLOS JUNQUEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012369/2021-96; Item 83, QD 09 CJ 01 LT 08, ao interessado AMILDO INACIO CARNEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00009616/2021-77; Item 22, QD 07 CJ 10 LT 02, ao interessado MAGDA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010153/2021-96; Item 302, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 07, ao interessado TANIA MARIA CALASANS TELES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00009167/2021-67; Item 4, SHA QD 10 CJ 01 LT 07, ao interessado REINALDO PETTENGILL FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011773/2021-42; Item 5, SHA QD 10 CJ 01 LT 09, ao interessado LEONARDO VENCATO GOMES PIRES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011772/2021-06; Item 9, SHA QD 10 CJ 02 LT 07, ao interessado ELZA DE CASTRO RAMOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010979/2021-55; Item 72, SHA QD 10 CJ 04 LT 13, ao interessado BRUNO ANTONIO GOMES PIRES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010976/2021-11; Item 185, SHA QD 10 CJ 16 LT 11, ao interessado BÁRBARA MARIA PASSOS LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012269/2021-60; Item 23, SHA QD 10 CJ 02 LT 21, ao interessado DANIELA FOGAÇA DE FREITAS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011603/2021-68; Item 53, SHA QD 10 CJ 03 LT 16, ao interessado JAIR ROSSO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011563/2021-54; Item 68, SHA QD 10 CJ 04 LT 09, ao interessado MARCUS VINICIUS MARQUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011199/2021-22; Item 76, SHA QD 10 CJ 04 LT 17, ao interessado FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011616/2021-37; Item 77, SHA QD 10 CJ 04 LT 18, ao interessado ALISSON MENESES MESQUITA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011191/2021-66; Item 31, SHA QD 10 CJ 02 LT 30, ao interessado VALTER DE CONTI DIAS JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011729/2021-32; Item 14, SHA QD 10 CJ 02 LT 12, ao interessado NEIDE ALVES PARAISO RICK, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010824/2021-19; Item 169, QD 09 CJ 10 LT 17, ao interessado JACÓ DE PAULO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006111/2021-51; Item 58, SHA QD 10 CJ 18 LT 07, ao interessado LEONARDO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012359/2021-51; Item 117, SHA QD 10 CJ 12 LT 10, ao interessado LINDOMAR ELIAS DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012408/2021-55; Item 276, QD 09 CJ 12 LT 03, ao interessado VICENTE FRANCISCO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005658/2021-39; Item 292, QD 09 CJ 12 LT 20, ao interessado ADELMAR JORDÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006970/2021-40. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 15 de dezembro de 2021

SONIA RODRIGUES HADDAD

Respondendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009741/2021-87
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 33/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de obras da implantação de infraestrutura de drenagem pluvial (readequação de rede) e pavimentação e da via, ciclovia e estacionamentos do Anel Viário do Parque Burle Marx – Noroeste / Asa Norte, Brasília/DF.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	11/01/2022 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040743/2020

Processo: 00431-00001083/2020-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DO OBJETO: 1) Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no documento (70485225), para acrescer em 25% do quantitativo inicial contratado, correspondente a 14.262 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois) lançamentos de crédito, perfazendo o total de R\$ 47.492,46 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); 2) O valor global do contrato passará de R\$ 189.969,84 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 237.462,30 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.6228.4232.0002, ND 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00638, no valor de R\$ 47.492,46 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 29/10/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045398/2021

Processo: 00431-00016402/2021-43. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 11/2021 do Pregão Eletrônico nº 12/2021. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e calorificamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Sobradinho II, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021 (72372322), na Ata de Registro de Preços nº 11/2021 (74900115), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.497.520,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00709, no valor de R\$ 146.080,80 (cento e quarenta e seis mil oitenta reais e oitenta centavos), na modalidade 03-Global, emitida em 09/12/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2021

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Suspensão do Edital de Chamamento nº 03/2021, mediante determinação contida Ofício nº 10383/2021-GP do Tribunal de Contas do Distrito Federal- TCDF, através da decisão interlocutória de ID Nº 75684968 defere em parte a tutela de urgência determinando a suspensão do certame constante nos autos do processo 00600-00012460/2021-45, cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) - Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social por meio do desenvolvimento de parcelamento urbano, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área gleba de terra cedida ao Distrito Federal, localizada no RESIDENCIAL PIPIRIPAU na região Administrativa de Planaltina-DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2021

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Suspensão do Edital de Chamamento nº 04/2021, mediante determinação contida Ofício nº 10383/2021-GP do Tribunal de Contas do Distrito Federal- TCDF, através da decisão interlocutória de ID Nº 75684968 defere em parte a tutela de urgência determinando a suspensão do certame constante nos autos do processo 00600-00012460/2021-45, cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) - Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para para promoção de empreendimento habitacional de interesse social, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, nos lotes, conforme Quadro Demonstrativo, páginas 24 a 63, prot. 9465320, e docs. URB-051/09, localizada no Quadras Ímpares e Sub-Centro, QR 103 a 115 e 121 a 123, Samambaia/DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2021

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Suspensão do Edital de Chamamento nº 05/2021, mediante determinação contida Ofício nº 10474/2021-GP do Tribunal de Contas do Distrito Federal- TCDF, através da decisão interlocutória de ID Nº 76027637 defere em parte a tutela de urgência determinando a suspensão do certame constante nos autos do processo 00600-00012625/2021-89, cujo objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) - Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, nos lotes, conforme MDE, NGB e URB 057-2016 - Anexo XI, localizada no RESIDENCIAL CENTRO URBANO na região Administrativa de Recanto das Emas-DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2021

Processo: 0391-002579/2016. Interessado: LEANDRO SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK. Procuradores: O MESMO, OAB/DF 30.330 E HUGO FERRAS RODRIGUES, OAB/DF 30.477. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0202/2016. Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF. Fica o senhor LEANDRO SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para que sejam anuladas as penalidades de interdição e multa no valor de R\$ 35.284,35, aplicadas por descumprimento de restrições impostas pelo Poder Público em Unidade de Conservação (construção e aluguel de salão de festas no Parque Bernardo Sayão), em razão da ilegitimidade passiva do autuado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

RETIFICAÇÃO

Na Notificação nº 88/2021, publicada no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 76. ONDE SE LÊ: "...Processo: 0391-000065/2016...", LEIA-SE: "...Processo: 0391-000065/2017...".

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - PARQUE DA VILA
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados
para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para PARCELAMENTO DE
SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do
empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - PARQUE DA VILA,
localizado na Fazenda Mestre D'armas, Vila Vicentina, Região Administrativa de
Planaltina/DF. INTERESSADO: TRIBECA INCORPORAÇÕES LTDA. Processo 00391-
00000731/2020-14. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde
pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a
Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 03
de fevereiro de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min.
As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso
e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de
antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico
www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os
estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por
meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018
Processo: 00094-00011232/2018-92. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO
DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA.
CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO objetiva
a alteração contratual com vistas ao ACRÉSCIMO correspondente a 25% (vinte e cinco
por cento) ao valor estimado do Contrato nº 61/2018, nos termos previstos no art. 65, §1º,
da Lei nº 8.666/93 e do Despacho - SLU/PRESI/GTIRR. O valor mensal estimado do
contrato, que atualmente é de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), conforme tem
12.1 do Projeto Básico, passará a ser de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo um valor
anual estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente
Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA:
11/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-
Presidente, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de
Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE
QUEIROZ e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018
Processo: 00094-00011384/2018-95. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO
DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA,
CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO objetiva
a alteração contratual com vistas ao ACRÉSCIMO correspondente a 25% (vinte e cinco
por cento) ao valor estimado do Contrato nº 62/2018, nos termos previstos no art. 65, §1º,
da Lei nº 8.666/93 e da justificativa. O valor mensal estimado do contrato, que atualmente
é de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), conforme tem 12.1 do Projeto Básico,
passará a ser de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo um valor anual estimado de R\$
96.000,00 (noventa e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em
vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente,
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e
Finanças e, pela CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ e
FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021
Processo: 04012-00004156/2021-97. DAS PARTES: DISTRITO
FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-
80 X INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA - ICMC – CNPJ nº
08.347.285/0001-43. DO OBJETO: Realização do projeto “ Capacitar envolvendo a
Instrução, Capacitação e Profissionalização de 760 homens e mulheres sendo 380
(trezentos e oitenta) alunos na região Administrativa da Estrutural e 380 (trezentos e
oitenta) alunos na Região Administrativa de Sol Nascente, conforme detalhamento
contido no Plano de Trabalho (SEI – 76094745). DO VALOR: O valor global dos recursos
públicos da parceria é de R\$ 899.998,50 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e
noventa e oito reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I –
Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0079; III –
Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº

2021NE00648, emitida em 15/12/2021. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA
VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua
assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DATA DE ASSINATURA:
15/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pelo
INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA: AILTON VELEZ DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021
Processo: 04012-00003844/2021-30 Pregão Eletrônico de SRP nº 17/2021. Espécie: Ata
de Registro de Preços. Data da Assinatura: 17/12/2021, resultado de licitação publicado
no DODF nº 235, página 77, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021, Vigência: 12 (doze)
meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição
de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material de pintura em
geral), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de
Estado de Trabalho do DF, conforme especificações e quantidades estimadas descritas
no Termo de Referência, anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por
intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO (Gerenciador).
SIGNATÁRIO pela SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de
Despesas), Beneficiário a empresa RVA Brasília Construções LTDA- CNPJ:
26.392.234/0001-15, representada pelo Sr. Ronan Viana de Araújo, CPF nº 036...45 no
Grupo 01, valor total: R\$ 10.154.013,10 (Dez milhões cento e cinquenta e quatro mil,
treze reais e dez centavos).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021
Processo: 04012-00003844/2021-30 Pregão Eletrônico de SRP nº 17/2021. Espécie:
Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 17/12/2021, resultado de licitação
publicado no DODF nº 235, página nº 77 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021,
Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços
para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material
de pintura em geral) a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da
Secretaria de Estado de Trabalho do DF, conforme especificações e condições
estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão
Eletrônico SRP nº 17/2021. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela
SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de Despesas),
Beneficiário a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP- CNPJ: 15.449.518/0001-
84, representada pelo Sr. LEONARDO LIMA DE ALMEIDA ,CPF nº 703...00 no
Grupo 02 valor total: R\$ 2.808.035,31 (dois milhões, oitocentos e oito mil trinta e
cinco reais e trinta e um centavos)

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021
JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
Processo: 00401-00028050/2019-66. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO
DISTRITO FEDERAL/DPDF X SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020 por mais 12
(doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o
período de 14/01/2022 a 13/01/2023. Valor do Contrato: R\$ 945.072,08 (novecentos e
quarenta e cinco mil setenta e dois reais e oito centavos). Vigência: a partir do dia
14/01/2022. Data da Assinatura: 15/12/2022. Signatários: pela CONTRATANTE,
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-
Geral, e pela CONTRATADA, PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, na
qualidade de Administradora.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 16/12/2021
Partícipe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 -
Partícipe: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A – CNPJ nº 00.000.208/0001-00 - Objeto:
prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na
forma da Lei nº 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso do TCDF
aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. Processo nº 00600-
00005768/2021-34 - Vigência e Execução: de 16/12/2021 a 15/12/2026 – Valor: R\$0,00
(zero reais) – Data da assinatura: 16/12/2021 – Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de
Oliveira; e, pelo BRB, Eugênia Regina de Melo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA. - CNPJ nº 02.593.165/0001-40 - Objeto: contratação de consultoria especializada para pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação - TIC, por intermédio de acesso a base de documentos eletrônicos, assinatura para acesso a bases de conhecimentos contendo pesquisas primárias e análise de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações disponibilizadas nas referidas bases de informações, além de reuniões com especialistas que podem ser presenciais, telefônicas ou via aplicativos de colaboração de equipes - Processo nº 22.126/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 16/12/2021 a 15/12/2022 - Execução: de 16/12/2021 a 15/12/2022 - Valor Total: R\$310.900,08 (trezentos e dez mil, novecentos reais e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339035 - SERVIÇO DE CONSULTORIA - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00857 - Data de Emissão da NE: 08/12/2021 - Valor da NE: R\$12.954,17 (doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) - Data da Assinatura: 16/12/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Cesar Velloso de Carvalho.

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 30231/2014, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, autorizado a notificação por edital de Unimix Tecnologia LTDA (CNPJ nº 37.979.531/0001-88), por meio de seu representante legal, Sr. José Janduy Coutinho Júnior, inscrito no CPF sob o nº ***.397.994-**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 4.499.956,53 (atualizado até 07.06.2019), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 3279/2019. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Burity. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2021

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário de Controle Externo

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 455/2021

PROCESSO: 04024-00013542/2021-86 (*)

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada - icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 455/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clindamicina, Itraconazol, Levonorgestrel,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 233, em 15 de dezembro de 2021, Página 78.

CHAMAMENTO Nº 457/2021

PROCESSO: 04024-00013070/2021-61

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada - icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo

por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 457/2021, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Instalação do Laboratório de Anatomia Patológica (Microscópio Biológico, Câmera Fotomicrográfica...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-186/2021

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INFORMAÇÃO

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - OCFDF, inscrita sob o CNPJ nº 00.419.895/0001-01, filiada à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CO/TO e à Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, na condição de Entidade Sindical Patronal representativa do Segmento Cooperativista no DF, em obediência ao disposto nos Artigos 578 a 580, 587 e 605 da CLT, vem publicar a Tabela para Recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA 2022. Informa-se que, por ter NATUREZA TRIBUTÁRIA, a Contribuição Sindical deverá ser paga por todas as cooperativas estabelecidas no DF até o dia 31/01/2022, inclusive as de 2º e 3º graus, com base nas Classes de Capital Social estabelecidas a seguir:

Valor-base: R\$193,04 (cento e noventa e três reais e quatro centavos)

Linha	Classe de capital social (R\$)			Alíquotas %	Parcela a adicionar (R\$)
1	R\$ 0,01	até	R\$14.478,17	Contrib. Mínima	R\$115,83
2	R\$14.478,18	até	R\$28.956,35	0,80	-
3	R\$28.956,36	até	R\$289.563,38	0,20	R\$173,74
4	R\$289.563,39	Até	R\$28.956.338,77	0,10	R\$463,30
5	R\$28.956.338,78	Até	R\$154.433.806,78	0,02	R\$23.628,37
6	R\$154.433.806,79 em diante			Contrib. Máxima	R\$54.515,13

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2021

REMY GORGA NETO

Presidente

CNARTS-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARTESÃOS DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da CNARTS, com o CNPJ sob o nº 13.382.174/0001-08, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Convoca as Federações Filiadas para AGE, a ser realizada no dia 30 de dezembro 2021, será de forma virtual através da plataforma Meets, enviando o link para as filiações, em primeira convocação às 09:00 horas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Mudança de Endereço; 2) Reforma Estatutária; 3) Outros Assuntos Sociais. Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DOS CORREIOS NO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO - COOHATEC/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da COOHATEC/DF, inscrita no CNPJ nº 03.888.527/0001-92, situada na AR 18 Conjunto 01 Casa 01- Sobradinho II/DF, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, parágrafo único, artigos 20 a 23, artigos 25 a 26 parágrafos únicos do estatuto em vigor, e considerando a necessidade urgente e inadiável da presença dos cooperados e demais interessados para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2022, domingo às 10:00h (da manhã) na QS 12, Conjunto 03, Lote 01 - Riacho Fundo II. Iniciando-se os trabalhos em primeira convocação às 10:00h com quórum mínimo de 2/3 dos cooperados, ou na ausência de quórum necessário às 10:20h com metade mais um dos membros cooperados, persistindo a ausência de quórum necessário, em terceira chamada às 11:00h (com um número mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme disposto no Art. 18 do Estatuto vigente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Informes gerais; 2. Reforma no estatuto da COOHATEC/DF, para atender as exigências para contratação; 3. Deliberações. Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021.

PAULO CÉSAR PEDULAR DA FONSECA

Presidente